IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

04 DE NOVEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 5898

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 05
Leis..... 06
Decretos..... 06 a 11
Portarias..... 12
Gestão de Pessoas..... 12 a 14
Iprejun..... 14
Cijun..... 14
Dae..... 14
Promoção da Saúde..... 15 a 40
Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 40 a 42
Mobilidade e Transporte..... 42
Educação..... 42 e 43
Cultura..... 43 a 46
Fundação Casa da Cultura..... 46 a 48

INEDITORIAL

Ineditorial..... 48

Prefeitura
de Jundiaí

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026
OBJETO: Aquisição de notebooks, projetores multimídia e outros, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Atenção Domiciliar em Saúde em sistema Home Care, para atendimento à Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 23 de novembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra específica de 01 (um) tratorista/operador de máquinas agrícolas e 01 (um) operador de máquinas – linha amarela, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinado à Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSE ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2026
OBJETO: Fornecimento de coletor rígido para perfuro cortante, agulha hipodérmica descartável e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 19 de novembro de 2026.
Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 165/2026
OBJETO: TOALHA DE BANHO, LENÇOL PARA COLÇHÃO E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: 46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO – 180 FIOS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 3 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO – 180 FIOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 4 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.
Item: 4 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO – 180 FIOS - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.
Item: 3 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO - 180 FIOS - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.
Item: 4 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.
Item: 4 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Reservada - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: M J HAMUCHE - EVENTOS - ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 3 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO - 180 FIOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.
Item: 3 - LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO - 180 FIOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.
Item: 4 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.
Item: 4 - LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

ITENS FRACASSADOS
3 - (76067) LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO - 180 FIOS - COTA PRINCIPAL
3 - (76067) LENCOL PARA COLCHAO, SEM VIROL, 100% ALGODAO - 180 FIOS - COTA RESERVADA
4 - (76109) LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - COTA PRINCIPAL
4 - (76109) LENCOL PARA COLCHAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO - 180 FIOS - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 22/10/2026 15:41:50
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 22/10/2026 16:41:50
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 165/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
46.941.653 MELL BUDRI DIAS ME - Item(ns):
2 - EDREDOM 100% ALGODAO, 1,30 X 0,85 M,ESTAMPA MOTIVOS INFANTIS - Cota Reservada - Marca: MINASREY - R$ 38,99/PECA
2 - EDREDOM 100% ALGODAO, 1,30 X 0,85 M,ESTAMPA MOTIVOS INFANTIS - Cota Principal - Marca: MINASREY - R$ 38,99/PECA

CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA EPP - Item(ns):
1 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODAO, 65 X 115 CM, COR ESCURA - Cota Principal - Marca: NT - R$ 16,65/PECA
1 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODAO, 65 X 115 CM, COR ESCURA - Cota Reservada - Marca: NT - R$ 16,65/PECA

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 35773/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 282/26
I - Objeto: Contratação de Intervenção Artística, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: PRISCILA CRISTINA MODANESI 32945954842 CNPJ: 40.731.965/0001-79.
IV - Valor Global: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
V - Prazo de Entrega: dezembro/2026
VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.
O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.
O artista em questão realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seu material profissional disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à PRISCILA CRISTINA MODANESI 32945954842 para o serviço de Intervenção Artística do Núcleo Híbrido de Pesquisa Cênica no valor de R$2.500,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 36146/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 287/26
I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: ALEX HELAN CERA 37931747860 CNPJ: 47.596.025/0001-63.
IV - Valor Global: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
V - Prazo de Entrega: dezembro/2026.
VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.
O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ALEX HELAN CERA 37931747860 para o serviço de Show Musical no valor de R$500,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 36241/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 288/26
I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: GLAUCIA CHIGNOLLI FAELIS CNPJ: 15.789.181/0001-54.
IV - Valor Global: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
V – Prazo de Entrega: dezembro/26
VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.
O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

(William Ramos)
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à GLAUCIA CHIGNOLLI FAELIS no valor de R$ 500,00.
Publique-se o respectivo Ato.

(Clarina Ana Fasanaro)
Secretária Municipal de Cultura

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 36381/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 289/26
I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: SANDER ANTONELLI JUNIOR — CNPJ: 42.389.033/0001-15.
IV - Valor Global: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
V - Prazo de Entrega: dezembro/2026
VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.
O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à SANDER ANTONELLI JUNIOR para o serviço de Intervenção Artística do Coletivo JundComics no valor de R$2.500,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 36389/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 290/26
I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.
II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: ROMILTON BISPO DA SILVA CNPJ: 50.145.967/0001-30.
IV - Valor Global: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
V - Prazo de Entrega: dezembro/2026
VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.
O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.
Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ROMILTON BISPO DA SILVA para o serviço de Intervenção Artística da Traveling Band no valor de R$2.500,00.
Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026 - Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia para operação do sistema de limpeza urbana, compreendendo coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos domiciliares; fornecimento, lavagem mecanizada, desinfecção e manutenção de contêineres PEAD de 1.000 litros; varrição manual de vias públicas com coleta e transporte dos respectivos resíduos; serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e destinação final adequada de materiais reaproveitáveis e da operação cata-treco; e outros serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: Aberto com inversão de fases
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global do lote único.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema BLL COMPRAS: https://bllcompras.com/Home/Login **– até às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2026.**
Comissão de Contratação responsável: NAIARA SANCHES CONSENCIO, ERIC SCHMIDT JARDIM e HELOISA KLEMM SCARPIM.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no site da BLL COMPRAS: https://bllcompras.com/Home/Login e, também, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: Encerrado o prazo para recebimento das propostas, o Agente de Contratação promoverá, em sessão pública eletrônica, a abertura das propostas e a análise prévia dos documentos de habilitação dos licitantes.
SESSÃO DE LANCES: Concluída a fase de habilitação prévia, o Agente abrirá a etapa de lances, exclusivamente entre os licitantes habilitados.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026 - Prestação de serviços essenciais e contínuos de engenharia sanitária e saneamento ambiental, compreendendo a operação e manutenção da unidade de transferência municipal (geresol), o transporte a partir do geresol, a triagem e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos classe iia provenientes da coleta regular não seletiva, incluída a disposição dos rejeitos em aterro sanitário licenciado, com disponibilização de pessoal, veículos, equipamentos, materiais e controles operacionais, conforme Edital e seus anexos.
FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: Aberto com inversão de fases
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global do lote único.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema BLL COMPRAS: https://bllcompras.com/Home/Login **– até às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2026.**
Comissão de Contratação responsável: NAIARA SANCHES CONSENCIO, ERIC SCHMIDT JARDIM e HELOISA KLEMM SCARPIM.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no site da BLL COMPRAS: https://bllcompras.com/Home/Login e, também, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: Encerrado o prazo para recebimento das propostas, o Agente de Contratação promoverá, em sessão pública eletrônica, a abertura das propostas e a análise prévia dos documentos de habilitação dos licitantes.
SESSÃO DE LANCES: Concluída a fase de habilitação prévia, o Agente abrirá a etapa de lances, exclusivamente entre os licitantes habilitados.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

LEIS

LEI N.º 10.667, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a promoção da acessibilidade orientacional mediante a instalação de mapas táteis e recursos de orientação acessível em prédios públicos, equipamentos urbanos e espaços de uso coletivo e revoga a Lei nº 10.346/2025, correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-
Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Jundiaí, a Política Municipal de Acessibilidade Orientacional, destinada a promover a autonomia, a segurança e a inclusão das pessoas com deficiência visual, baixa visão, deficiência intelectual, mobilidade reduzida e demais usuários que necessitem de recursos de orientação acessível.
Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Acessibilidade Orientacional:
I – ampliar o acesso à informação espacial e à orientação em ambientes públicos e de uso coletivo;
II – promover a autonomia e a independência das pessoas com deficiência;
III – assegurar a observância dos princípios do desenho universal e da acessibilidade;
IV – incentivar a adoção de tecnologias assistivas e recursos acessíveis de orientação;
V – incentivar a adoção dos princípios do desenho universal;
VI – eliminar barreiras de comunicação e sinalização nos espaços públicos municipais.
Art. 3º. Para os fins desta lei, consideram-se recursos de orientação acessível:
I – mapas táteis;
II – maquetes táteis;
III – sinalização em braile;
IV – sinalização em relevo;
V – pisos táteis direcionais e de alerta;
VI – recursos sonoros de orientação;
VII – sistemas digitais acessíveis por áudio, *QR Code* ou tecnologia equivalente;
VIII – recursos de comunicação alternativa e aumentativa;
IX – outros instrumentos destinados a facilitar a orientação espacial e o acesso à informação.
Art. 4º. O Município poderá promover a implantação dos recursos previstos nesta lei em:
I – prédios públicos municipais;
II – unidades de saúde;
III – unidades escolares;
IV – equipamentos culturais, esportivos e turísticos;
V – parques, praças e áreas de lazer;
VI – terminais e pontos de integração do transporte coletivo;
VII – demais espaços públicos de uso coletivo.
Parágrafo único. A Política Municipal de Acessibilidade Orientacional poderá incentivar a adoção dos recursos previstos nesta lei em espaços privados de uso coletivo, observada a legislação federal e estadual aplicável e as normas técnicas de acessibilidade.
Art. 5º. As ações decorrentes desta lei observarão:
I – a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
II – a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
III – a Lei Federal nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 15.459, de 7 de julho de 2026;
IV – as normas técnicas de acessibilidade expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
Parágrafo único. Sempre que tecnicamente viável, poderão ser priorizados os recursos previstos nesta lei, especialmente os pisos táteis direcionais e de alerta, bem como os mapas e maquetes táteis contendo informações sobre os principais pontos de circulação e utilização das edificações, tais como banheiros, elevadores, escadas, saídas de emergência, áreas de atendimento ao público e demais ambientes de relevante interesse coletivo.
Art. 6º. O Município poderá celebrar parcerias, convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com instituições de ensino, entidades representativas das pessoas com deficiência, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para a consecução dos objetivos desta lei.
Art. 7º. Vetado.
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 36.853, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Política Municipal de Alfabetização e o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização - CEMA, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jundiaí, e dá providências correlatas.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0033809/2026, -----

CONSIDERANDO que a educação constitui direito de todos e dever do Estado e da família, destinada ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205 da Constituição Federal; ----------

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem o ensino, especialmente a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática e a garantia de padrão de qualidade, bem como o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, nos termos dos arts. 206 e 211 da Constituição Federal; ----------

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que disciplina a organização da educação nacional em regime de colaboração e estabelece, entre os deveres do Estado com a educação escolar pública, a garantia da alfabetização plena e da capacitação gradual para a leitura ao longo da Educação Básica; ----------

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece diretrizes para a promoção da alfabetização na idade adequada e dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada como política de Estado; ----------

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação e estabelece objetivos, metas e estratégias voltados à alfabetização, à aprendizagem em Matemática, à redução das desigualdades educacionais, à formação dos profissionais da educação, à avaliação e à recomposição das aprendizagens; ----------

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, bem como reconhece o protagonismo dos Municípios na oferta da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e nos processos de alfabetização e estabelece como objetivos a alfabetização das crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens ao longo dos anos iniciais; ----------

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP e estabelece ações de cooperação entre o Estado e os Municípios voltadas à integração das etapas da Educação Básica, à alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, à formação continuada, ao acompanhamento pedagógico e à avaliação das aprendizagens; ----------

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.374, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí e estabelece, entre seus princípios e objetivos, a garantia de padrão de qualidade, a formação continuada dos profissionais da educação, a avaliação dos processos e resultados educacionais e a definição de ações destinadas ao enfrentamento do analfabetismo; ----------

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.454, de 31 de outubro de 2023, que aprova o Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Básica de Jundiaí, e a necessidade de integração das ações de alfabetização ao Projeto Político-Pedagógico e aos demais instrumentos de planejamento das unidades escolares; e, ----------

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de consolidar, em caráter permanente e sistêmico, as ações da Rede Municipal de Ensino destinadas à garantia do direito à alfabetização, à continuidade das aprendizagens, à promoção da equidade e à recomposição das aprendizagens não consolidadas; ----------

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jundiaí, como compromisso permanente do Município com a garantia do direito à alfabetização, à continuidade e à progressão das aprendizagens e ao desenvolvimento integral

dos estudantes, mediante diretrizes e ações articuladas destinadas à promoção da equidade, à recuperação contínua e à recomposição das aprendizagens não consolidadas.

§ 1º A Política Municipal de Alfabetização integra o conjunto das políticas educacionais do Município e será implementada em consonância com:

I – a legislação educacional vigente, especialmente a Lei Federal nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
II – os planos de educação vigentes;
III – as diretrizes curriculares e os documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino, especialmente a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Currículo Jundiaiense, observada a legislação aplicável;
IV – o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
V – a Política de Alfabetização do Território do Estado de São Paulo, especialmente o Programa Alfabetiza Juntos SP; e
VI – os demais instrumentos de planejamento educacional aplicáveis.

§ 2º A articulação prevista no § 1º observará a autonomia do Sistema Municipal de Ensino e as competências do Município na organização e no desenvolvimento de sua política educacional.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, a alfabetização será compreendida como processo essencial à garantia do direito à educação e elemento estruturante de trajetórias escolares bem-sucedidas, envolvendo o desenvolvimento progressivo das aprendizagens relacionadas à leitura, à escrita e à Matemática, em articulação com as demais áreas do conhecimento e com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Parágrafo único. A implementação da Política respeitará:

I – as especificidades, finalidades e direitos de aprendizagem e desenvolvimento próprios de cada etapa e modalidade educacional;
II – a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas;
III – a autonomia pedagógica dos profissionais e das unidades escolares, nos limites da legislação e das diretrizes da Rede Municipal de Ensino;
IV – os diferentes tempos, percursos e necessidades de aprendizagem dos estudantes; e
V – os princípios da inclusão, da acessibilidade, da equidade e do respeito à diversidade.

Art. 3º São destinatários da Política Municipal de Alfabetização:

I – as crianças matriculadas na Educação Infantil, respeitadas as finalidades e especificidades próprias da etapa;
II – os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com prioridade para a alfabetização até o final do 2º ano e para a consolidação e a recomposição das aprendizagens ao longo dos demais anos;
III – os estudantes da Educação de Jovens e Adultos, observadas as especificidades da modalidade e de sua organização na Rede Municipal de Ensino; e
IV – os profissionais da educação envolvidos na implementação, no acompanhamento e no desenvolvimento das ações da Política.

Parágrafo único. As ações poderão alcançar outros estudantes da Rede Municipal de Ensino que demandem estratégias de recomposição relacionadas à alfabetização, observadas as prioridades, as necessidades educacionais identificadas e as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 4º São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I – a alfabetização como direito à aprendizagem e elemento estruturante da trajetória escolar;
II – a equidade educacional e a redução das desigualdades de aprendizagem;
III – a garantia de padrão de qualidade da educação;
IV – o desenvolvimento integral das crianças e dos estudantes;
V – o respeito às infâncias, à diversidade e às especificidades dos sujeitos e dos contextos educacionais;
VI – o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e o respeito à autonomia pedagógica;
VII – a valorização dos profissionais da educação;
VIII – a continuidade, a progressão e a articulação das aprendizagens ao longo da trajetória escolar;
IX – a gestão democrática e a responsabilidade compartilhada entre as diferentes instâncias da Rede Municipal de Ensino;
X – a colaboração entre o Poder Público, os profissionais da educação, as famílias e a comunidade escolar; e,
XI – o regime de colaboração entre os entes federativos, respeitadas suas competências.

Art. 5º São diretrizes da Política Municipal de Alfabetização:

I – a centralidade dos processos de ensino e aprendizagem e das necessidades dos estudantes no planejamento e na implementação das ações;
II – a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, com respeito às finalidades e especificidades de cada etapa e atenção aos processos de transição;
III – a integração entre currículo, formação, práticas pedagógicas, materiais e recursos, acompanhamento, monitoramento, avaliação e gestão educacional;
IV – a identificação tempestiva das necessidades de aprendizagem e a adoção de estratégias pedagógicas adequadas à sua superação;
V – o planejamento e o desenvolvimento de práticas pedagógicas intencionais, fundamentadas nas necessidades de aprendizagem dos estudantes e subsidiadas por avaliações, indicadores e outras evidências educacionais, com vistas ao replanejamento e ao aperfeiçoamento das ações;
VI – o desenvolvimento de práticas de oralidade, leitura, escrita, literatura e aprendizagem matemática adequadas às diferentes etapas e aos percursos de aprendizagem;
VII – a formação continuada e o desenvolvimento profissional dos profissionais envolvidos nos processos de alfabetização;
VIII – a promoção da inclusão, da acessibilidade e da equidade, com atenção às condições e aos contextos que possam produzir ou aprofundar desigualdades, de modo a favorecer a efetivação dos direitos de aprendizagem de todos os estudantes;
IX – a recuperação contínua e a recomposição das aprendizagens como dimensões integrantes do processo educacional;
X – a promoção da leitura, da literatura e da cultura escrita como dimensões permanentes do processo de alfabetização;
XI – a integração de suas diretrizes aos Projetos Político-Pedagógicos e aos demais instrumentos de planejamento das unidades escolares;
XII – a participação das famílias e da comunidade escolar no acompanhamento da trajetória educacional dos estudantes;
XIII – a articulação entre as diferentes instâncias da Rede Municipal de Ensino e a atuação em regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo; e,
XIV – o acompanhamento sistemático da implementação e dos resultados da Política, com vistas ao seu aperfeiçoamento contínuo.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 6º A Política Municipal de Alfabetização tem por objetivo geral assegurar condições institucionais, pedagógicas e de gestão para a garantia do direito à alfabetização, com qualidade e equidade, respeitados os diferentes percursos e necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Art. 7º São objetivos específicos da Política Municipal de Alfabetização:

I – assegurar condições para que os estudantes estejam alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental;
II – promover, na Educação Infantil, experiências significativas relacionadas à oralidade, à literatura, à leitura, à escrita, à investigação e aos conhecimentos matemáticos, respeitadas as especificidades, as interações, as brincadeiras e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento próprios da etapa;
III – promover a consolidação, o aprofundamento e, quando necessário, a recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
IV – reduzir as desigualdades educacionais relacionadas aos processos de alfabetização e de aprendizagem;
V – fortalecer as aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, de forma articulada às demais áreas do conhecimento e ao desenvolvimento integral;
VI – promover a continuidade dos processos educativos e das aprendizagens na transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e ao longo dos anos iniciais;
VII – qualificar continuamente as práticas pedagógicas e de gestão relacionadas à alfabetização;
VIII – fortalecer a formação continuada e o desenvolvimento profissional dos profissionais da educação;
IX – aprimorar os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das aprendizagens, promovendo a apropriação e o uso pedagógico de seus resultados e dos indicadores educacionais;
X – ampliar as oportunidades de acesso à leitura, à literatura, aos diferentes gêneros textuais e à cultura escrita;
XI – fortalecer a participação das famílias e da comunidade escolar no processo educacional;
XII – fomentar o compartilhamento de práticas e experiências pedagógicas que contribuam para o aprimoramento da alfabetização; e
XIII – fortalecer a articulação das ações municipais com as políticas e os programas estaduais e federais relacionados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

CAPÍTULO IV
DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Art. 8º A Política Municipal de Alfabetização será implementada de forma integrada e sistêmica, mediante os seguintes eixos estruturantes:

I – governança, gestão e regime de colaboração;
II – formação continuada e desenvolvimento profissional;
III – currículo, práticas pedagógicas, materiais e recursos;
IV – ambientes e condições para a aprendizagem;
V – acompanhamento e monitoramento das aprendizagens;
VI – avaliação para o fortalecimento das aprendizagens;
VII – equidade, recuperação contínua e recomposição das aprendizagens;
VIII – leitura, literatura e cultura escrita;
IX – participação das famílias e da comunidade escolar; e,
X – valorização e compartilhamento de práticas e experiências pedagógicas.

Seção I
Da Governança, da Gestão e do Regime de Colaboração

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação coordenará a implementação da Política Municipal de Alfabetização, mediante atuação articulada de seus órgãos e das unidades escolares, observadas as respectivas competências e atribuições.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – coordenar estrategicamente a implementação da Política;
II – estabelecer diretrizes, orientações técnicas e instrumentos para sua execução;
III – promover a articulação entre seus eixos estruturantes;
IV – apoiar técnica e pedagogicamente as unidades escolares;
V – promover ações de formação continuada, acompanhamento, monitoramento e avaliação;
VI – disponibilizar, observadas as condições e os recursos existentes, documentos orientadores, materiais e instrumentos de apoio à implementação;
VII – acompanhar a implementação e produzir informações destinadas a subsidiar seu aperfeiçoamento; e,
VIII – promover a articulação com as políticas e ações da União e do Estado de São Paulo relacionadas à alfabetização.

§ 2º O disposto neste Decreto não altera as competências e atribuições estabelecidas na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e nos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 10. Compete às unidades escolares:

I – integrar as diretrizes da Política ao Projeto Político-Pedagógico e aos demais instrumentos de planejamento da unidade escolar, observadas as etapas e modalidades ofertadas;
II – desenvolver práticas pedagógicas em consonância com o currículo e os documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino;
III – acompanhar sistematicamente as aprendizagens e utilizar as evidências produzidas para subsidiar o planejamento e o replanejamento pedagógico;
IV – desenvolver estratégias de recuperação contínua e de recomposição das aprendizagens, quando necessárias;
V – participar das ações de formação e das estratégias de acompanhamento previstas na Política;
VI – favorecer espaços de planejamento coletivo, estudo e reflexão sobre as práticas pedagógicas; e,
VII – promover a participação das famílias no acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes.

Art. 11. A implementação da Política observará o regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo, especialmente no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Política de Alfabetização do Território Estadual.

Parágrafo único. A participação do Município em programas, ações e instrumentos de cooperação observará a legislação aplicável, os respectivos instrumentos de adesão ou pactuação e as competências dos órgãos municipais envolvidos.

Seção II
Da Formação Continuada e do Desenvolvimento Profissional

Art. 12. A formação continuada e o desenvolvimento profissional constituem elementos estruturantes da Política e serão articulados às necessidades da Rede Municipal de Ensino, às diretrizes curriculares e aos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das aprendizagens.

Parágrafo único. As ações de formação continuada considerarão os conhecimentos, as experiências e as práticas dos profissionais da educação, favorecendo a reflexão coletiva, o intercâmbio de saberes e o aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem.

Art. 13. As ações formativas poderão contemplar, conforme as atribuições e as necessidades dos profissionais envolvidos:

I – os processos de desenvolvimento e aprendizagem relacionados à alfabetização;
II – as especificidades da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
III – as práticas de oralidade, leitura, escrita, literatura e aprendizagem matemática;
IV – as estratégias de recuperação contínua e recomposição das aprendizagens;
V – a educação inclusiva, a acessibilidade e a equidade educacional;
VI – a utilização pedagógica de materiais, recursos e tecnologias;
VII – a análise e a apropriação dos resultados das avaliações e dos indicadores educacionais;
VIII – o planejamento e o replanejamento orientados pelas necessidades de aprendizagem; e,
IX – a gestão pedagógica e o acompanhamento dos processos de alfabetização.

Parágrafo único. As ações poderão ser desenvolvidas diretamente pelo Município ou em regime de colaboração ou cooperação com outros entes, instituições e programas educacionais, observada a legislação aplicável.

Seção III
Do Currículo, das Práticas Pedagógicas, dos Materiais e dos Recursos

Art. 14. As ações pedagógicas desenvolvidas no âmbito da Política observarão o currículo e os documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino, bem como os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento aplicáveis a cada etapa e modalidade educacional.

§ 1º Na Educação Infantil, as práticas deverão respeitar as concepções e finalidades próprias da etapa, tendo as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes e favorecendo experiências significativas relacionadas às diferentes linguagens, à oralidade, à literatura, à leitura, à escrita, à investigação e aos conhecimentos matemáticos.

§ 2º No 1º e no 2º anos do Ensino Fundamental, as ações pedagógicas terão como prioridade a garantia do direito à alfabetização e o desenvolvimento progressivo das aprendizagens previstas no currículo da Rede Municipal de Ensino, contemplando:

I – em Língua Portuguesa, a apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, o desenvolvimento da leitura, da fluência leitora, da compreensão e da produção de textos, em diferentes gêneros e práticas de linguagem; e
II – em Matemática, o desenvolvimento do letramento matemático, a compreensão do Sistema de Numeração Decimal, as operações e a resolução de problemas, bem como as aprendizagens relacionadas às grandezas e medidas, à geometria e à leitura e interpretação de dados.

§ 3º As ações previstas no § 2º observarão os diferentes tempos, percursos e necessidades de aprendizagem dos estudantes, respeitados os direitos e objetivos de aprendizagem estabelecidos para o período.

§ 4º Nos demais anos iniciais do Ensino Fundamental, as ações serão orientadas à consolidação, ao aprofundamento e, quando necessário, à recomposição das aprendizagens.

§ 5º Na Educação de Jovens e Adultos, as ações considerarão as características dos estudantes, suas trajetórias de vida e escolarização e a organização pedagógica própria da modalidade.

Art. 15. Os materiais didáticos, literários, pedagógicos e demais recursos utilizados no âmbito da Política deverão ser adequados às finalidades pedagógicas a que se destinam e guardar coerência com o currículo e com os documentos orientadores da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A seleção e a utilização dos materiais e recursos considerarão, entre outros aspectos, a qualidade e a adequação pedagógica, a diversidade de linguagens e gêneros, a pluralidade cultural, a acessibilidade e as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Art. 16. A utilização pedagógica de tecnologias e recursos digitais será orientada por sua pertinência aos objetivos de aprendizagem, pela intencionalidade pedagógica e pelas diretrizes da Rede Municipal de Ensino.

Seção IV
Dos Ambientes e das Condições para a Aprendizagem

Art. 17. A organização dos tempos, espaços, ambientes e recursos disponíveis nas unidades escolares deverá favorecer experiências de aprendizagem relacionadas à alfabetização, à leitura, à escrita, à literatura, à Matemática, à investigação, à ludicidade e ao desenvolvimento integral.

§ 1º Será incentivada a utilização pedagógica dos acervos, bibliotecas, espaços de leitura, materiais e demais ambientes disponíveis, considerados a etapa educacional, a acessibilidade e as necessidades dos estudantes.

§ 2º Nas unidades escolares que ofertem educação integral em tempo integral, as ações da Política serão articuladas à proposta de educação integral, ao Projeto Político-Pedagógico e à organização dos tempos e espaços educativos, de modo a favorecer, com intencionalidade pedagógica, a ampliação e a diversificação das oportunidades de aprendizagem.

Seção V
Do Acompanhamento e do Monitoramento das Aprendizagens

Art. 18. O acompanhamento das aprendizagens será contínuo, sistemático e integrado ao trabalho pedagógico, com a finalidade de identificar avanços, necessidades e dificuldades e subsidiar o planejamento, o replanejamento e as intervenções pedagógicas.

Art. 19. O monitoramento da Política considerará:

I – os registros e instrumentos de acompanhamento pedagógico adotados pela Rede;
II – os resultados das avaliações internas e externas;
III – os indicadores educacionais;
IV – a implementação das ações previstas nos seus diferentes eixos; e,
V – as desigualdades de aprendizagem identificadas entre estudantes, grupos e contextos educacionais.

Parágrafo único. As informações produzidas pelo monitoramento de que trata este artigo serão utilizadas para subsidiar o planejamento e o aperfeiçoamento das ações da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares.

Seção VI
Da Avaliação para o Fortalecimento das Aprendizagens

Art. 20. A avaliação das aprendizagens, no âmbito da Política, terá função diagnóstica e formativa, sem prejuízo de outras dimensões previstas nas normas educacionais aplicáveis e da participação da Rede nas avaliações externas e em larga escala.

Art. 21. Os processos avaliativos deverão:

I – possibilitar a identificação das aprendizagens consolidadas e das necessidades de intervenção pedagógica;
II – subsidiar o planejamento e o replanejamento das práticas pedagógicas;
III – orientar estratégias de recuperação contínua e recomposição das aprendizagens;
IV – permitir o acompanhamento da progressão das aprendizagens ao longo da trajetória escolar; e,
V – contribuir para o aperfeiçoamento das ações e políticas educacionais da Rede.

Parágrafo único. Os resultados serão analisados de forma contextualizada e não serão utilizados, isoladamente, como medida exclusiva da qualidade do trabalho pedagógico ou do desempenho funcional dos profissionais da educação.

Seção VII
Da Equidade, da Recuperação Contínua e da Recomposição das Aprendizagens

Art. 22. A promoção da equidade constituirá dimensão transversal da Política e orientará o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de suas ações.

Art. 23. As ações da Política considerarão as diferentes necessidades e trajetórias dos estudantes e buscarão identificar e superar barreiras que possam comprometer o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem.

Parágrafo único. Serão observadas as especificidades dos estudantes público da educação especial e das modalidades educacionais ofertadas pela Rede, assegurados os recursos de acessibilidade e os apoios previstos na legislação.

Art. 24. A recuperação contínua e a recomposição das aprendizagens serão desenvolvidas de forma integrada ao processo de ensino e aprendizagem, a partir das necessidades identificadas por meio do acompanhamento e da avaliação.

Parágrafo único. As estratégias adotadas deverão favorecer a continuidade da trajetória escolar, a progressão das aprendizagens e a superação das defasagens relacionadas ao processo de alfabetização.

Seção VIII
Da Leitura, da Literatura e da Cultura Escrita

Art. 25. A promoção da leitura, da literatura e da cultura escrita constitui dimensão permanente da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 26. A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares, no âmbito de suas atribuições, promoverão ações destinadas a:

I – ampliar as oportunidades de contato dos estudantes com livros, literatura, diferentes gêneros textuais, linguagens e suportes;
II – fortalecer práticas regulares de leitura integradas ao currículo e ao planejamento pedagógico;
III – favorecer a formação de leitores e a participação dos estudantes em práticas sociais de leitura e escrita; e,
IV – incentivar a utilização pedagógica dos acervos e espaços de leitura disponíveis.

Seção IX
Da Participação das Famílias e da Comunidade Escolar

Art. 27. A participação das famílias e da comunidade escolar será promovida como dimensão de apoio à trajetória educacional dos estudantes, respeitadas as atribuições próprias dos profissionais da educação e as diferentes realidades familiares.

Parágrafo único. As ações poderão compreender o compartilhamento de informações sobre o desenvolvimento e as aprendizagens, orientações para o acompanhamento da trajetória escolar e iniciativas de incentivo à leitura e à participação na vida escolar.

Seção X
Da Valorização e do Compartilhamento de Práticas e Experiências Pedagógicas

Art. 28. A Secretaria Municipal de Educação poderá promover ações destinadas à identificação, sistematização, divulgação e compartilhamento de práticas e experiências pedagógicas que contribuam para o aprimoramento da alfabetização e para a redução das desigualdades de aprendizagem.

Parágrafo único. As ações previstas no *caput* não implicam a instituição de qualquer vantagem, gratificação ou premiação pecuniária.

CAPÍTULO V
DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA ALFABETIZAÇÃO – CEMA

Art. 29. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Comitê Estratégico Municipal da Alfabetização – CEMA, instância colegiada de caráter consultivo e de articulação, destinada a apoiar a governança, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 30. Compete ao CEMA:

I – acompanhar e monitorar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e das ações desenvolvidas no âmbito de seus eixos estruturantes;
II – acompanhar os indicadores e os resultados relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes;
III – analisar e sistematizar dados e informações relevantes para subsidiar o planejamento, a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das ações da Secretaria Municipal de Educação;
IV – propor recomendações e estratégias para o aprimoramento da Política, dos programas, dos projetos e das ações relacionadas à alfabetização;
V – promover a articulação entre os órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Educação envolvidos na implementação da Política;
VI – acompanhar, no âmbito municipal, as ações desenvolvidas em regime de colaboração com a União e o Estado de São Paulo relacionadas à alfabetização; e,
VII – contribuir para a articulação entre os diferentes eixos estruturantes da Política.

Parágrafo único. A atuação do CEMA terá caráter consultivo e de apoio à gestão, sem prejuízo das competências decisórias, administrativas,

pedagógicas e técnicas atribuídas aos órgãos, unidades e autoridades competentes.

Art. 31. O CEMA será composto por 21 (vinte e um) integrantes titulares, distribuídos da seguinte forma:

I – Secretário Municipal de Educação, na condição de Gestor;
II – Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, designado no âmbito da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa;
III – 1 (um) Supervisor Pedagógico do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 1 (um) Supervisor Pedagógico do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF da Secretaria Municipal de Educação;
V – 1 (um) Coordenador Pedagógico do Departamento de Formação – DFORM da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Diretor do Departamento de Educação Infantil – DEI;
VII – Diretor do Departamento de Ensino Fundamental – DEF;
VIII – Diretor do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CMEJA;
IX – 1 (um) Diretor de Escola de unidade escolar que oferte Educação Infantil;
X – 1 (um) Coordenador Pedagógico de unidade escolar que oferte Educação Infantil;
XI – 1 (um) Diretor de Escola de unidade escolar que oferte Ensino Fundamental;
XII – 1 (um) Coordenador Pedagógico de unidade escolar que oferte Ensino Fundamental;
XIII – 1 (um) Supervisor Pedagógico do Departamento de Educação Infantil – DEI;
XIV – 1 (um) Supervisor Pedagógico do Departamento de Ensino Fundamental – DEF;
XV – 1 (um) Supervisor Pedagógico do Departamento de Educação Inclusiva – DEIN;
XVI – 1 (um) Supervisor Pedagógico do Centro Internacional de Estudos, Memórias e Pesquisas da Infância – CIEMPI;
XVII – 1 (um) Coordenador Pedagógico do Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais – ERER;
XVIII – 1 (um) docente em exercício na Educação Infantil;
XIX – 1 (um) docente em exercício nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
XX – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação de Jundiaí – CMEJ; e,
XXI – 1 (um) representante do Fórum Municipal de Educação – FME.

§ 1º Compete ao Gestor convocar e conduzir as reuniões, definir a pauta dos trabalhos e representar o Comitê nos assuntos relacionados às suas atribuições, cabendo ao Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Na ausência ou impedimento simultâneo do Gestor e do Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a condução da reunião caberá a um dos integrantes referidos nos incisos VI a VIII do *caput*, escolhido pelos membros presentes exclusivamente para esse fim.

§ 3º O Secretário Municipal de Educação, o Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e os titulares dos cargos referidos nos incisos VI, VII e VIII do *caput* integrarão o CEMA em razão das respectivas condições funcionais, independentemente de designação específica.

§ 4º Os integrantes titulares referidos nos incisos III a V e IX a XXI do *caput*, bem como os suplentes dos integrantes referidos nos incisos III a XXI, serão designados por ato do Secretário Municipal de Educação, não havendo suplência para os integrantes referidos nos incisos I e II.

§ 5º Cada integrante referido nos incisos III a XXI do *caput* contará com 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos, devendo, nos casos dos incisos III a V e IX a XXI, atender aos mesmos requisitos funcionais ou de representação estabelecidos para o respectivo titular.

§ 6º Os suplentes dos integrantes referidos nos incisos VI, VII e VIII do *caput* deverão ser servidores em exercício na respectiva unidade representada, não se exigindo o exercício do mesmo cargo ou função do titular.

Art. 32. O CEMA poderá convidar para participar de suas reuniões e atividades, sempre que necessário, representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública, instituições de ensino e pesquisa, docentes, pesquisadores, profissionais, especialistas e outros colaboradores cuja atuação possa contribuir para o desenvolvimento de suas atribuições.

Parágrafo único. Os convidados participarão na condição de colaboradores, sem direito a voto e sem integrar a composição do Comitê.

Art. 33. O CEMA reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada 2 (dois) meses; e,
II – extraordinariamente, mediante convocação do Gestor ou de quem o estiver substituindo, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 34. A participação no CEMA será considerada serviço público relevante, não remunerado, e será exercida sem prejuízo das atribuições regulares de seus integrantes.

Art. 35. A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer, por ato próprio, normas complementares necessárias ao funcionamento do CEMA.

CAPÍTULO VI
DA IMPLEMENTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO

Art. 36. As diretrizes e ações da Política Municipal de Alfabetização serão integradas ao planejamento educacional da Secretaria Municipal de Educação e aos Projetos Político-Pedagógicos e demais instrumentos de planejamento das unidades escolares, observadas as respectivas competências e as especificidades das etapas e modalidades ofertadas.

Parágrafo único. O planejamento das ações considerará as diretrizes da Rede Municipal de Ensino, as necessidades de aprendizagem identificadas e os resultados do acompanhamento e da avaliação.

Art. 37. A Política Municipal de Alfabetização será implementada por meio de ações, programas, projetos, orientações técnicas, ações formativas e demais instrumentos administrativos e pedagógicos necessários à consecução de seus objetivos.

§ 1º Os instrumentos de implementação poderão estabelecer prioridades, ações, responsabilidades, metas, indicadores e mecanismos de acompanhamento, observados a legislação aplicável, os planos de educação vigentes e as competências dos órgãos envolvidos.

§ 2º As metas e os respectivos prazos observarão os instrumentos normativos e de planejamento aplicáveis, sem prejuízo do caráter permanente da Política.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. A implementação da Política Municipal de Alfabetização observará as dotações orçamentárias próprias, os instrumentos de planejamento e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como a legislação aplicável.

Parágrafo único. A instituição da Política e do CEMA por este Decreto não implica, por si só, criação de cargos, empregos ou funções, concessão de vantagens ou gratificações, instituição de premiação pecuniária ou criação de despesa obrigatória de caráter continuado.

Art. 39. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas, orientações e instrumentos complementares necessários à implementação, ao acompanhamento e ao aperfeiçoamento da Política, no âmbito de suas competências.

Art. 40. Os casos omissos relativos à implementação pedagógica e administrativa da Política e ao funcionamento do CEMA serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências legalmente atribuídas aos demais órgãos municipais.

Art. 41. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.855, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PERGOLADO E MESAS EM MADEIRA PARA OS EQUIPAMENTOS DA SMADS, CRAS NORTE E CRAS CENTRAL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ 0037436/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.112 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.1301	M O D E R N I Z A Ç Ã O E Q U A L I F I C A Ç Ã O D O S E Q U I P A M E N T O S D A A S S I S T Ê N C I A E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PROPRIA	
	R$	28.000,00
	TOTAL....R$	28.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.245.0199.2213	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO POP DE RUA	
3.3.50.39.00	O U T R O S S E R V I C O S D E TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000	PROPRIA	
	R$	28.000,00
	TOTAL....R$	28.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 3 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.856, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO. PROCESSO SEI PMJ.0030140/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.119 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO 5.014 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.998,56 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.245.0199.2110	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - POP DE RUA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000	PROPRIA	
	R$	6.998,56
	TOTAL....R$	6.998,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.245.0199.2110	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - POP DE RUA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PROPRIA	
	R$	6.998,56
	TOTAL....R$	6.998,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 3 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016309/2023, ----------

D E S I G N A a servidora PAULA VARELA FLORIANO, como representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAGP), para atuar como agente de contratação, pregoeiro(a) e/ou membros de comissão de contratação, na abertura, análise e/ou julgamento das licitações de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo, recebendo gratificação no valor equivalente à Função de Confiança - FC1, nos termos da Lei Municipal nº 9.924, de 12 de abril de 2023, e do Decreto Municipal nº 32.567, de 22 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 72, IX da Lei Orgânica, art. 3º da Instrução Normativa nº 05, de 02 de abril de 2024 e art. 7º c/c art. 104, III e art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e face ao que consta dos Processos Eletrônicos SEI nº PMJ.0020804/2025 e SEI nº PMJ.0027412/2025, ----------

Art. 1º D E S I G N A como responsáveis pela FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 64, de 20 de março de 2026, e alteração, no âmbito de suas respectivas Secretarias, os servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa Municipal nº 05, de 2024:

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAGP)
Ana Maria Gambini de Oliveira
Camila Galiotti
Jessica Couto Felicio
Samara de Almeida Rodrigues

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SMPUMA)
Francine Cristina Galeoti Oliveira

Art. 2º R E S O L V E, ainda, excluir da relação de responsáveis pela fiscalização dos contratos, designados pela Portaria nº 64, de 20 de março de 2026 e alteração, os seguintes servidores, mantendo-se os demais:

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAGP)
Eliana Hespanholetto Vilares de Oliveira
Janaina Cristina Cera Batista

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SMPUMA)
Fernanda Greghi Visnadi
Gustavo Amaral Carvalho
Talita Odara Cervi

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1125, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora JULIANA SALVIA MAZZEI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL Nº 464, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo nº PMJ 0012639/2026**.**

FAZ SABER a divulgação do gabarito da prova objetiva aplicada no último dia 01 de novembro de 2026 do Concurso Público para o cargo de Procurador do Município.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

1 - B	2 - B	3 - E	4 - E	5 - B	6 - D	7 - E	8 - C	9 - E	10 - B
11 - A	12 - D	13 - A	14 - B	15 - C	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - A
21 - E	22 - B	23 - B	24 - A	25 - C	26 - C	27 - E	28 - B	29 - B	30 - C
31 - B	32 - D	33 - C	34 - B	35 - E	36 - A	37 - D	38 - D	39 - C	40 - B
41 - E	42 - E	43 - B	44 - A	45 - C	46 - E	47 - C	48 - A	49 - B	50 - A

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
O(a) candidato(a) que pretende recorrer contra o gabarito divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 05/11/2026 até às 23h59min de 06/11/2026.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N° 462, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal no 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal no 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei no 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta no SEI **PMJ.0034454/2026**, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Psicólogo,**

FAZ SABER a classificação final:

Classificação Final Negros	
Nome	**Classificação Final**
Edna Eurides Theodoro	1
Allan Vieira dos Santos	2
Maria das Graças Ferreira da Silva	3
Classificação Final PCD	
Nome	**Classificação Final**
Andressa Bespalec de Souza	1
Classificação Final Geral	
Nome	**Classificação Final**

GESTÃO DE PESSOAS

Edilaine Rosin	1
Thaiga Danielle Momberg Silva	2
Carina Marinelli Silva Paupitz	3
Debora Baracho	4
Tamíris Rodrigues Maia	5
Arthur Gaeta Toth	6
Lana Fortes Silva	7
Brenda Silva dos Santos	8
Edna Eurides Theodoro	9
José Eduardo Fávaro	10
Adalberto da Silva Alves	11
Natalie Mirabelli	12
Allan Vieira dos Santos	13
Theodoro Inocêncio Lira	14
Nathalia Grazziela Parazzi	15
Caroline Avanzo Simões de Oliveira	16
Tayná Silva Araújo	17
Ana Elisa Fernandes de Lima	18
Christian Alves de Azevedo	19
Maria das Graças Ferreira da Silva	20
Lavinia Cardoso de Lima	21
Gilmara Vergino Ritoni	22
Priscila Fabiane de Souza	23
Nicole Fortunee Vieira Hadida	24
Aline Watanabe Nakamura	25
Adriana Portella	26
Carlos Eduardo de Carvalho Mello	27
Gabriela Camargo de Campos Piovani	28
Silvia Januário Diniz da Silva	29
Samantha Pereira Pinheiro	30
Cintia Araujo Dadalto	31
Laura Gandia Romancini	32
Andressa Bespalec de Souza	33
Wagna Santos Souza	34
Pietro Lucas Prado de Lima	35
Valéria Neves dos Santos Rodrigues	36
Isabella Parras de Lima	37
Karina Heloisa Corneta Reia	38
Josiane de Oliveira Almeida	39
Fernando Rodrigo de Barros	40
Ana Claudia Correa Sales	41
Aline Parizoto Silva	42
Yasmin Horana Martins Vieira	43
Rany da Silva Rocha	44
Jully Izabelly de Souza	45
Isabella Fernanda Ferreira de Jesus	46
Letícia Xavier Bretas Marzagão	47
Thyago Coutinho Ferreira de Alcantara	48
Anderson Godoy	49
Caroline Costa Fontes da Rocha	50
Katia Oliveira dos Santos	51

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n° PMJ.0034454/2026.
- Objeto: Processo Seletivo Simplificado - Psicólogo - Edital 417/2026
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Processo Seletivo por 1 (um) ano.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 463 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025 e face ao que consta do Processo **PMJ.0034454/2026**

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a encaminhar através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, **no prazo de 05 (cinco) dias, CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe (CRF)**, visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

PSICÓLOGO

CLASS.GERAL	NOME
01º Lugar	EDILAINE ROSIN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 1133, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar o servidor DANIEL TEGON POLLI, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 1135/2025.

PORTARIA N° 1134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar o servidor DENYS FERNANDO CANHAMERO, do cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-5, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 115/2025.

PORTARIA N° 1135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar a servidora FABIANA OLIVEIRA PUPO, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 31/2025.

PORTARIA N° 1136, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar o servidor PAULO SERGIO BEHR FERRO, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 1486/2025.

PORTARIA N° 1137, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Nomeia DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025

PORTARIA N° 1138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar o servidor MARCIO CESAR SANTIAGO, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 72/2025.

PORTARIA N° 1139, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar a servidora ANA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 1480/2025.

PORTARIA N° 1140, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar a servidora JULIANA QUEIROZ, do cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-5, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 94/2025.

PORTARIA N° 1141, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar a servidora MARIA LÚCIA RUIVO DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DE CIDADANIA, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 279 /2025.

PORTARIA N° 1142, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar o servidor RICARDO ROSSI, do cargo de ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 278/2026.

PORTARIA N° 1143, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Resolve exonerar a servidora DEBORA JUVENCIO CARVALHIAL, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL,

GESTÃO DE PESSOAS

símbolo DAC-3, de provimento em comissão, nomeada pela Portaria n° 56/2025.

PORTARIA N° 1144, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Nomeia IVONEIDE MARIA DE ARAUJO, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

PORTARIA N° 1145, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.
Nomeia JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-5, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

PORTARIA N° 1146, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Nomeia DANDARA PEREIRA FERREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-5, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025.

PORTARIA N° 1147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026
Nomeia MARIA HOLANDA ALMEIDA FALASCO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal n° 8.763/2017, alterada pelas Leis n° 8.948/2018 e n° 10.366/2025, revogando especialmente a portaria 288/2025

IPREJUN

PORTARIA Nº 227 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, proporcional ao tempo de contribuição, calculado pela média, a servidora MARIA INES MORO ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Artigo 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 228 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais da média, a servidora GRAZIELA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/X1 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Artigo 6º c/c art. 13, § 8º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 229 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve aposentar por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA DE FATIMA BATAGIN DE BRITO ocupante do cargo de Telefonista, Grupo AAD 30h I/X3 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Artigo 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve aposentar voluntariamente na regra de aposentadoria por idade da pessoa com deficiência PCD, o servidor HELDER DE LIMA ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Artigo 5º, § 1º da LC nº 611/2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2026
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA DE FÁTIMA DAS NEVES MACIEL ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo ACS 40h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no Artigo 4º c/c os § § 3º e 4º do Art. 3º da Emenda 140/2026, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELLI CEZAR
Presidente do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE ADITIVO

1º aditivo que se faz ao CTO / AFS – 730/2025 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Q3 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Processo SEI: CIJ.01981/2025. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fornecimento/aquisição de licenças de software Zoom Rooms e Zoom Workplace Pro para atender às necessidades de comunicação unificada e integração com o equipamento Poly G7500 existente na Sala de Situação permitindo desta forma melhor utilização de todos os recursos de Videoconferência, gerenciamento centralizado da sala pelo tablet existente no local. Valor Global: R$ 5.828,00 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais) decorrente da aplicação do reajuste contratual (INPC) cumulado com a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro motivada pelas alterações de custos supervenientes, amparada no art. 81, VI, da Lei nº 13.303/2016. Assinatura: 29/10/2026. Assunto: Prorroga a vigência do CONTRATO no período de 05 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2027.
O aditivo na íntegra, encontra-se publicado no portal da CIJUN: https://cijun.sp.gov.br/.

Jundiaí, 29 de outubro de 2026.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Pregão Eletrônico nº 056/2026
Edital de 23/10/2026

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) veículos automotores 0 km (zero quilômetro), destinados à renovação da frota operacional das equipes de campo da DAE S/A – Água e Esgoto. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 14:00 do dia 17/11/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 27 de outubro de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROC. 1.952-4/2026

Referente: Contratação de empresa autorizada para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender 16 unidades consumidoras habilitadas da DAE S/A, durante o ano de 2027.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31caput, da Lei Federal 13.303/2016, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 declarada pelo Diretor de Obras, Conservação e Operações, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, para contratar a empresa: AXIA ENERGIA S.A., CNPJ 00.001.180/0001-26, no valor de R$ 17.686.748,35 (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), objetivando a contratação de empresa autorizada para fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para atender 16 unidades consumidoras habilitadas da DAE S/A, durante o ano de 2027.

DAE - JUNDIAI, 13 de outubro de 2026
JOÃO JOSÉ VIVEIROS
Diretor Superintendente de Engenharia

PORTARIA N.º 110, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ELOI DE CASTRO NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.374-0/2026,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR o servidor GERCINO DOS SANTOS SILVA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, retroagindo efeitos a 23 de outubro de 2026.
Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 378, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, por meio da Divisão de Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024, e subsequentes alterações, torna públicas as laudas referentes ao mês de outubro de 2026:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 658319 BAIXA RTS SANIA
Data de Protocolo: 28/09/2026
CEVS: 352590401-477-000126-1-0
Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41
Endereço: RUA ITIRAPINA, 1406 CASA 1 VILA HORTOLÂNCIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13204-101 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: SÂNIA TAIS GARCIA

Protocolo: 658484 BAIXA RTS PAULA
Data de Protocolo: 26/09/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1495 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica de: PAULA CRISTINA CRUZ

Protocolo: 660402 BAIXA RT
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-464-000064-1-6 CNAE 4646-0/01
CEVS: 352590401-464-000081-1-7 CNAE 4649-4/08
Razão Social: HENKEL LTDA.
CNPJ/CPF: 02.777.131/0034-73
Endereço: AV ODILA CHAVES RODRIGUES, 1277 GL A1-C GALPÕES 7 8 PARQUE INDUSTRIAL RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO FILHO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: AMANDA BONAFINI

Protocolo: 660490 BAIXA RTS TATIANA
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-477-000080-1-0
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR DE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.367.428/0001-20
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 22 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: TATIANA CAMOA MARTINS

Protocolo: 661188 BX RTS CAMILA FARMA
Data de Protocolo: 09/10/2026
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: DO RETIRO, 1381 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CAMILA DOS SANTOS NERES

Protocolo: 661193 BX RTS GUSTAVO FARM
Data de Protocolo: 11/10/2026
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: DO RETIRO, 1381 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: GUSTAVO JUNIOR ALVES DOS SANTOS

Protocolo: 661194 BX RTS JOSUÉ FARMA
Data de Protocolo: 10/10/2026
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: DO RETIRO, 1381 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: JOSUÉ FRANCA TEODORO

Protocolo: 661196 BX RTS M. CRIS FARM
Data de Protocolo: 12/10/2026
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: DO RETIRO, 1381 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIA CRISTINA DA SILVA

Protocolo: 661480 BAIXA RT BEATRIZ
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-750-000093-1-8
Razão Social: PRETI & FERNANDES LTDA
CNPJ/CPF: 37.979.497/0001-41
Endereço: ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 4558 Jardim Liberdade Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-485 UF: SP
Resp. Legal: BEATRIZ PRETI PEREIRA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: BEATRIZ PRETI PEREIRA

Protocolo: 661481 BAIXA RTS NILVA
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-477-000348-1-9
Razão Social: DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 01.423.428/0001-00
Endereço: DO ROSÁRIO, 150 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: NILVA APARECIDA RODRIGUES GARCIA

Protocolo: 661486 BAIXA RTS SIMONE
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1495 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SIMONE MAIA DE OLIVEIRA FARIA

Protocolo: 662400 BAIXA RT CAIO
Data de Protocolo: 16/10/2026
CEVS: 352590401-863-001694-1-2
Razão Social: AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 03.841.700/0004-40
Endereço: ODILA CHAVES RODRIGUES, 1377 Parque Industrial RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: TENILLE BOSSO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CAIO MARCELO TALLONI FERRARI

Protocolo: 662468 BAIXA RTS ELVIS
Data de Protocolo: 16/10/2026
CEVS: 352590401-477-000166-1-6
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00
Endereço: OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 VILA ALVORADA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELVIS DIEGO BONFIM DE PAULA

Protocolo: 662550 BAIXA RT ALEXANDRA
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-477-000206-1-3
Razão Social: FAMILY FARMA DROGARIA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 10.891.974/0001-66
Endereço: AVENIDA PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 781 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: SILAS RAMOS DA SILVA
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALEXANDRA SANTANA CUSTÓDIO DOS SANTOS

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 663361 BAIXA RT 4930-2/02
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-493-000470-1-5
Razão Social: GEODIS LOGISTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 16.897.144/0001-22
Endereço: VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2000 LOTE GLA DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: OMAR DONATTI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOÃO BATISTA RIBEIRO LIMA

Protocolo: 663361 BAIXA RT 5211-7/01
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-521-000237-1-0
Razão Social: GEODIS LOGISTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 16.897.144/0001-22
Endereço: VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 2000 LOTE GLA DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-086 UF: SP
Resp. Legal: OMAR DONATTI
Baixa de Responsabilidade Técnica de: JOÃO BATISTA RIBEIRO LIMA

Protocolo: 663915 BAIXA RT'S
Data de Protocolo: 23/10/2026
CEVS: 352590401-863-002104-1-2
CEVS: 352590401-863-002103-1-5
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO
CNPJ/CPF: 13.357.846/0001-25
Endereço: JUNDIAÍ, 268 ANEXO 272 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO DIAS RABELO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANDRÉ ABEL KLEIN
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MATHEUS HENRIQUE LEMOS

Protocolo: 664106 BAIXA RT IVONE
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-493-000639-1-6
Razão Social: M3 LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 05.994.192/0001-12
Endereço: PIETRO ANTONIO LEO, 50 SALA 14 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-007 UF: SP
Resp. Legal: CELSO RODRIGUES SALGUEIRO FILHO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: IVONE MARIA DA SILVA

Protocolo: 663923 BAIXA RTS RAMON
Data de Protocolo: 23/10/2026
CEVS: 352590401-477-000197-1-2
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0006-65
Resp. Legal: ANA LUÍZA BORGES GOMES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: RAMON FAUSTO NARCIZO

Protocolo: 663935 BAIXA RTS SUE ELLEN
Data de Protocolo: 24/10/2026
CEVS: 352590401-477-000197-1-2
Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA
CNPJ/CPF: 50.974.732/0006-65
Resp. Legal: ANA LUÍZA BORGES GOMES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: SUE ELLEN ALVES PEREIRA

Protocolo: 657650 BAIXA RT E RTS
Data de Protocolo: 21/09/2026
CEVS: 352590401-863-000771-1-9
CEVS: 352590401-863-000772-1-6
CEVS: 352590401-863-000774-1-0
CEVS: 352590401-863-002472-1-9
Razão Social: VECH DENTAL CARE LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.917.959/0001-00
Resp. Legal: VLADIMIR APARECIDO RISSO
Baixa de Responsabilidade Técnica de: VLADIMIR APARECIDO RISSO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RISSO

Protocolo: 658464 BAIXA RT ELIANA
Data de Protocolo: 25/09/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELIANA SOARES DE OLIVEIRA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 643810 ASS RT BIANCA
Data de Protocolo: 11/07/2026
CEVS: 352590401-863-002881-1-0
Razão Social: ESTÚDIO MAIS JUNDIAÍ CLÍNICA LTDA
CNPJ/CPF: 51.143.413/0001-66
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 Lj 284 SI A Piso 2 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: VALDEVAN TADEU DE MELO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: BIANCA CRISTINA XAVIER DENUNCIO

Protocolo: 652509 ASS RT JUCIARA
Data de Protocolo: 30/08/2026
CEVS: 352590401-477-000117-1-1
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0045-76
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 271 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JUCIARA LIMA DA CRUZ

Protocolo: 653170 ASS RTS ANTONILZA
Data de Protocolo: 27/08/2026
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Endereço: AVENIDA CARLOS ÂNGELO MATHION, 476 Jardim Tamoio Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-270 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ANTONILZA BARROS MARTINS

Protocolo: 653431 ASS RTS LETICIA VAC
Data de Protocolo: 28/08/2026
CEVS: 352590401-863-002319-1-6
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: RUA DO RETIRO, 1381 SALAO JD PRIMAVERA Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LETICIA SANTANA BORGES

Protocolo: 654089 ASS RT PAULA
Data de Protocolo: 02/09/2026
CEVS: 352590401-871-000022-1-6
Razão Social: ROSA DOS VENTOS - RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 28.286.469/0001-58
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 315 VILA CACILDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-240 UF: SP
Resp. Legal: SIANE BENACHIO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS

Protocolo: 654209 ASS RT ROBERTA
Data de Protocolo: 04/09/2026
CEVS: 352590401-960-001108-1-7
Razão Social: JARDIM & JARDIM ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 57.812.886/0001-95
Endereço: AVENIDA HENRIQUE ANDRES, 495 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: GIULIANNA SCHMIDT JARDIM
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROBERTA RUEDA TURCHET

Protocolo: 654226 ASS RT 8630-5/01
Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 352590401-863-003016-1-2
Razão Social: O OLHAR CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA.
CNPJ/CPF: 43.850.985/0001-57
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 815 PAV 1, 2 E 3 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: ANDRÉ VAZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MÁRCIA LUCIA DA SILVA FAGUNDES MARQUES

Protocolo: 654226 ASS RT 8630-5/02
Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 352590401-863-002434-1-8
Razão Social: O OLHAR CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA.
CNPJ/CPF: 43.850.985/0001-57
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 815 PAV 1, 2 E 3 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: ANDRÉ VAZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: MÁRCIA LUCIA DA SILVA FAGUNDES MARQUES

Protocolo: 654236 ASS RT JULIANA
Data de Protocolo: 29/08/2026
CEVS: 352590401-477-000070-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0305-73
Endereço: AVENIDA JUNDIAÍ, 569 LOJA 01 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JULIANA NADIELI BRAGA

Protocolo: 654247 ASS RTS MAYARA
Data de Protocolo: 30/08/2026
CEVS: 352590401-477-000070-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0305-73
Endereço: AVENIDA JUNDIAÍ, 569 LOJA 01 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAYARA CAROLINE ZANUTTO

Protocolo: 654565 ASS RT VITÓRIA
Data de Protocolo: 04/09/2026
CEVS: 352590401-960-000854-1-3
Razão Social: VIA LASER SERVIÇOS ESTÉTICOS S.A
CNPJ/CPF: 14.440.687/0108-20
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 280 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: KILMER DUARTE LIMA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: VITÓRIA CAROLINE BATISTA MARTARELLO

Protocolo: 656125 ASS RT TANIA
Data de Protocolo: 15/09/2026
CEVS: 352590401-477-000205-1-6
Razão Social: DROGARIA AVENIDA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 55.487.672/0001-65
Endereço: AVENIDA JUNDIAÍ, 360 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP
Resp. Legal: EDECIR LIMA DE OLIVEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: TÂNIA REGINA BIASI

Protocolo: 656430 ASS RT DIOGO
Data de Protocolo: 20/09/2026
CEVS: 352590401-477-000267-1-9
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0697-83
Endereço: AVENIDA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 240 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DIOGO SOARES PESSOA

Protocolo: 656431 ASS RT WALISSON
Data de Protocolo: 17/09/2026
CEVS: 352590401-477-000305-1-1
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.957.336/0002-11
Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 460 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: WALLISON BRITO DOS SANTOS

Protocolo: 656434 ASS RTS KARINE
Data de Protocolo: 21/09/2026
CEVS: 352590401-477-000267-1-9
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0697-83
Endereço: AVENIDA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 240 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: KARINE DA SILVA ALVES

Protocolo: 656445 ASS RTS MARIA APARE
Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 352590401-477-000267-1-9
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0697-83
Endereço: AVENIDA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 240 Jardim Santa Teresa Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIA APARECIDA DE SOUSA PEREIRA

Protocolo: 656904 ASS RTS MARIANA
Data de Protocolo: 18/09/2026
CEVS: 352590401-863-002903-1-9
Razão Social: MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.957.521/0001-72
Endereço: RUA HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1204 THE ONE Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: AGNY MORENA DA CUNHA PEREIRA YACALOS
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIANA VILHENA FERREIRA

Protocolo: 658489 ASS RT AMANDA
Data de Protocolo: 27/09/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1495 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: AMANDA BISPO DA ROCHA

Protocolo: 658548 ASS RTS LETÍCIA
Data de Protocolo: 28/09/2026
CEVS: 352590401-477-000066-1-0
Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 01.259.941/0001-07
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 304 CENTRO BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: LETÍCIA GODINHO DE MENEZES

Protocolo: 658670 ASS RTS ADRIANA
Data de Protocolo: 28/09/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1495 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ADRIANA RITA DOS ANJOS

Protocolo: 658672 ASS RTS BARBARA
Data de Protocolo: 29/09/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1495 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: BARBARA LORENZZI KOPPE

Protocolo: 658877 ASS RT ADRIANA
Data de Protocolo: 29/09/2026
CEVS: 352590401-562-000970-1-2
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/2499-00
Endereço: RUA JOSÉ SPINA, 10 ANEXO RESTAURANTE VILA NOVA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

JUNDIAINÓPOLIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-780 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ADRIANA MANOEL

Protocolo: 655697 ASS RT CAIO
Data de Protocolo: 14/09/2026
CEVS: 352590401-477-000097-1-7
Razão Social: DROGARIA ECONOMICA AGAPEAMA LTDA
CNPJ/CPF: 03.131.954/0001-21
Endereço: RUA VÁRZEA PAULISTA, 1380 Agapeama Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: CAIO RODRIGO BRAGHETTO CAMPELO

Protocolo: 659072 ASS RT ANDERSON
Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 352590401-464-000036-1-1
Razão Social: PERFUMES DANA DO BRASIL SA
CNPJ/CPF: 61.105.722/0006-00
Endereço: AVENIDA ODILA CHAVES RODRIGUES, 1200 GALPÃO B1 PARTE 1 Parque Industrial RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: ALBERTO ROMANO FILIZZOLA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ANDERSON PIKUNAS

Protocolo: 659097 ASS RTS JOSÉ IVAN
Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 352590401-477-000066-1-0
Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 01.259.941/0001-07
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 304 CENTRO BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JOSÉ IVAN ALMEIDA DE DEUS

Protocolo: 659691 ASS RT JÉSSICA
Data de Protocolo: 03/10/2026
CEVS: 352590401-562-000874-1-6
Razão Social: TONUTRI BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 25.242.137/0006-98
Endereço: RUA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 710 GALPÃO A3 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO APARECIDO TADEU DE LIMA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JESSICA LODI DORTA BENI

Protocolo: 660705 ASS RTS MARCELA
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-477-000154-1-5
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0175-54
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1495 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS RICARDO COLARES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARCELA CRISTINA CORRÊA

Protocolo: 661475 ASS RTS DANIELI
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-477-000126-1-0
Razão Social: FARMAVIDA HORTOLANDIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.985.806/0001-41
Endereço: RUA ITIRAPINA, 1406 CASA 1 VILA HORTOLÂNCIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13204-101 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: DANIELI CRISTINA SCAGNOLATTO

Protocolo: 661609 ASS RTS ELISE
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-477-000535-1-1
Razão Social: DROGARIA LAGO AZUL 58 LTDA
CNPJ/CPF: 58.640.085/0001-52
Endereço: RODOVIA DOS BANDEIRANTES, KM 58 Uirapuru Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: IGOR DE PADUA LEITE
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ELISE GARCIA DUCA

Protocolo: 662208 ASS RTS FRANCISCO
Data de Protocolo: 15/10/2026
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: RUA DO RETIRO, 1381 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Protocolo: 662333 ASS RTS SAMARA
Data de Protocolo: 16/10/2026
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: RUA DO RETIRO, 1381 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Técnico: KRISTINE GIMENO GARCIA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: SAMARA PEREIRA HENRIQUE

Protocolo: 662335 ASS RTS CLAUDIA
Data de Protocolo: 17/10/2026
CEVS: 352590401-477-000227-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1268-48
Endereço: RUA DO RETIRO, 1381 Jardim Paris Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-201 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: CLAUDIA EDUARDA GRANADO DA SILVA

Protocolo: 662518 ASS RTS JESSICA
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-477-000535-1-1
Razão Social: DROGARIA LAGO AZUL 58 LTDA
CNPJ/CPF: 58.640.085/0001-52
Endereço: RODOVIA DOS BANDEIRANTES, KM 58 Uirapuru Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-490 UF: SP
Resp. Legal: IGOR DE PADUA LEITE
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JÉSSICA DE LIMA DOMINGOS

Protocolo: 649758 ASS RT PATRÍCIA
Data de Protocolo: 11/08/2026
CEVS: 352590401-562-000981-1-6
Razão Social: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF: 22.843.980/0034-95
Endereço: JOSÉ BENASSI, 100 SETOR RESTAURANTE Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA MARIA COAN LAZARIN SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PATRÍCIA BANDEIRA WALDEMAR DE AZEVEDO

Protocolo: 649816 ASS RT FARMÁCIA
Data de Protocolo: 10/08/2026
CEVS: 352590401-864-000107-1-5
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA.
CNPJ/CPF: 05.042.632/0001-31
Endereço: CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: MARIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ERICA HOFFMAN ROSA OLIVEIRA

Protocolo: 656126 ASS RTS TATIANA
Data de Protocolo: 15/09/2026
CEVS: 352590401-477-000080-1-0
Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR DE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF: 10.367.428/0001-20
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 22 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS DE CASTRO BONDANÇA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: TATIANA CAMOCI MARTINS

Protocolo: 656387 ASS RTS VITORIA
Data de Protocolo: 16/09/2026
CEVS: 352590401-477-000305-1-1
Razão Social: GHL DROGARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.957.336/0002-11

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 460 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: VITORIA HELENA OLIVEIRA BARNABÉ

Protocolo: 656915 ASS RT DIOGO
Data de Protocolo: 21/09/2026
CEVS: 352590401-864-000475-1-1
Razão Social: INJ INSTITUTO DE NEFROLOGIA JUNDIAÍ LIMITADA EPP
CNPJ/CPF: 54.112.224/0001-14
Endereço: AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 2775 PONTE DE CAMPINAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-160 UF: SP
Resp. Legal: LUCAS DUCCIGNE MOREIRA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DIOGO DANTAS MARQUES

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 624255 CNAE 8690-9/03
Data de Protocolo: 25/03/2026
CEVS: 352590401-869-000046-1-8
Razão Social: CORPO E MENTE SAUDE E BEM ESTAR - SERVICOS DE ESTETICA LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 11.450.099/0001-40
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1603 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: ELISÂNGELA DA SILVA RIBAS
Resp. Técnico: ELISÂNGELA DA SILVA RIBAS

Protocolo: 624255 CNAE 9602-5/02
Data de Protocolo: 25/03/2026
CEVS: 352590401-960-000426-1-7
Razão Social: CORPO E MENTE SAUDE E BEM ESTAR - SERVICOS DE ESTETICA LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 11.450.099/0001-40
Endereço: RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1603 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: ELISÂNGELA DA SILVA RIBAS
Resp. Técnico: ELISÂNGELA DA SILVA RIBAS

Protocolo: 640925
Data de Protocolo: 22/06/2026
CEVS: 352590401-960-001236-1-7
Razão Social: 63.591.517 IVANI VAUNA DE MATOS
CNPJ/CPF: 63.591.517/0001-12
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 111 SALA 02 Vila Torres Neves Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-400 UF: SP
Resp. Legal: IVANI VAÚNA DE MATOS

Protocolo: 641629 ALT. DE ENDEREÇO
Data de Protocolo: 25/06/2026
CEVS: 352590401-869-000128-1-5
Razão Social: DANIELA PRISCILA DEL COL MATIUSSO
CNPJ/CPF: 43.974.216/0001-60
Endereço: AVENIDA AMADEU RIBEIRO, 253 SALA 04 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA PRISCILA DEL COL MATIUSSO

Protocolo: 649198 ALT. ENDEREÇO
Data de Protocolo: 06/08/2026
CEVS: 352590401-869-000081-1-7
Razão Social: GISELE BRAGA PODOLOGIA
CNPJ/CPF: 28.498.985/0001-46
Endereço: AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 91 SALA 2 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: GISELE BRAGA

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL OU RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 656405 ALT. RESP. LEGAL
Data de Protocolo: 30/06/2026
CEVS: 352590401-477-000394-1-1
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2595-62
Endereço: AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 77 JARDIM DAS SAMAMBAIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: MICHELE YOSHIMI NAKAMA
Resp. Técnico: RAIZA GOMES DE SOUZA MEDEIROS
Resp. Técnico: YURI FERREIRA DE OLIVEIRA

Protocolo: 657491 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 352590401-561-004700-1-5
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA
CNPJ/CPF: 55.567.582/0036-04
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC 200-B/C NIV ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARINA DA FONTOURA AZAMBUJA

Protocolo: 658080 ALT R. SOCIAL
Data de Protocolo: 24/06/2026
CEVS: 352590401-960-000605-1-8
Razão Social: CÁTIA SELENE THOMAZ
CNPJ/CPF: 29.629.717/0001-89
Endereço: RUA TIRADENTES, 619 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: CÁTIA SELENE THOMAZ
Resp. Técnico: MILENA GARCIA PEREIRA

Protocolo: 658092 ALT R. SOCIAL
Data de Protocolo: 25/09/2026
CEVS: 352590401-863-002179-1-3
Razão Social: DODI TAKEMOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.802.685/0001-67
Endereço: RUA ANCHIETA, 620 SALA 04 VILA BOAVENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: PAULO VITOR ATSUSHI TAKEMOTO
Resp. Técnico: PAULO VITOR ATSUSHI TAKEMOTO
Resp. Técnico: LORENA DODI TAKEMOTO

Protocolo: 658307 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 27/09/2026
CEVS: 352590401-863-001379-1-0
Razão Social: SAÚDE MENTAL TOTAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.961.256/0001-47
Endereço: AVENIDADE NOVE DE JULHO, 3575 SALA 606 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: IVO PINFILDI NETO
Resp. Técnico: IVO PINFILDI NETO

Protocolo: 660124 ALT. RAZÃO SOCIAL
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-561-004619-1-1
Razão Social: HAZUKI SUSHI LTDA.
CNPJ/CPF: 54.406.893/0001-07
Endereço: AVENIDA DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2215 PONTE DE SÃO JOÃO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY FERREIRA DE ALMEIDA

Protocolo: 660555 ALT. RAZÃO SOCIAL
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-477-000037-1-9
Razão Social: A.T. DOLLO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 17.974.022/0001-55
Endereço: RUA ANCHIETA, 214 Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ALINE TAMARA DOLLO
Resp. Técnico: ALINE TAMARA DOLLO

Protocolo: 660917 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 08/10/2026
CEVS: 352590401-863-000912-1-9
CEVS: 352590401-863-000911-1-1
Razão Social: CM CONVÊNIO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.175.960/0001-58
Endereço: FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 358 2º ANDAR ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA DE MIRANDA ARKCHIMOR
Resp. Técnico: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Protocolo: 649296 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 08/01/2025
CEVS: 352590401-477-000116-1-4
Razão Social: MICENAS FARMÁCIA ESPECIALIZADA LTDA. ME
CNPJ/CPF: 96.451.273/0001-21
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 1108 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: REGINA CÉLIA COSIMO MARCONDES
Resp. Técnico: REGINA CÉLIA COSIMO MARCONDES
Resp. Técnico: FERNANDA SANDUVETTI OLIMPIO DE PAULA

Protocolo: 657333 ALT. R.SOCIAL/SALAS
Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 352590401-960-000429-1-9
Razão Social: DEDE BARBEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.700.073/0001-05
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, 350 PISO TÉRREO, SALAS 06 E 07 JARDIM CALIFÓRNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-645 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ANDRÉ PUPO DA SILVA

Protocolo: 660798 ALT. RESP. LEGAL
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-471-000705-1-3
Razão Social: MERCADINHO RAMI LTDA
CNPJ/CPF: 07.810.460/0001-24
Endereço: RUA CICA, 1879 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-235 UF: SP
Resp. Legal: JÂNIO LUIZ DOS SANTOS

Protocolo: 661721 ALT. R.LEGAL
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-472-001423-1-0
Razão Social: LEONI ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.490.621/0001-31
Endereço: ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 4270 JARDIM LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-485 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CARLOS PESTANA JUNIOR

Protocolo: 661868 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-863-002709-1-1
Razão Social: CLÍNICA INDEH LTDA
CNPJ/CPF: 47.477.953/0001-09
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 133 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: KARINA BORGONOVI SILVA BARBI
Resp. Técnico: LUIZ FELIPE PLACCO BRETERNITZ

Protocolo: 661913 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-463-000457-1-3
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO S.A.
CNPJ/CPF: 55.567.582/0027-13
Endereço: WILHELM WINTER, 301 SALA 15 Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: MARINA DA FONTOURA AZAMBUJA

Protocolo: 662003 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 15/10/2026
CEVS: 352590401-562-000946-1-7
Razão Social: SAL E PIMENTA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 52.453.618/0001-00
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1006 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: ANNE CAROLINA PENA CAVALCANTE
Resp. Técnico: VILMARA SANTOS MASSENA

Protocolo: 662806 ALT R. SOCIAL
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-863-002531-1-1
Razão Social: GLAUCE CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 05.536.025/0001-28
Endereço: CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 410 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: GLAUCE CRISTINA MUNIZ CAVENAGUE
Resp. Técnico: GLAUCE CRISTINA MUNIZ CAVENAGUE

Protocolo: 663367 ALT. R. LEG. CLINIC
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-871-000013-1-7
Razão Social: INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA COM HERMENEGILDO MARTINELLI LTDA
CNPJ/CPF: 54.132.378/0001-78
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1354 A 1372 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO MARTINELLI

Protocolo: 663389 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-471-000679-1-1
Razão Social: ITS MARKET LTDA
CNPJ/CPF: 58.545.874/0001-04
Endereço: RUA FLÁVIO QUEIROZ NOVAES, 30 PARQUE BRASÍLIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-140 UF: SP
Resp. Legal: BEATRIZ YASMIN MOSCA

Protocolo: 663580 ALT. R.LEG/R.SOC
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-562-000822-1-0
Razão Social: ADEGA DO VALE DELIVERY LTDA
CNPJ/CPF: 48.333.190/0001-95
Endereço: AVENIDA FRANCISCO NOBRE, 564 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Protocolo: 663756 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 23/10/2026
CEVS: 352590401-109-000200-1-0
Razão Social: HDV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.430.235/0001-60
Endereço: ROD COMUNICADOR SILVIO SANTOS, S/N KM 62 GALPÃO12 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-910 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA MARÇAL BARRETO VINHOLIS
Resp. Técnico: ANDRESSA DE FÁTIMA PEREIRA RODRIGUES

Protocolo: 663999 ALT. RESP. LEGAL
Data de Protocolo: 24/10/2026
CEVS: 352590401-562-000492-1-2
Razão Social: REY ASSADOS E REFEIÇÕES LTDA ME
CNPJ/CPF: 27.755.670/0001-74
Endereço: AVENIDA REYNALDO DE PORCARI, 2300 CASA 02 JARDIM TEREZA CRISTINA Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-439 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO MILAN SAGAYAMA

Protocolo: 664086 ALT. RAZÃO SOCIAL
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-477-000524-1-8
Razão Social: BIOCHRONOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
CNPJ/CPF: 57.439.459/0001-03
Endereço: RUA FRANKLIN WILLIAN FRANZ, 57 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-145 UF: SP
Resp. Legal: CASSIANO DE JESUS
Resp. Técnico: HELLEN FREZZA DO NASCIMENTO

Protocolo: 664189 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-471-000462-1-3
Razão Social: W. ALVES DE OLIVEIRA BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 23.581.053/0001-49
Endereço: RUA JURACY PAUPÉRIO, 164 PARQUE CIDADE JARDIM II Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-541 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 664372 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-561-005012-1-2
Razão Social: CENTRO DA PIZZA LTDA
CNPJ/CPF: 67.214.285/0001-34
Endereço: RUA CEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 351 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-801 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FLAVIO MANZATTO

Protocolo: 664668 ALT. R. SOCIAL
Data de Protocolo: 28/10/2026
CEVS: 352590401-863-002608-1-9
Razão Social: C.G.R. ODONTOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.400.986/0001-50
Endereço: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 119 PAV SUPERIOR CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-055 UF: SP
Resp. Legal: CAIO FERNANDES PEREIRA VIEIRA
Resp. Técnico: CAIO FERNANDES PEREIRA VIEIRA
Resp. Técnico: GIOVANNA FERNANDES PEREIRA VIEIRA

Protocolo: 664783 ALT. R. LEGAL
Data de Protocolo: 28/10/2026
CEVS: 352590401-562-000717-1-4
Razão Social: G FORCE SERVICOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 07.163.467/0003-63
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 3003 VILA DE VITO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: DAMARIS CASTELO DE LUCA AFFINI
Resp. Técnico: PATRÍCIA COZZI PERES

Protocolo: 664996 ALT R. SOCIAL
Data de Protocolo: 29/10/2026
CEVS: 352590401-863-001704-1-0
Razão Social: CLÍNICA FERRAZ MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 27.613.565/0001-09
Endereço: MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 100 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO VITOR FERRAZ
Resp. Técnico: JOÃO VITOR FERRAZ

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 657068 AMPLIAÇÃO
Data de Protocolo: 21/09/2026
CEVS: 352590401-464-000154-1-5
Razão Social: BR MÉDICA DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 62.252.661/0001-61
Endereço: NOVE DE JULHO, 3575 6ª Andar Sala 604 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA MARIA PELEGRINE
Resp. Técnico: LAURA MATAVELES MAIA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Protocolo: 594304
Data de Protocolo: 23/10/2025
CEVS: 352590401-863-003507-1-0
Razão Social: CEMP CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 49.994.709/0001-49
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA SIQUEIRA TOMASIELLO
Resp. Técnico: RAFAEL HANNICKEL SOUZA

Protocolo: 607512
Data de Protocolo: 12/01/2026
CEVS: 352590401-863-003622-1-2
CEVS: 352590401-863-003623-1-0
Razão Social: CM2 ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 63.655.844/0001-90
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 123 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: CAIO MARQUES MARTINS
Resp. Técnico: BRUNO STEVAUX IZZO
Resp. Técnico: CAIO MARQUES MARTINS

Protocolo: 607512
Data de Protocolo: 12/01/2026
CEVS: 352590401-863-003622-1-2
Razão Social: CM2 ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ/CPF: 63.655.844/0001-90
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 123 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: CAIO MARQUES MARTINS
Resp. Técnico: BRUNO STEVAUX IZZO
Resp. Técnico: CAIO MARQUES MARTINS

Protocolo: 615372
Data de Protocolo: 12/02/2026
CEVS: 352590401-863-003540-1-5
Razão Social: ARFISEG CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/CPF: 64.718.266/0001-57
Endereço: RUA CULTO A CIÊNCIA, 210 PARQUE DO COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS LEITE CARVALHO

Protocolo: 617557
Data de Protocolo: 24/02/2026
CEVS: 352590401-561-004979-1-6
Razão Social: CKAYA CAFÉ LTDA
CNPJ/CPF: 60.611.693/0002-61
Endereço: RD BANDEIRANTES, S/N KM 63 80 LOJA 07 TULIPA Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-196 UF: SP
Resp. Legal: NARA KAYAHARA MONTALI

Protocolo: 631151
Data de Protocolo: 29/04/2026
CEVS: 352590401-960-001262-1-7
Razão Social: MOLINA BEAUTY ACADEMY LTDA
CNPJ/CPF: 49.144.485/0001-86
Endereço: RUA FREI CANECA, 255 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-580 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELLA MOLINA MAIO

Protocolo: 631987
Data de Protocolo: 04/05/2026
CEVS: 352590401-561-004997-1-4
Razão Social: PHJND COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 65.739.853/0001-95
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1900 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO ALBERTO BELTRAME

Protocolo: 636214
Data de Protocolo: 25/05/2026
CEVS: 352590401-863-003599-1-2
Razão Social: EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
CNPJ/CPF: 77665040810
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 5º ANDAR - CONJUNTOS 53 E 54 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Resp. Técnico: EDMIR AMÉRICO LOURENÇO

Protocolo: 636768 CNAE 8630-5/01
Data de Protocolo: 27/05/2026
CEVS: 352590401-863-003581-1-8
Razão Social: COELHO E LEONE CLÍNICA MÉDICA S/S
CNPJ/CPF: 29.089.672/0001-05
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 803 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA COELHO DE PÁDUA
Resp. Técnico: JOYCE SCODELER LEONE

Protocolo: 643117 CNAE 8690-9/04
Data de Protocolo: 03/07/2026
CEVS: 352590401-869-000158-1-4
Razão Social: STUDIO QUITERIO BARROS LTDA.
CNPJ/CPF: 29.357.045/0001-08
Endereço: RUA OSCAR SALGADO DE VASCONCELOS, 60 Cidade Santos Dumont Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-354 UF: SP
Resp. Legal: DALILA LUCIA DE BARROS

Protocolo: 643760
Data de Protocolo: 10/07/2026
CEVS: 352590401-960-001282-1-0
Razão Social: GROPELLO ESTÉTICA AVANÇADA LTDA.
CNPJ/CPF: 62.656.208/0001-10
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3575 SALA 715 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA FLORESTE GROPELLO
Resp. Técnico: ANA PAULA FLORESTE GROPELLO

Protocolo: 648093 CNAE 5620-1/02
Data de Protocolo: 31/07/2026
CEVS: 352590401-562-001034-1-1
Razão Social: FAMÍLIA PICCHI VIANNA COM DE ALIM. PRONTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.784.480/0001-67
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 54, 55 E 63 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: EDSON VIANNA JUNIOR

Protocolo: 648093 CNAE 5620-1/04
Data de Protocolo: 31/07/2026
CEVS: 352590401-562-001035-1-9
Razão Social: FAMÍLIA PICCHI VIANNA COM DE ALIM. PRONTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.784.480/0001-67
Endereço: RUA JOSE ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 54, 55 E 63 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: EDSON VIANNA JUNIOR

Protocolo: 651006
Data de Protocolo: 17/08/2026

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-862-000011-1-2
Razão Social: MEDICAR JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 65.587.690/0001-72
Endereço: AVENIDA HENRIQUE ANDRÉS, 226 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-330 UF: SP
Resp. Legal: BERNARDO PAVAN MAMED
Resp. Técnico: EMERSON CARLOS BASSOLI

Protocolo: 651722
Data de Protocolo: 20/08/2026
CEVS: 352590401-561-005044-1-6
Razão Social: FIRE WORLD COFFEE LTDA.
CNPJ/CPF: 25.065.982/0001-20
Endereço: RUA JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 123 E 124 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: ELISSANDRA ROSSETTO

Protocolo: 652156
Data de Protocolo: 20/08/2026
CEVS: 352590401-561-005046-1-0
Razão Social: DELÍCIAS DO ACAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 63.008.936/0001-89
Endereço: RUA ITIRAPINA, 1414 Cidade Luiza Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: SAMARA CRISTINA GIAMPIETRO

Protocolo: 652305
Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352590401-863-003655-1-3
Razão Social: ADRIANA PRADO CALHETA
CNPJ/CPF: 19254707848
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 121 SALA 33 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA PRADO CALHETA
Resp. Técnico: ADRIANA PRADO CALHETA

Protocolo: 656796
Data de Protocolo: 18/09/2026
CEVS: 352590401-863-003666-1-7
Razão Social: AMANDA NUNES TOMÉ DE SOUZA LTDA.
CNPJ/CPF: 29.350.049/0001-56
Endereço: Rua LUIZ SCAVONE, 67 SALA 01 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-790 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA NUNES TOMÉ DE SOUZA
Resp. Técnico: AMANDA NUNES TOMÉ DE SOUZA

Protocolo: 584016
Data de Protocolo: 01/09/2025
CEVS: 352590401-561-005036-1-4
Razão Social: RESTAURANTE ESQUINA DA OZANAN LTDA
CNPJ/CPF: 61.919.868/0001-84
Endereço: Rua LUÍZ SUTTI, 124 Vila Agostinho Zambom Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-050 UF: SP
Resp. Legal: SILMARA VALLIM SILVA

Protocolo: 595136
Data de Protocolo: 28/10/2025
CEVS: 352590401-325-000042-1-9
Razão Social: MARGARETT OLIVEIRA NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 63.139.160/0001-36
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 339 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: MARGARETT OLIVEIRA NASCIMENTO
Resp. Técnico: MARGARETT OLIVEIRA NASCIMENTO

Protocolo: 600711
Data de Protocolo: 27/11/2025
CEVS: 352590401-863-003483-1-7
Razão Social: FCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 36.886.260/0001-53
Endereço: Rua ANCHIETA, 164 SALA 206 EDIFÍCIO UFFIZI Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA GONZALEZ DA COSTA
Resp. Técnico: FLÁVIA GONZALEZ DA COSTA

Protocolo: 605002
Data de Protocolo: 23/12/2025
CEVS: 352590401-471-000736-1-0
Razão Social: MIX DA GULA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 64.144.839/0001-86
Endereço: RUA SIQUEIRA DE MORAES, 555 TÉRREO Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-803 UF: SP
Resp. Legal: FRANCISCO GERALDO DE LIMA

Protocolo: 619855
Data de Protocolo: 04/03/2026
CEVS: 352590401-562-001030-1-2
Razão Social: FABIANO MENDES MEDEIROS
CNPJ/CPF: 26.908.899/0001-39
Endereço: AVENIDA LUIZ JOSÉ SERENO, 820 SALA 2 JARDIM ERMIDA II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: FABIANO MENDES MEDEIROS

Protocolo: 621636
Data de Protocolo: 13/03/2026
CEVS: 352590401-561-004962-1-9
Razão Social: ALEXANDRO FRANK RODRIGUES COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 64.592.799/0001-35
Endereço: Avenida ANTÔNIO PINCINATO, 68 Recanto Quarto Centenário Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-771 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRO FRANK RODRIGUES

Protocolo: 627733 CNAE 5620-1/04
Data de Protocolo: 09/04/2026
CEVS: 352590401-562-001013-1-1
Razão Social: KAW SUSHI LTDA
CNPJ/CPF: 36.268.205/0001-08
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 115 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA CRIZOL DE OLIVEIRA

Protocolo: 629866
Data de Protocolo: 22/04/2026
CEVS: 352590401-561-004986-1-0
Razão Social: AQUINA COMERCIO DE HOT DOG LTDA
CNPJ/CPF: 66.251.884/0001-65
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 911 TÉRREO Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-251 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS

Protocolo: 630639
Data de Protocolo: 27/04/2026
CEVS: 352590401-561-004990-1-3
Razão Social: BBB MIDAS JUNDIAÍ SHOPPING HAMBURGUERIA LTDA
CNPJ/CPF: 65.698.899/0001-03
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LUC 222 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GLAUCIA DE QUEIROZ CESATARI

Protocolo: 632031
Data de Protocolo: 04/05/2026
CEVS: 352590401-859-000007-1-0
Razão Social: ESCOLA DE NATAÇÃO SPRINT S/C LTDA
CNPJ/CPF: 04.349.476/0001-93
Endereço: Rua ADOLPHO GIL ADOLPHO, 21 Parque da Represa Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-568 UF: SP
Resp. Legal: VITOR COSTA VALENTE
Resp. Técnico: GUSTAVO COSTA VALENTE

Protocolo: 638287
Data de Protocolo: 05/06/2026
CEVS: 352590401-562-001022-1-0
Razão Social: MON VILLE ALIMENTACAO LTDA
CNPJ/CPF: 00.327.702/0019-03
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 66 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: RILZA MARIA AMARAL DE CARVALHO
Resp. Técnico: FRANCIELE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA

Protocolo: 650365
Data de Protocolo: 12/08/2026
CEVS: 352590401-561-005075-1-2
Razão Social: BAR DO PRADO LTDA
CNPJ/CPF: 49.434.640/0001-07
Endereço: Avenida AMÉLIA LATORRE, 329 Vila Nova Esperia Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-000 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA PRADO CONEJERO DOS SANTOS

Protocolo: 652003
Data de Protocolo: 21/08/2026
CEVS: 352590401-960-001298-1-0
Razão Social: ADRIANA FONSECA FERREIRA LOPES LTDA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 68.104.296/0001-24
Endereço: AVENIDA BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 609 SALA 03 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA FONSECA FERREIRA LOPES

Protocolo: 653566
Data de Protocolo: 31/08/2026
CEVS: 352590401-960-001299-1-7
Razão Social: SIMONE APARECIDA ANDREOZZI 14618946890
CNPJ/CPF: 40.168.687/0001-93
Endereço: RUA FREI CANECA, 255 sala 1 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-580 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE APARECIDA ANDREOZZI

Protocolo: 653730
Data de Protocolo: 01/09/2026
CEVS: 352590401-561-005058-1-1
Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE PETISCOS DE JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 66.581.403/0001-80
Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 111 Vila Argos Velha Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: NACÉLIO SOUSA FERREIRA

Protocolo: 654103 CNAE 4635-4/02
Data de Protocolo: 02/09/2026
CEVS: 352590401-463-000488-1-0
Razão Social: BUENO & FELIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.240.206/0001-42
Endereço: RUA JOSÉ MARIA MARINHO, 70 VILA AGRICOLA Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: WLADEMIR FELIX

Protocolo: 654838
Data de Protocolo: 08/09/2026
CEVS: 352590401-477-000572-1-5
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0529-41
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2903 Vila Rami Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO FERNANDES CANÇADO
Resp. Técnico: ALEX PEREIRA FREIRES
Resp. Técnico: VIVIANE DA SILVA RAMOS

Protocolo: 655043 CNAE 8630-5/04
Data de Protocolo: 09/09/2026
CEVS: 352590401-863-003641-1-8
Razão Social: MARO SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.268.824/0001-88
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3575 SALA 209 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABRÍCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Resp. Técnico: LUANA MARTINS PEREIRA RODRIGUES

Protocolo: 655674
Data de Protocolo: 12/09/2026
CEVS: 352590401-863-003662-1-8
Razão Social: MMB SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 64.931.523/0001-34
Endereço: RUA DIÓGENES DUARTE PAES, 150 SALA 2 Parque do Colégio Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-150 UF: SP
Resp. Legal: MARJORIE MASTELLARO BARUZZI
Resp. Técnico: MARJORIE MASTELLARO BARUZZI

Protocolo: 659523
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-005069-1-5
Razão Social: LUGA FERREIRA LTDA
CNPJ/CPF: 69.062.409/0001-39
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 529 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: MARCIEL ALCÂNTARA FERREIRA

Protocolo: 659572
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-005071-1-3
Razão Social: VALMIR GONCALVES BARBOSA BAR
CNPJ/CPF: 69.353.457/0001-86
Endereço: Rua BENJAMIM CONSTANT, 186 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: VALMIR GONÇALVES BARBOSA

Protocolo: 659575
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-005072-1-0
Razão Social: GARCIA E FURLAN RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 69.376.248/0001-58
Endereço: RUA VISCONDE DE TAUNAY, 433 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-540 UF: SP
Resp. Legal: VINÍCIUS ANDRE FURLAN

Protocolo: 660099
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-561-005070-1-6
Razão Social: ICE L.O.V.E. LTDA.
CNPJ/CPF: 59.821.501/0001-81
Endereço: AVENIDA SAMUEL MARTINS, 1220 Vila Progresso Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-252 UF: SP
Resp. Legal: OTÁVIO APARECIDO USTULIN

Protocolo: 660733
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-869-000161-1-0
Razão Social: GIOVANA GHISI TERAPIA INTEGRATIVA LTDA.
CNPJ/CPF: 53.490.576/0001-40
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 1011 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANA GHISI

Protocolo: 661064
Data de Protocolo: 08/10/2026
CEVS: 352590401-561-005073-1-8
Razão Social: LUCENA & FIORESE PIZZARIA LTDA
CNPJ/CPF: 66.465.752/0002-17
Endereço: AVENIDA CAETANO GORNATI, 95 LOJA 4 Engordadouro Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-661 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL LUCENA

Protocolo: 661800
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-472-001828-1-8
Razão Social: SOBERANO CASA DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 68.901.811/0001-05
Endereço: AVENIDA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1274 LOJA 2 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. Legal: MAILSON LARES SILVA ALMEIDA

Protocolo: 661838
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-863-003687-1-7
Razão Social: WALTER TAMPLIN BALSIMELLI
CNPJ/CPF: 22944143816
Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 348 SALA 6 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: WALTER TAMPLIN BALSIMELLI
Resp. Técnico: WALTER TAMPLIN BALSIMELLI

Protocolo: 661840
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-960-001314-1-5
Razão Social: LEGADO BARBEARIA LTDA
CNPJ/CPF: 66.321.077/0001-71
Endereço: RUA ATÍLIO VIANELLO, 527 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA QUEIROZ DE OLIVERA

Protocolo: 662504
Data de Protocolo: 18/10/2026
CEVS: 352590401-471-000737-1-7
Razão Social: THOMASETI CONVENIÊNCIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 38.581.147/0001-95
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 74 Jardim Pitangueiras I Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-450 UF: SP
Resp. Legal: GILBERTO THOMASETI

Protocolo: 662655
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-561-005074-1-5
Razão Social: GIL SABORES LTDA
CNPJ/CPF: 54.600.289/0001-09
Endereço: AVENIDA PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 1276 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461

PROMOÇÃO DA SAÚDE

UF: SP
Resp. Legal: GILVANIA MARIA DA SILVA

Protocolo: 662684 CNAE 3250-7/06
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-325-000045-1-0
Razão Social: ODONTOLOGIA TAMAKI LTDA
CNPJ/CPF: 30.560.974/0001-90
Endereço: Rua ENGENHEIRO MONLEVADE, 378 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-065 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA YURI TAMAKI
Resp. Técnico: FLÁVIA YURI TAMAKI
Resp. Técnico: YOSKI TAMAKI

Protocolo: 662689
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-477-000574-1-0
Razão Social: BQRB ÓTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 68.972.725/0001-85
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 LOJA 36 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ISABEL QUEIROZ CARO QUINTILIANO
Resp. Técnico: PAULA GABRIELLE SILVA MOURA

Protocolo: 663045
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-561-005078-1-4
Razão Social: ORGANIC IN THE BOX LTDA
CNPJ/CPF: 69.712.253/0001-94
Endereço: RUA DO RETIRO, 948 JARDIM PARIS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA CARRERI LOPES

Protocolo: 663215
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-863-003676-1-3
Razão Social: SMA SERVIÇO MÉDICO DE ANESTESIA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 19.970.519/0001-20
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 828 SALA 26 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: VINICIUS SCANDIUZZI MATTAR
Resp. Técnico: VINICIUS SCANDIUZZI MATTAR

Protocolo: 663235
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-561-005079-1-1
Razão Social: SANDRA GONÇALVES FARIAS PORTO LTDA
CNPJ/CPF: 65.255.695/0001-06
Endereço: RUA FUVIO MARANI, 54 GALPÃO N01 Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-011 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA GONÇALVES FARIAS NETO

Protocolo: 663633
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-109-000082-1-4
Razão Social: BOLO CASEIRO FERNANDES & VIEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 19.840.481/0001-71
Endereço: R MOREIRA CESAR, 194 VILA ARENS II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP
Resp. Legal: MARIANGELA DE O. GUIMARÃES FERNANDES

Protocolo: 663656 CNAE 5620-1/02
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-562-001055-1-1
Razão Social: SPENASSATTO SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.574.741/0001-50
Endereço: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, S/N KM 65 SALA 02 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-100 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO AUGUSTO SPENASSATTO

Protocolo: 663660
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-561-005080-1-2
Razão Social: HL GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 69.707.483/0001-65
Endereço: RUA CULTO A CIÊNCIA, 15 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: IVANETE ALVES PEREIRA

Protocolo: 663680
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-562-001056-1-9
Razão Social: IAP DELIVERY LTDA
CNPJ/CPF: 69.714.554/0001-57
Endereço: RUA CULTO A CIÊNCIA, 15 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
Resp. Legal: IVANETE ALVES PEREIRA

Protocolo: 663870
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-472-001829-1-5
Razão Social: JSR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 62.019.441/0002-73
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 324 LOJA AÇOUGUE Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: JESIEL SOUZA RAMOS JUNIOR

Protocolo: 664102
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-561-005081-1-0
Razão Social: JP GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/CPF: 69.702.842/0001-91
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO SEGRE, 330 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-155 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA DUARTE

Protocolo: 664268
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-863-003679-1-5
Razão Social: CAROLINA COELHO DE PADUA
CNPJ/CPF: 03618596600
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 803 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA COELHO DE PÁDUA
Resp. Técnico: CAROLINA COELHO DE PÁDUA

Protocolo: 664507
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-960-001312-1-0
Razão Social: 39.773.691 RHAIANY DE OLIVEIRA SOARES
CNPJ/CPF: 39.773.691/0001-00
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 765 SALA 41 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: RHAIANY DE OLIVEIRA SOARES

Protocolo: 664622 CNAE 5620-1/03
Data de Protocolo: 28/10/2026
CEVS: 352590401-562-001057-1-6
Razão Social: LUCIANO TORELLI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 06.010.666/0001-07
Endereço: AV. JOÃO ANTONIO MECCATTI, 637 JARDIM PLANALTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA REGINA TORELLI

Protocolo: 664795
Data de Protocolo: 28/10/2026
CEVS: 352590401-863-003686-1-0
Razão Social: VINÍCIUS ALVES LIMA
CNPJ/CPF: 11269441655
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 323 Vila Gotardo Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: VINICIUS ALVES LIMA
Resp. Técnico: VINICIUS ALVES LIMA

Protocolo: SEI 10815/26 UBS ESP. MEDI
Data de Protocolo: 23/03/2026
CEVS: 352590401-863-003529-1-8
Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 45.780.103/0001-50
Endereço: Rua JOÃO OMAIR SIMIONATO, 100 Jardim Esplanada Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-130 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Resp. Técnico: MAVIANE RISSO BATTEL

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: SEI 29127/26 DISPENSÁRIO
Data de Protocolo: 18/08/2026
CEVS: 352590401-863-001353-1-3
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 531 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: CAROLINA LASTRA
Resp. Técnico: AMANDA CASELATO SILVA

Protocolo: 505495
Data de Protocolo: 29/05/2024
CEVS: 352590401-863-002743-1-3
Razão Social: VANESSA LANGUE RODRIGUES SILVA
CNPJ/CPF: 42538228867
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 CONJ. 111 Vila das Hortencias Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA LANGUE RODRIGUES SILVA
Resp. Técnico: VANESSA LANGUE RODRIGUES SILVA

Protocolo: 580173
Data de Protocolo: 13/08/2025
CEVS: 352590401-960-000329-1-3
Razão Social: GIOVANNA TAMURA - MICROPIGMENTAÇÃO E ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.119.228/0001-14
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 2002 EDIF MAXIME OFFICE ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNA TAMURA NOGUEIRA

Protocolo: 618127
Data de Protocolo: 26/02/2026
CEVS: 352590401-851-001524-1-2
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA
CNPJ/CPF: 03.263.424/0001-37
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 3035 Vila Rami Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: ALINE DE SOUZA PAVÃO
Resp. Técnico: ANDRÉA CRISTIANE DE SOUZA PAVÃO
Resp. Técnico: GABRIELA MARIA DA SILVA

Protocolo: 618693
Data de Protocolo: 27/02/2026
CEVS: 352590401-464-000021-1-9
Razão Social: IBEROQUIMICA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 11.136.050/0001-17
Endereço: AV JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 1601 GALPÃO 4 E 5 CASA BRANCA Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Resp. Técnico: ANGELA FERREIRA DUARTE
Resp. Técnico: ARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA

Protocolo: 629908
Data de Protocolo: 22/04/2026
CEVS: 352590401-863-002348-1-8
CEVS: 352590401-863-001508-1-9
Razão Social: A2 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ/CPF: 31.002.472/0001-07
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 37 ANEXO 39 JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-335 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE AIRES ANTUNES
Resp. Técnico: ALINE CARON DOS SANTOS
Resp. Técnico: ALEXANDRE AIRES ANTUNES

Protocolo: 629908
Data de Protocolo: 22/04/2026
CEVS: 352590401-863-001508-1-9
CEVS: 352590401-863-002349-1-5
Razão Social: A2 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ/CPF: 31.002.472/0001-07
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 37 ANEXO 39 JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-335 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE AIRES ANTUNES
Resp. Técnico: ALINE CARON DOS SANTOS
Resp. Técnico: ALEXANDRE AIRES ANTUNES

Protocolo: 629908
Data de Protocolo: 22/04/2026
CEVS: 352590401-863-001508-1-9
Razão Social: A2 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ/CPF: 31.002.472/0001-07
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 37 ANEXO 39 JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-335 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE AIRES ANTUNES
Resp. Técnico: ALINE CARON DOS SANTOS
Resp. Técnico: ALEXANDRE AIRES ANTUNES

Protocolo: 632668
Data de Protocolo: 06/05/2026
CEVS: 352590401-851-001458-1-5
Razão Social: COLÉGIO TUTTI BAMBINI EIRELI
CNPJ/CPF: 30.395.662/0001-79
Endereço: AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO, 266 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-110 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO CÉSAR SUGAMELE
Resp. Técnico: SÔNIA MARIA MARTINS DE BARROS

Protocolo: 634797
Data de Protocolo: 01/09/2026
CEVS: 352590401-477-000531-1-2
Razão Social: DROGARIA VILA MARLENE LTDA
CNPJ/CPF: 58.547.568/0001-07
Endereço: AVENIDA BENTO FIGUEIREDO, 278 VILA MARLENE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP
Resp. Legal: NATHÁLIA VIVIANE DA COSTA
Resp. Técnico: ALEXANDRA MIRANDA MALDONADO

Protocolo: 635892
Data de Protocolo: 22/05/2026
CEVS: 352590401-863-002862-1-4
CEVS: 352590401-863-002861-1-7
Razão Social: JRL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.506.136/0001-31
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 852 ANDAR SUPERIOR PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: RENATA INGRID DE ARAÚJO ALVES
Resp. Técnico: LUÍS CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO
Resp. Técnico: JOÃO MÁRIO DA SILVA BERGAMINI

Protocolo: 635892
Data de Protocolo: 22/05/2026
CEVS: 352590401-863-002861-1-7
Razão Social: JRL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 47.506.136/0001-31
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 852 ANDAR SUPERIOR PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: RENATA INGRID DE ARAÚJO ALVES
Resp. Técnico: JOÃO MÁRIO DA SILVA BERGAMINI
Resp. Técnico: LUÍS CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO

Protocolo: 638710
Data de Protocolo: 09/06/2026
CEVS: 352590401-960-000832-1-6
Razão Social: J. R. L. PEREIRA
CNPJ/CPF: 05.014.101/0001-35
Endereço: Rua BARÃO DO TRIUNFO, 208 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ RICARDO LOURENÇO PEREIRA

Protocolo: 639270
Data de Protocolo: 11/06/2026
CEVS: 352590401-960-001115-1-1
Razão Social: LANZA SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 57.455.954/0001-06
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 438 Ponte de Campinas Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP
Resp. Legal: ANDRE LUIS LANÇA
Resp. Técnico: THAÍS CRISTINE DALMAZO DE LIMA LANÇA

Protocolo: 640549
Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 352590401-863-002099-1-0
CEVS: 352590401-863-002102-1-8
Razão Social: SOARES & SOUZA ODONTOLOGIA S/S
CNPJ/CPF: 03.925.620/0001-20
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 3ş ANDAR SALA 31 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: JULIANA DIAS SOARES

Protocolo: 640549
Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 352590401-863-002099-1-0
Razão Social: SOARES & SOUZA ODONTOLOGIA S/S
CNPJ/CPF: 03.925.620/0001-20

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 3ş ANDAR SALA 31 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: JULIANA DIAS SOARES

Protocolo: 640549
Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 352590401-863-002099-1-0
CEVS: 352590401-863-002100-1-3
Razão Social: SOARES & SOUZA ODONTOLOGIA S/S
CNPJ/CPF: 03.925.620/0001-20
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1717 3ş ANDAR SALA 31 Centro
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BERBEL DE SOUZA
Resp. Técnico: JULIANA DIAS SOARES

Protocolo: 642286
Data de Protocolo: 30/06/2026
CEVS: 352590401-863-003300-1-9
Razão Social: PAULA MIRANDA LOUBACK
CNPJ/CPF: 27485695800
Endereço: Avenida DOUTOR PAULO MOUTRAM, 55 SALA 1004 Jardim Paulista I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-360 UF: SP
Resp. Legal: PAULA MIRANDA LOUBACK
Resp. Técnico: PAULA MIRANDA LOUBACK

Protocolo: 642481
Data de Protocolo: 01/07/2026
CEVS: 352590401-863-003610-1-1
Razão Social: FABIANA GUERRA VELASCO
CNPJ/CPF: 24862050808
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 213 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA GUERRA VELASCO
Resp. Técnico: FABIANA GUERRA VELASCO

Protocolo: 642691
Data de Protocolo: 02/07/2026
CEVS: 352590401-863-001704-1-0
Razão Social: FERRAZ MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.
CNPJ/CPF: 27.613.565/0001-09
Endereço: Rua MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 100 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO VITOR FERRAZ
Resp. Técnico: JOÃO VITOR FERRAZ

Protocolo: 643250
Data de Protocolo: 06/07/2026
CEVS: 352590401-562-000540-1-1
Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 23.244.434/0004-85
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11200 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME TRUFFI VIOTTI DE ALMEIDA
Resp. Técnico: LUCIANA LANCELLOTTI ARANTES CAMBAUVA

Protocolo: 643416
Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 352590401-477-000070-1-3
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0305-73
Endereço: AVENIDA JUNDIAÍ, 569 LOJA 01 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-051 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: JULIANA NADIELI BRAGA
Resp. Técnico: HENRIQUE FAGGION FABBRI
Resp. Técnico: LETICIA APARECIDA DE LIMA SILVA
Resp. Técnico: MAYARA CAROLINE ZANUTTO

Protocolo: 643496
Data de Protocolo: 29/08/2026
CEVS: 352590401-477-000255-1-8
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1680-95
Endereço: CARLOS ÂNGELO MATHION, 476 Jardim Tamoio Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-270 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: JOZIRENE ORNELAS DE SOUZA
Resp. Técnico: ANTONILZA BARROS MARTINS
Resp. Técnico: JESSICA ALINE DO NASCIMENTO SCHIMIT
Resp. Técnico: LUIZ FELIPE PINTO DA SILVA

Protocolo: 644368
Data de Protocolo: 14/07/2026
CEVS: 352590401-863-001787-1-3
CEVS: 352590401-863-001788-1-0
Razão Social: VIDA PLENA ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 31.875.038/0001-31
Endereço: Rua AUGUSTO DA SILVA PALHARES, 115 Jardim São Bento
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-510 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO FERNANDO PORTO DRYGALA JUNIOR
Resp. Técnico: DENISE DE MELO CAJERON DRYGALA
Resp. Técnico: RICARDO FERNANDO PORTO DRYGALA JUNIOR

Protocolo: 644368
Data de Protocolo: 14/07/2026
CEVS: 352590401-863-001787-1-3
Razão Social: VIDA PLENA ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 31.875.038/0001-31
Endereço: Rua AUGUSTO DA SILVA PALHARES, 115 Jardim São Bento
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-510 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO FERNANDO PORTO DRYGALA JUNIOR
Resp. Técnico: DENISE DE MELO CAJERON DRYGALA
Resp. Técnico: RICARDO FERNANDO PORTO DRYGALA JUNIOR

Protocolo: 644737
Data de Protocolo: 15/07/2026
CEVS: 352590401-477-000146-1-3
Razão Social: M L MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 50.960.574/0001-80
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 1550 JARDIM BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: LINCOLN SARTO JUNQUEIRA
Resp. Técnico: ELOÍSA APARECIDA FERRAZ PRADO VIEGAS
Resp. Técnico: LINCOLN SARTO JUNQUEIRA

Protocolo: 645222
Data de Protocolo: 17/07/2026
CEVS: 352590401-863-002750-1-8
CEVS: 352590401-863-000247-1-6
Razão Social: ARNALDO POMILIO
CNPJ/CPF: 31760880868
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 CONJ 42 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO POMILIO
Resp. Técnico: ARNALDO POMILIO

Protocolo: 645222
Data de Protocolo: 17/07/2026
CEVS: 352590401-863-000247-1-6
Razão Social: ARNALDO POMILIO
CNPJ/CPF: 31760880868
Endereço: Rua DO RETIRO, 444 CONJ 42 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-130 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO POMILIO
Resp. Técnico: ARNALDO POMILIO

Protocolo: 646792 CNAE 8630-5/01
Data de Protocolo: 24/07/2026
CEVS: 352590401-863-002961-1-2
Razão Social: CLIMES - CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ/CPF: 06.040.343/0001-66
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 453 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA APARECIDA ZAGO
Resp. Técnico: EDUARDO LUÍS CORNETTO

Protocolo: 647365
Data de Protocolo: 28/07/2026
CEVS: 352590401-477-000369-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/2328-77
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 1588 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: JULIANA CAVALCANTE DA SILVA
Resp. Técnico: CAROLINE BUENO
Resp. Técnico: JULIANA HELENA DE ASSIS FERLINI

Protocolo: 647444
Data de Protocolo: 01/08/2026

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CEVS: 352590401-477-000327-1-9
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN (MAXI SHOPPING), 6000 SUC N 1043 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN
Resp. Técnico: JÉSSICA FERNANDA CHAVES COSTA
Resp. Técnico: EVERTON LUIZ SANTOS
Resp. Técnico: NICOLE SILVA ALVES DA ROCHA

Protocolo: 647698
Data de Protocolo: 30/07/2026
CEVS: 352590401-466-000008-1-7
Razão Social: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.
CNPJ/CPF: 03.009.915/0001-56
Endereço: Avenida BEIRUTE, 870 Jardim Ermida I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-215 UF: SP
Resp. Legal: HUMBERTO PAIVA IZIDORO
Resp. Técnico: LUÍS FERNANDO MESQUITA
Resp. Técnico: ARMANDO SBRISSA NETO

Protocolo: 647732
Data de Protocolo: 30/07/2026
CEVS: 352590401-863-000904-1-7
CEVS: 352590401-863-003373-1-5
Razão Social: DEL PRA ODONTOLOGIA E IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 24.332.096/0001-53
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 260 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: CAMILA BATISTA CARDOSO
Resp. Técnico: SILVANA MIE SHIGUIHARA

Protocolo: 647732
Data de Protocolo: 30/07/2026
CEVS: 352590401-863-000905-1-4
CEVS: 352590401-863-000904-1-7
Razão Social: DEL PRA ODONTOLOGIA E IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 24.332.096/0001-53
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 260 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: CAMILA BATISTA CARDOSO
Resp. Técnico: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: SILVANA MIE SHIGUIHARA

Protocolo: 647732
Data de Protocolo: 30/07/2026
CEVS: 352590401-863-000904-1-7
Razão Social: DEL PRA ODONTOLOGIA E IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 24.332.096/0001-53
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 260 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: CAMILA BATISTA CARDOSO
Resp. Técnico: SILVANA MIE SHIGUIHARA

Protocolo: 647732
Data de Protocolo: 30/07/2026
CEVS: 352590401-863-000904-1-7
CEVS: 352590401-863-000907-1-9
Razão Social: DEL PRA ODONTOLOGIA E IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 24.332.096/0001-53
Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 260 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: CAMILA BATISTA CARDOSO
Resp. Técnico: ROGERIO RODRIGUES DEL PRA
Resp. Técnico: SILVANA MIE SHIGUIHARA

Protocolo: 647769
Data de Protocolo: 30/07/2026
CEVS: 352590401-863-000968-1-4
CEVS: 352590401-863-000969-1-1
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 26.191.853/0001-41
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 988 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO PAES DE ALMEIDA
Resp. Técnico: MATHEUS QUECHADA FERREIRA
Resp. Técnico: AMANDA COSTA MONTEIRO

Protocolo: 647769
Data de Protocolo: 30/07/2026
CEVS: 352590401-863-000968-1-4
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA VIGÁRIO RODRIGUES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 26.191.853/0001-41
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 988 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: BRUNO PAES DE ALMEIDA
Resp. Técnico: AMANDA COSTA MONTEIRO
Resp. Técnico: MATHEUS QUECHADA FERREIRA

Protocolo: 648409
Data de Protocolo: 03/08/2026
CEVS: 352590401-562-000836-1-5
Razão Social: RESOLVE ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 28.453.240/0017-28
Endereço: AVENIDA ODILA CHAVES RODRIGUES, 1200 PARQUE INDUSTRIAL RM Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-087 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA SILVEIRA SIMONELLI
Resp. Técnico: GABRIELLE ALBINATI MARTINEZ

Protocolo: 648871
Data de Protocolo: 05/08/2026
CEVS: 352590401-477-000324-1-7
Razão Social: DROGARIA BASSO LTDA ME
CNPJ/CPF: 26.122.351/0001-69
Endereço: Rua ADELINO MARTINS, 497 Jardim das Tulipas Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO MOLDENEIS BASSO
Resp. Técnico: RODRIGO MOLDENEIS BASSO

Protocolo: 649153
Data de Protocolo: 11/08/2026
CEVS: 352590401-863-002905-1-3
CEVS: 352590401-863-002906-1-0
Razão Social: ODONTOLOGIA GOTARDO LTDA
CNPJ/CPF: 40.513.085/0002-07
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 1414 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Técnico: MARIANA DE BASTIANI SANTOS
Resp. Técnico: ANDREA ROSA DA SILVA MASSOTTI
Resp. Técnico: MÁRCIO LUIZ GOTARDO

Protocolo: 649153
Data de Protocolo: 11/08/2026
CEVS: 352590401-863-002905-1-3
Razão Social: ODONTOLOGIA GOTARDO LTDA
CNPJ/CPF: 40.513.085/0002-07
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 1414 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Técnico: MARIANA DE BASTIANI SANTOS
Resp. Técnico: ANDREA ROSA DA SILVA MASSOTTI
Resp. Técnico: MÁRCIO LUIZ GOTARDO

Protocolo: 649248
Data de Protocolo: 06/08/2026
CEVS: 352590401-562-000985-1-5
Razão Social: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/2549-03
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 11900 ANEXO RESTAURANTE Distrito Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-030 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ
Resp. Técnico: IAN CÉSAR FERNANDES QUEIROZ

Protocolo: 649324
Data de Protocolo: 10/08/2026
CEVS: 352590401-863-000279-1-0
Razão Social: DFB & ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.332.093/0001-29
Endereço: HENRIQUE ANDRES, 585 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: DENISE FERNANDES BARBOSA
Resp. Técnico: DENISE FERNANDES BARBOSA
Resp. Técnico: LAURA FERNANDES BANA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: MARIA OLIVIA MARCONDES PINTO

Protocolo: 649394
Data de Protocolo: 07/08/2026
CEVS: 352590401-863-000750-1-9
Razão Social: CLEANE ELISABETE VOELZKE GASPARI
CNPJ/CPF: 10265702801
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 40 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-440 UF: SP
Resp. Legal: CLEANE ELISABETE VOELZKE GÁSPARI
Resp. Técnico: CLEANE ELISABETE VOELZKE GÁSPARI

Protocolo: 649507
Data de Protocolo: 07/08/2026
CEVS: 352590401-851-001558-1-0
Razão Social: ESCOLA INFANTIL CRISTÃ GRAÇA LTDA
CNPJ/CPF: 32.915.253/0001-81
Endereço: Rua BELA VISTA, 298 BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-780 UF: SP
Resp. Legal: IZAIAS MACHADO DA SILVA
Resp. Técnico: ARIANE LIMA

Protocolo: 649579
Data de Protocolo: 07/08/2026
CEVS: 352590401-960-001137-1-9
Razão Social: AURA - CLÍNICA DE ESTÉTICA E SAÚDE INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 24.682.079/0001-46
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 1200 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA MARIA MANTUANELLI ABRANTES
Resp. Técnico: MILENA MARIA MANTUANELLI ABRANTES

Protocolo: 649611
Data de Protocolo: 08/08/2026
CEVS: 352590401-864-000359-1-2
CEVS: 352590401-864-000358-1-5
Razão Social: BIOTOMO CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ/CPF: 08.880.279/0001-57
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 87 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: ROBERTO SHIGUEO MATAI

Protocolo: 649611
Data de Protocolo: 08/08/2026
CEVS: 352590401-864-000358-1-5
CEVS: 352590401-864-000360-1-3
Razão Social: BIOTOMO CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ/CPF: 08.880.279/0001-57
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 87 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: ROBERTO SHIGUEO MATAI
Resp. Técnico: LEANDRO BENINI

Protocolo: 649611
Data de Protocolo: 08/08/2026
CEVS: 352590401-864-000358-1-5
Razão Social: BIOTOMO CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.
CNPJ/CPF: 08.880.279/0001-57
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 87 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: ROBERTO SHIGUEO MATAI
Resp. Técnico: LEANDRO BENINI

Protocolo: 649674
Data de Protocolo: 14/08/2026
CEVS: 352590401-562-000954-1-9
Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 04.596.502/0088-39
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA, 905 SETOR REFEITÓRIO DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-080 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO SANTOS COSTA
Resp. Técnico: JÉSSICA CRISTINA DA SILVA BRUNELLO

Protocolo: 649761
Data de Protocolo: 12/08/2026
CEVS: 352590401-562-000981-1-6
Razão Social: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/CPF: 22.843.980/0034-95
Endereço: JOSÉ BENASSI, 100 SETOR RESTAURANTE Loteamento Parque Industrial Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA MARIA COAN LAZARIN SILVA
Resp. Técnico: PATRÍCIA BANDEIRA WALDEMAR DE AZEVEDO

Protocolo: 649793
Data de Protocolo: 10/08/2026
CEVS: 352590401-863-003371-1-0
Razão Social: CLÍNICA VIZZO LTDA
CNPJ/CPF: 61.346.015/0001-09
Endereço: Rua EUCLIDES DA CUNHA, 323 VILA GOTARDO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA PADOVAN
Resp. Técnico: LARISSA PADOVAN

Protocolo: 650060
Data de Protocolo: 11/08/2026
CEVS: 352590401-863-001964-1-0
CEVS: 352590401-863-001963-1-2
Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA TACIANE MACEDO LTDA
CNPJ/CPF: 34.207.002/0001-78
Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1519 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. Legal: TACIANE MARY ELLEN ORTIZ MURARO COUTINHO MACEDO
Resp. Técnico: TACIANE MARY ELLEN ORTIZ MURARO COUTINHO MACEDO

Protocolo: 650060
Data de Protocolo: 11/08/2026
CEVS: 352590401-863-001963-1-2
Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA TACIANE MACEDO LTDA
CNPJ/CPF: 34.207.002/0001-78
Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 1519 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. Legal: TACIANE MARY ELLEN ORTIZ MURARO COUTINHO MACEDO
Resp. Técnico: TACIANE MARY ELLEN ORTIZ MURARO COUTINHO MACEDO

Protocolo: 650089
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-851-001628-1-7
Razão Social: PICORRUCHOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 58.942.703/0001-19
Endereço: Rua JOSÉ DOS ANJOS, 15 Vila Pires Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-291 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA
Resp. Técnico: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA
Resp. Técnico: ALINE GOMES DA ROCHA CORREIA

Protocolo: 650428
Data de Protocolo: 12/08/2026
CEVS: 352590401-863-000418-1-5
Razão Social: JULIANA BORTOLUSSI FORNI
CNPJ/CPF: 27053811808
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 765 SALA 41 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA BORTOLUSSI FORNI
Resp. Técnico: JULIANA BORTOLUSSI FORNI

Protocolo: 650543
Data de Protocolo: 13/08/2026
CEVS: 352590401-477-000084-1-9
Razão Social: FARMÁCIA ART MED MANIPULAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 66.153.628/0001-35
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 842 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: RENATA BATAGLIA GALLI
Resp. Técnico: ROSELI DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: JAQUELINE STUANI D'ANDREA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: LUCIANA AMBRÓSIO BARBOSA
Resp. Técnico: RENATA BATAGLIA GALLI

Protocolo: 650606
Data de Protocolo: 13/08/2026
CEVS: 352590401-863-000477-1-6
Razão Social: JOSÉ FERNANDO SILVA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 25672250807
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 174 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO SILVA DE SOUZA
Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO SILVA DE SOUZA

Protocolo: 650807
Data de Protocolo: 14/08/2026
CEVS: 352590401-562-000818-1-7
Razão Social: TEMPERINHO KIDS LTDA
CNPJ/CPF: 38.732.452/0001-30
Endereço: Rua ADILSON GRACIOLLI, 240 Parque Residencial Jundiaí II Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-128 UF: SP
Resp. Legal: CLÁUDIO DI BIAGIO
Resp. Técnico: FABIANA PASSINI

Protocolo: 650854
Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 352590401-871-000022-1-6
Razão Social: ROSA DOS VENTOS - RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 28.286.469/0001-58
Endereço: JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA, 315 VILA CACILDA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-240 UF: SP
Resp. Legal: SIANE BENACHIO
Resp. Técnico: PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS

Protocolo: 650995
Data de Protocolo: 17/08/2026
CEVS: 352590401-477-000208-1-8
Razão Social: FARMÁCIA HIGIÉS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 52.403.995/0001-35
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 175 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA MARIA NANNI
Resp. Técnico: ADRIANA MARIA NANNI
Resp. Técnico: ADRIANA CORTINA CERIONI
Resp. Técnico: DESIRÉE APARECIDA DO NASCIMENTO BÉRGAMO

Protocolo: 651516
Data de Protocolo: 19/08/2026
CEVS: 352590401-109-000029-1-7
Razão Social: SANCHEZ CANO LTDA
CNPJ/CPF: 03.594.123/0001-96
Endereço: JOSÉ BENASSI, 1003 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA REZENDE DE ARAÚJO
Resp. Técnico: LILIANE MARQUES DOS SANTOS

Protocolo: 651835 CNAE 8650-0/04
Data de Protocolo: 20/08/2026
CEVS: 352590401-865-000130-1-3
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Resp. Técnico: THALITA MIKIE FERREIRA

Protocolo: 651835 CNAE 8630-5/04
Data de Protocolo: 20/08/2026
CEVS: 352590401-863-000586-1-0
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Resp. Técnico: ALFREDO ARNALDO DE VITO VERMIGLIO

Protocolo: 651835 CNAE 8711-5/03
Data de Protocolo: 20/08/2026
CEVS: 352590401-871-000014-1-4
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 Vila Agrícola Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANO APARECIDO DE MORAES
Resp. Técnico: DAVID WILLIANS DA SILVA

Protocolo: 652268
Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352590401-863-002018-1-2
CEVS: 352590401-863-002017-1-5
Razão Social: UNIODONTO DE JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 59.527.440/0003-06
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 04 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CLOVIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: CHRISLAINE ORLANDO MOHOR
Resp. Técnico: RICARDO LUIZ OTA
Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO GUILHERME DE CAMARGO
Resp. Técnico: MAYARA REGINA SALES LOPES
Resp. Técnico: INGRID CAMARGO NASCIMENTO
Resp. Técnico: LAURA MAZZOLA MENDES
Resp. Técnico: GABRIELLE SILVA PEREIRA
Resp. Técnico: JULIANA MAGNANE SANFINS THOMPSON
Resp. Técnico: FABIANE PEREIRA FRANZOTE
Resp. Técnico: MÁRCIA NAOKO IASUNAGA KARIYA TANIGAWA
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS TREFILIO
Resp. Técnico: BEATRIZ PERON BORTOLETTO
Resp. Técnico: CAROLINE CRISTINA BATISTA DE CAMARGO

Protocolo: 652268
Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352590401-863-002017-1-5
Razão Social: UNIODONTO DE JUNDIAÍ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 59.527.440/0003-06
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 790 SALA 04 VILA VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: JOSE CLOVIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: LUIZ CARLOS TREFILIO
Resp. Técnico: BEATRIZ PERON BORTOLETTO
Resp. Técnico: CAROLINE CRISTINA BATISTA DE CAMARGO
Resp. Técnico: CHRISLAINE ORLANDO MOHOR
Resp. Técnico: FABIANE PEREIRA FRANZOTE
Resp. Técnico: GABRIELLE SILVA PEREIRA
Resp. Técnico: INGRID CAMARGO NASCIMENTO
Resp. Técnico: JULIANA MAGNANE SANFINS THOMPSON
Resp. Técnico: LAURA MAZZOLA MENDES
Resp. Técnico: LUIZ ALBERTO GUILHERME DE CAMARGO
Resp. Técnico: MÁRCIA NAOKO IASUNAGA KARIYA TANIGAWA
Resp. Técnico: MAYARA REGINA SALES LOPES
Resp. Técnico: RICARDO LUIZ OTA

Protocolo: 653704
Data de Protocolo: 31/08/2026
CEVS: 352590401-960-001158-1-9
Razão Social: CLÍNICA GIZZI LTDA
CNPJ/CPF: 59.880.562/0001-10
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 1002 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: AMÉLIA CRISTINA FINAMOR GIZZI
Resp. Técnico: AMÉLIA CRISTINA FINAMOR GIZZI

Protocolo: 654215
Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 352590401-863-000426-1-7
Razão Social: CLÍNICA DE OLHOS JUND EYE LTDA
CNPJ/CPF: 01.569.690/0001-67
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALAS 1711; 1717; 1718 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO
Resp. Técnico: PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO

Protocolo: 654235
Data de Protocolo: 03/09/2026
CEVS: 352590401-829-000002-1-3
Razão Social: FRUTPAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 19.775.794/0001-93
Endereço: AVENIDA ARCHANGELO SIBINEL, 36 JARDIM VERA CRUZ Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-714 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: ROBINSON OLIVEIRA DA SILVA
Resp. Técnico: RENATA FONTE BASSO

Protocolo: 655386
Data de Protocolo: 10/09/2026
CEVS: 352590401-865-000903-1-0
Razão Social: CICATRIZA DERM LTDA
CNPJ/CPF: 45.193.845/0001-89
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1302 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: EVELYN FERREIRA
Resp. Técnico: EVELYN FERREIRA
Resp. Técnico: JÉSSICA SANTOS JACINTHO

Protocolo: 655709
Data de Protocolo: 14/09/2026
CEVS: 352590401-863-003313-1-7
Razão Social: CASTANHO ODONTOLOGIA FUNCIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 39.905.069/0001-08
Endereço: Rua BÉLGICA, 80 SALA 01 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-830 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO LUÍS SAMPAIO CASTANHO
Resp. Técnico: JOÃO LUÍS SAMPAIO CASTANHO

Protocolo: 655994
Data de Protocolo: 15/09/2026
CEVS: 352590401-477-000449-1-1
Razão Social: ÓPTICA NYC LTDA
CNPJ/CPF: 46.321.020/0001-65
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 815 TÉRREO Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: CÍNTIA APARECIDA CANINEO VAZ
Resp. Técnico: RAFAEL GENTIL

Protocolo: 656207 CNAE 1099-6/99
Data de Protocolo: 15/09/2026
CEVS: 352590401-109-000267-1-9
Razão Social: FERREIRA & LOURENÇON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 61.498.192/0001-00
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3817 GALPÃO 11 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: AMÉLIO MARTIN DELGADO FILHO
Resp. Técnico: AMÉLIO MARTIN DELGADO FILHO

Protocolo: 656207 CNAE 4637-1/02
Data de Protocolo: 15/09/2026
CEVS: 352590401-463-000391-1-0
Razão Social: FERREIRA & LOURENÇON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 61.498.192/0001-00
Endereço: Avenida HUMBERTO CERESER, 3817 GALPÃO 11 Caxambu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
Resp. Legal: AMÉLIO MARTIN DELGADO FILHO

Protocolo: 656971 CNAE 8630-5/03
Data de Protocolo: 19/09/2026
CEVS: 352590401-863-000557-1-9
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
CNPJ/CPF: 03.667.884/0044-60
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 6600 JARDIM BOTÂNICO Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER DINI DE CASTRO
Resp. Técnico: MARLUZA TEDESCO DE MARCO

Protocolo: 657037
Data de Protocolo: 21/09/2026
CEVS: 352590401-863-000892-1-4
Razão Social: CLINICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.270.221/0001-12
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 533 CONJ. 44 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA SÃO PEDRO
Resp. Técnico: SHEILA SÃO PEDRO

Protocolo: 657338
Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 352590401-472-000742-1-7
Razão Social: V M COMERCIO DE CARNES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 20.193.548/0001-02
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE MILANI, 265 JARDIM ROSAURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-650 UF: SP
Resp. Legal: VALDINEI MOREIRA DA SILVA

Protocolo: 658062
Data de Protocolo: 24/09/2026
CEVS: 352590401-863-003003-1-4
Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LC LTDA
CNPJ/CPF: 53.669.683/0001-30
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 EDIF JATOBA SALA 10 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA FERNANDA CASTELUCI BARBOSA
Resp. Técnico: LARISSA FERNANDA CASTELUCI BARBOSA

Protocolo: 658117
Data de Protocolo: 25/09/2026
CEVS: 352590401-472-000366-1-7
Razão Social: EGBERTO GUITARRARI ME
CNPJ/CPF: 47.482.252/0001-68
Endereço: RUA DO RETIRO, 1589 JARDIM PRIMAVERA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-030 UF: SP
Resp. Legal: EGBERTO GUITARRARI

Protocolo: 658534
Data de Protocolo: 28/09/2026
CEVS: 352590401-561-004859-1-8
Razão Social: C.APARECIDA LEME BAR
CNPJ/CPF: 05.534.671/0001-56
Endereço: Rua DO RETIRO, 2738 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA LEME

Protocolo: 658600
Data de Protocolo: 28/09/2026
CEVS: 352590401-471-000567-1-5
Razão Social: KALIMERA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA ME
CNPJ/CPF: 09.563.342/0001-94
Endereço: Rua DO RETIRO, 2400 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: EDEVALDO RETONDO

Protocolo: 658603
Data de Protocolo: 28/09/2026
CEVS: 352590401-471-000522-1-3
Razão Social: KALIMERA COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ/CPF: 09.563.342/0003-56
Endereço: Avenida ANTÔNIO PINCINATO, 21 FUNDOS RECANTO QUARTO CENTENÁRIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-770 UF: SP
Resp. Legal: EDEVALDO RETONDO

Protocolo: 658900
Data de Protocolo: 29/09/2026
CEVS: 352590401-864-000463-1-0
Razão Social: CENTRO AUDITIVO BEL-TON LTDA ME
CNPJ/CPF: 74.358.284/0001-29
Endereço: Rua PROFESSOR JOSÉ TAVARES, 675 SALA 1 E 2 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-140 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA FUKUDA
Resp. Técnico: CAROLINA FUKUDA

Protocolo: 659049
Data de Protocolo: 29/09/2026
CEVS: 352590401-477-000325-1-4
Razão Social: DALI PRODUTOS ÓTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 32.483.493/0001-54
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 39 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA ROSA BUENO
Resp. Técnico: DANIELA ROSA BUENO

Protocolo: 659217
Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 352590401-561-004877-1-6
Razão Social: PASTELARIA GUILHERME E MÁRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 62.137.163/0001-78
Endereço: RUA JOSÉ ROBERTO BASILE BONITO, 50 BOX 112 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-007 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME KESPERS

Protocolo: 659267
Data de Protocolo: 30/09/2026
CEVS: 352590401-472-001200-1-4
Razão Social: BOUTIQUE DA TILAPIA LTDA

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 26.090.948/0001-79
Endereço: RUA WALDEMAR PICCOLI, 1121 HORTO SANTO ANTÔNIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-394 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

Protocolo: 659365
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-004700-1-5
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO LTDA
CNPJ/CPF: 55.567.582/0036-04
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA LUC 200-B/C NIV Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARINA DA FONTOURA AZAMBUJA

Protocolo: 659384
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-003860-1-4
Razão Social: BAG FILTER RESTAURANTE E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 02.228.945/0001-90
Endereço: Rua CONGO, 477 Jardim Bonfiglioli Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-340 UF: SP
Resp. Legal: MARIA INÊS MORASCO

Protocolo: 659588
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-004627-1-3
Razão Social: BAR BARÃO DE TEFFÉ LTDA
CNPJ/CPF: 54.607.347/0001-26
Endereço: Avenida AMADEU RIBEIRO, 195 SALA A Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-060 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA FERNANDES CARDOSO MALPAGA

Protocolo: 659589
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-004423-1-3
Razão Social: FRANCO E MORETTO CHOCOLATES LTDA
CNPJ/CPF: 49.478.579/0001-91
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 570 Jardim Morumbi Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-220 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINE FERNANDES FRANCO MORETTO

Protocolo: 659590
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-869-000147-1-0
Razão Social: MARIA FERNANDA ZELI DALZOTTO SERVICOS DE SAUDE INTEGRATIVA
CNPJ/CPF: 62.983.503/0001-81
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 990 SALA 13 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: MARIA FERNANDA ZELI DALZOTTO

Protocolo: 659597
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-004908-1-4
Razão Social: LUCIANO CARMINATTI
CNPJ/CPF: 05.319.015/0001-30
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 lj 5a Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO CARMINATTI

Protocolo: 659599
Data de Protocolo: 01/10/2026
CEVS: 352590401-561-002765-1-0
Razão Social: CHOPPERIA PALMA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.333.613/0001-90
Endereço: Rua ABOLIÇÃO, 130 Vila Torres Neves Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-380 UF: SP
Resp. Legal: MARCO CÉSAR DO CARMO

Protocolo: 659649
Data de Protocolo: 02/10/2026
CEVS: 352590401-472-000244-1-4
Razão Social: LUIZ FERNANDO CASA DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 10.265.928/0001-51
Endereço: Rua JURACY PAUPÉRIO, 120 PARQUE CIDADE JARDIM II Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-541 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 659850
Data de Protocolo: 02/10/2026
CEVS: 352590401-477-000412-1-1
Razão Social: ZELLO ÓTICA COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 42.818.760/0001-50
Endereço: Avenida DOUTOR SEBASTIÃO MENDES SILVA, 468 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-090 UF: SP
Resp. Legal: MAICOM ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Técnico: MAICOM ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS

Protocolo: 660054
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-561-004101-1-0
Razão Social: GEAN BRANDÃO DE BRITO LANCHONETE
CNPJ/CPF: 42.518.461/0001-09
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 614 Vila Joana Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-000 UF: SP
Resp. Legal: GEAN BRANDÃO DE BRITO

Protocolo: 660059
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-472-000212-1-0
Razão Social: NBIONDI MILKSHAKES & KONESHAKES LTDA
CNPJ/CPF: 08.684.956/0001-61
Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 89 LOJA 7 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-057 UF: SP
Resp. Legal: NICOLAS IELO BIONDI

Protocolo: 660064
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-561-000763-1-7
Razão Social: N. B. MILKSHAKES LTDA
CNPJ/CPF: 10.600.194/0001-10
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 845 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: NICOLAS IELO BIONDI

Protocolo: 660141
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-863-002163-1-3
Razão Social: LARISSA DA SILVA GATTO
CNPJ/CPF: 39737439830
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 901 - GOLDEN OFFICE CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA DA SILVA GATTO
Resp. Técnico: LARISSA DA SILVA GATTO

Protocolo: 660231
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-561-004361-1-9
Razão Social: ARMAZEM BALARDIN LTDA
CNPJ/CPF: 04.080.618/0002-40
Endereço: Rua DOUTOR EDSON ZARDETTO DE TOLEDO, 41 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-120 UF: SP
Resp. Legal: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BALARDIN JUSTEN

Protocolo: 660232
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-561-004519-1-6
Razão Social: L & S HAMBURGUERIA LTDA
CNPJ/CPF: 51.980.825/0001-50
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, 977 LOJA 14 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO LUPIANHA

Protocolo: 660390
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-863-002404-1-9
Razão Social: SCORDAMAGLIA & CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.082.017/0001-01
Endereço: AVENIDA DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO, 200 SALA 03 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-057 UF: SP
Resp. Legal: DÉBORA SCORDAMAGLIA OURIQUES DE CARVALHO
Resp. Técnico: DÉBORA SCORDAMAGLIA OURIQUES DE CARVALHO

Protocolo: 660392
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-471-000555-1-4
Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS TRAVIU LTDA.
CNPJ/CPF: 50.982.537/0001-72
Endereço: Avenida COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, 1091 C1

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Traviú Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-270 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO DA SILVA GRACIANO

Protocolo: 660449
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-109-000296-1-0
Razão Social: ALMEIDA PÃES E DOCES LTDA.
CNPJ/CPF: 53.385.494/0001-36
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 2733 Jardim Petrópolis Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO JOSÉ ANÍCIO AMARAL

Protocolo: 660578
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-477-000301-1-2
Razão Social: VANUZA RIBEIRO BEZERRA OTICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.297.067/0001-09
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 539 SALA A CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-015 UF: SP
Resp. Legal: VANUZA RIBEIRO BEZERRA
Resp. Técnico: VANUZA RIBEIRO BEZERRA

Protocolo: 660597
Data de Protocolo: 06/10/2026
CEVS: 352590401-471-000126-1-0
Razão Social: SUPERMERCADO VIZINHOS DO PARQUE LTDA
CNPJ/CPF: 46.659.546/0001-50
Endereço: Rua JOÃO GASTALDO, 401 JARDIM SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-697 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS CORDEIRO FREITAS

Protocolo: 660630
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-863-003194-1-4
Razão Social: VALLI ALVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 43.665.803/0001-78
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3290 SALA 1011 EDIF NINE OF BOUT Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LAURA GOMES VALLI ALVES
Resp. Técnico: LAURA GOMES VALLI ALVES

Protocolo: 660640
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-863-003405-1-0
Razão Social: SOCIEDADE MÉDICA DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA
CNPJ/CPF: 36.655.143/0001-89
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 201 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIO MEIRELLES DE SIQUEIRA
Resp. Técnico: PEDRO POMPÍLIO VILAS BOAS

Protocolo: 660655
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-471-000248-1-3
Razão Social: SUPERMERCADO RESIDENCIAL JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 17.109.910/0001-00
Endereço: Rua EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 406 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA BORIERO MONTEIRO

Protocolo: 660741
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-471-000635-1-7
Razão Social: MESQUITA M & N SUPERMERCADO LTDA
CNPJ/CPF: 07.696.866/0001-28
Endereço: Avenida PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 771 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIA COSTA DE MESQUITA

Protocolo: 660743
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-561-004705-1-1
Razão Social: CHRISTIAN DE OLIVEIRA CAFETERIA
CNPJ/CPF: 18.491.914/0001-68
Endereço: Rua DO RETIRO, 948 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIAN DE OLIVEIRA

Protocolo: 660772
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-561-004086-1-1
Razão Social: TEMPERO DA NEUSA ROTISSERIA LTDA
CNPJ/CPF: 42.062.746/0001-70
Endereço: Rua TIRADENTES, 63 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-370 UF: SP
Resp. Legal: NEUSA MARZULLO

Protocolo: 660776
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-561-003196-1-9
Razão Social: PETRA CAFÉ LTDA EPP
CNPJ/CPF: 31.719.259/0001-10
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LJ 67 LUC 159 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ÂNGELA PEDROSO MOUTRAN

Protocolo: 660802
Data de Protocolo: 07/10/2026
CEVS: 352590401-561-004839-1-5
Razão Social: RBINOVAR HOSPITALIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 60.516.897/0001-32
Endereço: Rua ALFREDO CECCHI, 207 Cidade Santos Dumont Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-420 UF: SP
Resp. Legal: RENATA MARIA BERALDO DOS SANTOS

Protocolo: 660885
Data de Protocolo: 08/10/2026
CEVS: 352590401-931-000158-1-4
Razão Social: AÇÃO E NATAÇÃO - ESCOLA DE ESPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 54.134.614/0001-95
Endereço: Rua DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 600 Jardim Pacaembu Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-335 UF: SP
Resp. Legal: JURANDIR IENNE
Resp. Técnico: RENATA BLATTNER IENNE BETELI

Protocolo: 661003
Data de Protocolo: 08/10/2026
CEVS: 352590401-471-000562-1-9
Razão Social: SUPERMERCADO NOSSO VIZINHO LTDA
CNPJ/CPF: 39.281.377/0001-00
Endereço: Rua MARIA AMÉLIA DE CASTRO PRESTES, 343 Parque Residencial Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-488 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

Protocolo: 661021
Data de Protocolo: 08/10/2026
CEVS: 352590401-561-004741-1-8
Razão Social: CAFETERIA BIANCHI LTDA
CNPJ/CPF: 36.411.279/0001-43
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 2601 DENTRO DA LEROY MERLIN Ponte de São João Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-000 UF: SP
Resp. Legal: CARLA CHRISTINA BIANCHI VITÓRIO DE FLÓRIO

Protocolo: 661158
Data de Protocolo: 09/10/2026
CEVS: 352590401-561-003219-1-5
Razão Social: RESTAURANTE NOZ MOSTARDA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 07.466.058/0001-74
Endereço: Avenida REYNALDO DE PORCARI, 2568 Medeiros Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA MORENO PECORARO

Protocolo: 661199
Data de Protocolo: 09/10/2026
CEVS: 352590401-863-001090-1-0
Razão Social: NEUROFUNCIONAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 18.233.587/0001-44
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 SALA 41, EDIF ACMCJ CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON BRUNO FIGUEIREDO MOREIRA
Resp. Técnico: JEFFERSON BRUNO FIGUEIREDO MOREIRA
Resp. Técnico: ANNA LUÍZA NICOLAU THOMAZI MOREIRA

Protocolo: 661209 CNAE 1091-1/02
Data de Protocolo: 09/10/2026
CEVS: 352590401-109-000183-1-7
Razão Social: TEREZAN E TEREZAN PANIFICADORA LTDA ME
CNPJ/CPF: 96.424.205/0001-73
Endereço: Avenida PISTOIA, 286 VILA SÃO PAULO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-460 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: CRISTIANO BERTOLO TEREZAN

Protocolo: 661209 CNAE 5611-2/03
Data de Protocolo: 09/10/2026
CEVS: 352590401-561-003804-1-5
Razão Social: TEREZAN E TEREZAN PANIFICADORA LTDA ME
CNPJ/CPF: 96.424.205/0001-73
Endereço: Avenida PISTOIA, 286 VILA SÃO PAULO Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-460 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANO BERTOLO TEREZAN

Protocolo: 661313
Data de Protocolo: 09/10/2026
CEVS: 352590401-477-000212-1-0
Razão Social: ALIVAM COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES E PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 38.950.713/0001-99
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1321 CIDADE LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA DE FÁTIMA SILVEIRA NEGRI
Resp. Técnico: EDUARDO GUIMARÃES FARRÃO

Protocolo: 661329
Data de Protocolo: 09/10/2026
CEVS: 352590401-477-000350-1-7
Razão Social: LUZ ÓTICA E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 20.231.073/0001-00
Endereço: Rua SILVA JARDIM, 25 CASA 2 Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-457 UF: SP
Resp. Legal: RICHARDELE BATISTA
Resp. Técnico: RICHARDELE BATISTA

Protocolo: 661472
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-863-002282-1-4
Razão Social: CLINICA ORTHO TRAUMA HW S/S LTDA
CNPJ/CPF: 11.622.583/0001-09
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 12 - COM. CAMPOS ELISEOS Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: HELTON HIROSHI HIRATA
Resp. Técnico: HELTON HIROSHI HIRATA

Protocolo: 661478
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-863-003126-1-4
Razão Social: LARISSA ALMEIDA SCHINALLE LTDA
CNPJ/CPF: 55.924.894/0001-06
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 715 C Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA ALMEIDA DA SILVA SCHINALLE
Resp. Técnico: LARISSA ALMEIDA DA SILVA SCHINALLE

Protocolo: 661528
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-863-001645-1-8
Razão Social: TÁRCIO FIGUEIREDO SILVA
CNPJ/CPF: 12178308805
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1013 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: TÁRCIO FIGUEIREDO SILVA
Resp. Técnico: TÁRCIO FIGUEIREDO SILVA

Protocolo: 661563 CNAE 9602-5/02
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-960-000382-1-0
Razão Social: LOR DE VIE SALÃO DE BELEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.145.217/0001-83
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 660 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SANTOS CORREIA

Protocolo: 661563 CNAE 8690-9/04
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-869-000138-1-1
Razão Social: LOR DE VIE SALÃO DE BELEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.145.217/0001-83
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 660 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SANTOS CORREIA

Protocolo: 661563 CNAE 9602-5/01
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-960-000333-1-6
Razão Social: LOR DE VIE SALÃO DE BELEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.145.217/0001-83
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 660 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SANTOS CORREIA

Protocolo: 661600
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-561-003590-1-7
Razão Social: OLIVEIRA SILVA JUNDIAÍ LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 01.769.078/0001-38
Endereço: Avenida ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 12.000 INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-010 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA

Protocolo: 661664
Data de Protocolo: 13/10/2026
CEVS: 352590401-561-002072-1-7
Razão Social: RESTAURANTE RECANTO MARQUEZIN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.834.645/0001-37
Endereço: Avenida MARIA NEGRINE NEGRO, 3428 SALÃO 01 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-549 UF: SP
Resp. Legal: VAGNER ANTÔNIO MARQUEZIN

Protocolo: 592571
Data de Protocolo: 14/10/2025
CEVS: 352590401-477-000353-1-9
Razão Social: DROGARIA PORTAL DAS PALMEIRAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 34.671.812/0001-80
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 9300 LOJA 10 JARDIM SHANGAI Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-206 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS DA SILVA ALVES
Resp. Técnico: CARLOS DA SILVA ALVES
Resp. Técnico: RAFAELA MARTINS

Protocolo: 620648
Data de Protocolo: 09/03/2026
CEVS: 352590401-960-000947-1-4
Razão Social: R&V ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.484.766/0001-67
Endereço: VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1401, IN DESIGN Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: ROSÂNGELA APARECIDA VEIGA NAKA
Resp. Técnico: ALINE CRISTINA ROSSI DOS SANTOS

Protocolo: 623743
Data de Protocolo: 19/09/2026
CEVS: 352590401-863-002903-1-9
Razão Social: MAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 51.957.521/0001-72
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 1204 THE ONE Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: AGNY MORENA DA CUNHA PEREIRA YACALOS
Resp. Técnico: AGNY MORENA DA CUNHA PEREIRA YACALOS
Resp. Técnico: MARIANA VILHENA FERREIRA

Protocolo: 627985
Data de Protocolo: 10/04/2026
CEVS: 352590401-863-003116-1-8
CEVS: 352590401-863-003115-1-0
Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SILVA RIBEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 55.517.722/0001-00
Endereço: Rua BARONESA DO JAPI, 83 Bela Vista Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP
Resp. Legal: MARÍLIA RIBEIRO OLIVA SILVA
Resp. Técnico: MARÍLIA RIBEIRO OLIVA SILVA
Resp. Técnico: CLAUDINEIA DE PAULA CHINCKR

Protocolo: 633066
Data de Protocolo: 08/05/2026
CEVS: 352590401-561-004240-1-3
Razão Social: LAMBUZA EXPRESS LTDA
CNPJ/CPF: 41.882.837/0001-99
Endereço: Rua DO RETIRO, 209 VILA DAS HORTÊNCIAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: TAÍS FERNANDA BATISTELLA BEDIN

Protocolo: 633624
Data de Protocolo: 17/10/2026
CEVS: 352590401-477-000166-1-6

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00
Endereço: OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 VILA ALVORADA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA TOREZIN MALATESTA
Resp. Técnico: ALEX DA SILVA LIMA

Protocolo: 637904
Data de Protocolo: 02/06/2026
CEVS: 352590401-863-003230-1-2
CEVS: 352590401-863-003229-1-1
Razão Social: RAIZ ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 58.991.570/0001-70
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 181 SALA 08 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: THAÍS ROCHA DE LIMA
Resp. Técnico: THAÍS ROCHA DE LIMA

Protocolo: 639199
Data de Protocolo: 11/06/2026
CEVS: 352590401-109-000320-1-8
Razão Social: SUA COXINHA FABRICA LTDA
CNPJ/CPF: 42.671.240/0001-68
Endereço: Avenida SAMUEL MARTINS, 2423 Jardim do Lago Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-630 UF: SP
Resp. Legal: GLYCIA BATISTA LOPES
Resp. Técnico: MAYRA APARECIDA NARDIN

Protocolo: 639950
Data de Protocolo: 18/06/2026
CEVS: 352590401-851-001540-1-6
Razão Social: PICOLÉ II ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
CNPJ/CPF: 08.380.871/0001-90
Endereço: Rua JOÃO DE CAMARGO PUPO, 55 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-190 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE MARINO CARRA
Resp. Técnico: TAÍS BORBUREMA SOUZA

Protocolo: 642424
Data de Protocolo: 01/07/2026
CEVS: 352590401-863-003237-1-3
Razão Social: CLÍNICA MÉDICA UNIVITTA LTDA
CNPJ/CPF: 59.370.231/0001-30
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 63 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: HELDER PINHEIRO ANDRADE
Resp. Técnico: HELDER PINHEIRO ANDRADE
Resp. Técnico: JULIANA REBECA MAIA HEBEISEN

Protocolo: 643588
Data de Protocolo: 08/07/2026
CEVS: 352590401-864-000056-1-4
CEVS: 352590401-864-000059-1-6
CEVS: 352590401-864-000304-1-4
CEVS: 352590401-864-000306-1-9
CEVS: 352590401-864-000307-1-6
CEVS: 352590401-864-000308-1-3
CEVS: 352590401-864-000309-1-0
CEVS: 352590401-864-000460-1-9
CEVS: 352590401-864-000526-1-2
Razão Social: UNIDADE DE ECOGRAFIA E RADIOLOGIA PINHEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 49.433.485/0001-04
Endereço: Rua JORGE ZOLNER, 320 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-039 UF: SP
Resp. Legal: GHASSAN ABOU EZZEDINE
Resp. Técnico: TAMARA ABOU EZZEDINE
Resp. Técnico: GHASSAN ABOU EZZEDINE

Protocolo: 645537
Data de Protocolo: 20/07/2026
CEVS: 352590401-477-000194-1-0
Razão Social: REINALDO C. ZECA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 71.835.912/0001-21
Endereço: Rua PADRE EVARISTO AFONSO, 302 JUNDIAÍ MIRIM Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-724 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO CARLOS ZECA
Resp. Técnico: REINALDO CARLOS ZECA

Protocolo: 648536
Data de Protocolo: 04/08/2026
CEVS: 352590401-960-000898-1-8
Razão Social: CLÍNICA DE ESTÉTICA LILIA TARGA LTDA
CNPJ/CPF: 47.966.216/0001-70
Endereço: Rua AURORA GERMANO DE LEMOS, 64 Vila Guarani Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-460 UF: SP
Resp. Legal: LILIA SPALETA TARGA
Resp. Técnico: LILIA SPALETA TARGA

Protocolo: 649296
Data de Protocolo: 29/10/2026
CEVS: 352590401-960-000224-1-1
Razão Social: ESTÉTICA D ANGIERI LTDA
CNPJ/CPF: 25.204.055/0001-44
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 402 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA D'ANGIERI
Resp. Técnico: PRISCILA D'ANGIERI

Protocolo: 650661
Data de Protocolo: 13/08/2026
CEVS: 352590401-863-002833-1-2
Razão Social: INSTITUTO CIMB CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA.
CNPJ/CPF: 22.160.066/0001-81
Endereço: RUA MAJOR GUSTAVO ADOLFO STORCH, 125 SALAS 203 VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-080 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA MARQUES DOS SANTOS
Resp. Técnico: MARIANA MARQUES DOS SANTOS

Protocolo: 650968
Data de Protocolo: 19/08/2026
CEVS: 352590401-477-000291-1-4
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1102-59
Endereço: SUÍÇA, 364 Jardim Cica Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-792 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D AMICO POUSADA
Resp. Técnico: BRUNA MIRANDOLA DE SOUZA
Resp. Técnico: JOSÉ CLEBIO MOIA DO NASCIMENTO
Resp. Técnico: KARLA HELENA GOMES RODRIGUES
Resp. Técnico: LUIS AVELINO DE PAIVA FILHO

Protocolo: 651256
Data de Protocolo: 18/08/2026
CEVS: 352590401-863-000246-1-9
Razão Social: CLÍNICA DE NEUROPEDIATRIA E ELETRENCEFALOGRAFIA DR. PAULO ALVES JUNQUEIRA LTDA.
CNPJ/CPF: 03.696.399/0001-85
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 114 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ALVES JUNQUEIRA
Resp. Técnico: PAULO ALVES JUNQUEIRA

Protocolo: 651938
Data de Protocolo: 20/08/2026
CEVS: 352590401-222-000017-1-6
Razão Social: AMCOR RIGID PACKAGING DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 00.245.980/0015-98
Endereço: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N KM 65,5 PRÉDIO A MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-240 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALEXANDRE FERRETO LEITE
Resp. Técnico: FÁBIO HENRIQUE CARIAS

Protocolo: 652935
Data de Protocolo: 26/08/2026
CEVS: 352590401-863-002930-1-6
CEVS: 352590401-863-002931-1-3
Razão Social: DANIELA SCHIOSER
CNPJ/CPF: 28262790847
Endereço: Rua AGOSTINHO BALESTRIN, 61 SALA 01 Núcleo Colonial Barão de Jundiaí Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-647 UF: SP
Resp. Legal: DANIELA SCHIOSER
Resp. Técnico: DANIELA SCHIOSER

Protocolo: 652962
Data de Protocolo: 27/08/2026
CEVS: 352590401-477-000012-1-0
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0002-30
Endereço: ANCHIETA, 541 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: MAXUELE CARDOSO DOS ANJOS MINIQUIEL
Resp. Técnico: WAGNER CÍCERO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 654020 CNAE 8712-3/00
Data de Protocolo: 02/09/2026
CEVS: 352590401-871-000001-1-6
Razão Social: BRAZIL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA
CNPJ/CPF: 05.514.464/0001-30
Endereço: RUA CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1508, 15º ANDAR CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO FERREIRA ZIMMERMAN
Resp. Técnico: CAMILA RIPAMONTE

Protocolo: 655383 CNAE 1099-6/07
Data de Protocolo: 10/09/2026
CEVS: 352590401-109-000145-1-6
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 11.082.598/0003-93
Endereço: AVENIDA MONTE LÍBANO, 1481 ANEXO 1507 JARDIM ERMIDA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Resp. Técnico: TATIANA SANTOS AGUILAR
Resp. Técnico: CRISTIAN MASSATOSHI KOBA

Protocolo: 655383 CNAE 4637-1/99
Data de Protocolo: 10/09/2026
CEVS: 352590401-463-000274-1-3
Razão Social: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 11.082.598/0003-93
Endereço: AVENIDA MONTE LÍBANO, 1481 ANEXO 1507 JARDIM ERMIDA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-212 UF: SP
Resp. Legal: LAURENA DE ALMEIDA MAGNONI
Resp. Técnico: TATIANA SANTOS AGUILAR
Resp. Técnico: CRISTIAN MASSATOSHI KOBA

Protocolo: 655657
Data de Protocolo: 11/09/2026
CEVS: 352590401-851-001475-1-6
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS LTDA ME
CNPJ/CPF: 22.024.667/0001-67
Endereço: Avenida CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA, 153 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-210 UF: SP
Resp. Legal: RENATO EMERSON TURRINI
Resp. Técnico: ELAINE GRANADO GONÇALVES TURRINI
Resp. Técnico: ELISIMAR SCHIAVON LISBOA

Protocolo: 656515
Data de Protocolo: 17/09/2026
CEVS: 352590401-863-000409-1-6
Razão Social: MAHLE METAL LEVE S.A.
CNPJ/CPF: 60.476.884/0037-98
Endereço: Rodovia ANHANGUERA, S/N KM 48,2 TIJUCO PRETO Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-700 UF: SP
Resp. Legal: EVERTON LOPES DA SILVA
Resp. Técnico: REYNALDO GOMES FILHO

Protocolo: 656576
Data de Protocolo: 17/09/2026
CEVS: 352590401-863-002534-1-3
Razão Social: MAIARA BRITO DE OLIVEIRA SOARES
CNPJ/CPF: 04552825364
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 1406 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: MAIARA BRITO DE OLIVEIRA SOARES
Resp. Técnico: MAIARA BRITO DE OLIVEIRA SOARES

Protocolo: 657303
Data de Protocolo: 22/09/2026
CEVS: 352590401-863-000468-1-7
CEVS: 352590401-863-000467-1-0
Razão Social: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 24.175.295/0001-03
Endereço: Rua ESPANHA, 255 Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-800 UF: SP
Resp. Legal: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA
Resp. Técnico: DAVI RICARDO RODRIGUES OLIVEIRA

Protocolo: 658256
Data de Protocolo: 25/09/2026
CEVS: 352590401-521-000269-1-3
Razão Social: DLT MULTIMODAL LTDA
CNPJ/CPF: 39.455.914/0001-82
Endereço: AVENIDA MARGINAL DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400 GALPÃO 07 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-008 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CHAVES KOMAR REGATEIRO
Resp. Técnico: RAFAELA CHAVES KOMAR REGATEIRO

Protocolo: 661921
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-561-000149-1-5
Razão Social: PIZZARIA VESUVIO UNO LTDA
CNPJ/CPF: 58.237.744/0001-04
Endereço: RUA DO RETIRO, 2173 VILA VIOTTO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-030 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS MIRANDA DE SOUZA

Protocolo: 662011
Data de Protocolo: 15/10/2026
CEVS: 352590401-562-000678-1-4
Razão Social: VALDENIR SÉRGIO BECAN GUALASSI EIRELI
CNPJ/CPF: 35.594.054/0001-07
Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 703 LOJA 02 Jardim Trevo Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-377 UF: SP
Resp. Legal: VALDENIR SÉRGIO BEÇAN GUALASSI

Protocolo: 662036
Data de Protocolo: 15/10/2026
CEVS: 352590401-471-000691-1-6
Razão Social: AC COMÉRCIO DE BEBIDAS E TABACARIA LTDA
CNPJ/CPF: 61.412.473/0001-90
Endereço: Rua ITIRAPINA, 110 CIDADE LUÍZA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA NASCIMENTO

Protocolo: 662039
Data de Protocolo: 15/10/2026
CEVS: 352590401-562-000136-1-7
Razão Social: MARSH MALLOW BUFFET INFANTO JUVENIL LTDA ME
CNPJ/CPF: 00.369.460/0001-91
Endereço: AVENIDA DOUTOR PAULO MOUTRAM, 151 JARDIM PAULISTA I Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-360 UF: SP
Resp. Legal: RAQUEL REAME

Protocolo: 662145
Data de Protocolo: 15/10/2026
CEVS: 352590401-561-004682-1-5
Razão Social: FENICE RISTORANTE PIZZERIE LTDA
CNPJ/CPF: 56.389.321/0001-84
Endereço: Rua DO RETIRO, 2173 Vila das Hortências Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP
Resp. Legal: MONIQUE DANIELLE DE SOUZA

Protocolo: 662313
Data de Protocolo: 16/10/2026
CEVS: 352590401-463-000223-1-4
Razão Social: EMPÓRIO INCASA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.
CNPJ/CPF: 10.841.253/0001-41
Endereço: Rua ROMÃO ALVES NOGUEIRA, 195 Vila Santa Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-260 UF: SP
Resp. Legal: MARGARETE VETORI PÓVOA

Protocolo: 662322
Data de Protocolo: 16/10/2026
CEVS: 352590401-325-000031-1-5
Razão Social: CAMPOS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 48.059.180/0001-03
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 925 SALA 01 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA ELENY MENDES CAMPOS
Resp. Técnico: FLÁVIO HENRIQUE DE CAMPOS

Protocolo: 662539
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-562-000974-1-1
Razão Social: KAW SUSHI LTDA
CNPJ/CPF: 36.268.205/0002-80
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 115 FUNDOS VILA VI-

PROMOÇÃO DA SAÚDE

ANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA CRIZOL DE OLIVEIRA

Protocolo: 662628
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-864-000281-1-8
Razão Social: CLC MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S
CNPJ/CPF: 32.632.923/0001-52
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1315, 13º ANDAR ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CLÁUDIO CÉSAR DA CRUZ CLEMENTINO
Resp. Técnico: CLÁUDIO CÉSAR DA CRUZ CLEMENTINO

Protocolo: 662690
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-493-000713-1-5
Razão Social: STORK LOGÍSTICA DEDICADA LTDA.
CNPJ/CPF: 12.941.439/0003-60
Endereço: RUA ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 54 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: ADAURI FERNANDO MUNHOZ

Protocolo: 662749
Data de Protocolo: 19/10/2026
CEVS: 352590401-463-000457-1-3
Razão Social: CAFÉ PACÍFICO S.A.
CNPJ/CPF: 55.567.582/0027-13
Endereço: AVENIDA WILHELM WINTER, 301 SALA 15 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: MARINA DA FONTOURA AZAMBUJA

Protocolo: 662791
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-109-000308-1-3
Razão Social: PADARIA BELLA VITA LTDA
CNPJ/CPF: 56.746.813/0001-80
Endereço: Rua JOÃO VICTOR ATISANI, 231 JARDIM TAMOIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-201 UF: SP
Resp. Legal: EDNA HENRIQUE

Protocolo: 662861
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-960-001138-1-6
Razão Social: STUDIO ELMER LORENÇON BELEZA E ESTÉTICA LTDA
CNPJ/CPF: 12.949.581/0001-91
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA: 8 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: ELMER LORENÇON

Protocolo: 662923
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-561-000595-1-0
Razão Social: MARIA CACHAÇA BAR LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.978.492/0001-45
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1551 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-020 UF: SP
Resp. Legal: MAYARA BALADI FLAIBAM

Protocolo: 662948
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-863-003333-1-0
Razão Social: SEOUL CLÍNICA DA DOR LTDA
CNPJ/CPF: 59.650.716/0001-87
Endereço: Rua CAPITÃO JOAQUIM DA SILVA ROCHA, 64 Jardim Ana Maria Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-750 UF: SP
Resp. Legal: JEFFERSON BRUNO FIGUEIREDO MOREIRA
Resp. Técnico: ANNA LUÍZA NICOLAU THOMAZI MOREIRA

Protocolo: 663025 CNAE 4633-8/01
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-463-000432-1-4
Razão Social: GARDEN FRUIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA
CNPJ/CPF: 26.550.275/0001-92
Endereço: Avenida DA UVA, 460 GALPÃO 02-B POSTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-235 UF: SP
Resp. Legal: LEDA STECK ZANARDI

Protocolo: 663025 CNAE 4635-4/99
Data de Protocolo: 20/10/2026
CEVS: 352590401-463-000433-1-1
Razão Social: GARDEN FRUIT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA
CNPJ/CPF: 26.550.275/0001-92
Endereço: Avenida DA UVA, 460 GALPÃO 02-B POSTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-235 UF: SP
Resp. Legal: LEDA STECK ZANARDI

Protocolo: 663144
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-561-004726-1-1
Razão Social: QUINTAL DO ZÉ CERVEJAS ESPECIAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 24.427.996/0001-84
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 518 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ELIFAS ANTÔNIO FERREIRA

Protocolo: 663173
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-561-004452-1-5
Razão Social: CANTINA DA ISA RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 23.263.844/0001-20
Endereço: Avenida EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, 574 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-463 UF: SP
Resp. Legal: CONRADO ALVES DE MORAIS JÚNIOR

Protocolo: 663190
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-561-005077-1-7
Razão Social: ESQUINA 225 - BAR E LANCHONETE LTDA.
CNPJ/CPF: 26.451.025/0001-03
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 965 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR ADÃO MAGALHÃES PEREIRA

Protocolo: 663192
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-561-004294-1-4
Razão Social: OBMDJ LANCHONETE LTDA
CNPJ/CPF: 47.254.988/0001-89
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 965 MEZANINO CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR ADÃO MAGALHÃES PEREIRA

Protocolo: 663268
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-561-004901-1-3
Razão Social: MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/CPF: 13.783.221/0320-86
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN (MAXI SHOPPING), 6000 LOJAS 2126, 2127 E 2128 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ RENATO DURSKI JÚNIOR

Protocolo: 663302
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-931-000239-1-4
Razão Social: ESPAÇO THERÁPICO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA.
CNPJ/CPF: 04.181.696/0001-50
Endereço: RUA CLÓVIS DE SÁ E BENEVIDES, 100 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-100 UF: SP
Resp. Legal: ÂNGELO WERNER ERLER
Resp. Técnico: SEIHATI ARI SHIROMA

Protocolo: 663325
Data de Protocolo: 21/10/2026
CEVS: 352590401-863-002872-1-0
Razão Social: MV - CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA S/S
CNPJ/CPF: 06.271.434/0001-02
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 65 JARDIM ANA MARIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO JOSÉ CARRASCO DEGASPARE
Resp. Técnico: MÁRCIO JOSÉ CARRASCO DEGASPARE

Protocolo: 663489
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-561-001767-1-0
Razão Social: ZAMP S.A
CNPJ/CPF: 13.574.594/0185-67
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 1850 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Legal: VALÉRIA ALVES CRUZ VILELA

Protocolo: 663608
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-561-003587-1-1
Razão Social: ZAMP S.A
CNPJ/CPF: 13.574.594/0195-39
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN (MAXI SHOPPING), 6000 SUC N2114/2115 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA ALVES CRUZ VILELA

Protocolo: 663611
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-561-001461-1-0
Razão Social: ZAMP S.A
CNPJ/CPF: 13.574.594/0066-31
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 201A/201B ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: VALÉRIA ALVES CRUZ VILELA

Protocolo: 663638
Data de Protocolo: 22/10/2026
CEVS: 352590401-561-004480-1-0
Razão Social: BERNADETE DE LOURDES CERATTI - RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 50.561.249/0001-44
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 219 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: BERNADETE DE LOURDES CERATTI

Protocolo: 663839
Data de Protocolo: 23/10/2026
CEVS: 352590401-561-004290-1-5
Razão Social: ZORZELLA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 25.357.004/0001-52
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LOJA 215 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA BENEZATO ZORZELLA

Protocolo: 663882
Data de Protocolo: 23/10/2026
CEVS: 352590401-561-004420-1-1
Razão Social: REST TASTY GRILL MAXI SHOPPING LTDA
CNPJ/CPF: 48.771.316/0001-03
Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN (MAXI SHOPPING), 6000 PAVIMENTO PISO 2, LOJA 21 MARCO LEITE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ GUSTAVO D'ANNA

Protocolo: 664020
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-561-004698-1-5
Razão Social: RESTAURANTE DIVINO SABOR 28 LTDA
CNPJ/CPF: 46.173.880/0001-07
Endereço: Rua FREI CANECA, 28 Vila Arens II Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-580 UF: SP
Resp. Legal: IRENE FERREIRA NETO

Protocolo: 664069
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-463-000427-1-4
Razão Social: REJ COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ/CPF: 57.268.078/0001-09
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 272 Jardim São Bento Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-145 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL LIMA DA SILVA

Protocolo: 664143
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-960-000974-1-1
Razão Social: RADIC VITAE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 39.324.883/0001-20
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 140 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-043 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE APARECIDA DE SOUSA

Protocolo: 664242
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-561-004661-1-5
Razão Social: BIDI PIZZA LTDA
CNPJ/CPF: 10.936.131/0001-39
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 232 Jardim Ermida II Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: GILVAN JOAQUIM DOS SANTOS

Protocolo: 664256
Data de Protocolo: 26/10/2026
CEVS: 352590401-561-004628-1-0
Razão Social: M2 CACAU E CAFETERIA LTDA.
CNPJ/CPF: 55.176.733/0001-73
Endereço: Rua DO RETIRO, 750 LOJA 05 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DO CARMO MALICHESKI VICTORIA

Protocolo: 664318
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-863-001016-1-3
Razão Social: ANTÔNIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO
CNPJ/CPF: 04792122287
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ANTÔNIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO
Resp. Técnico: ANTÔNIO DE PAULO SOUTELLO CORDEIRO

Protocolo: 664319
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-863-001055-1-1
Razão Social: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO
CNPJ/CPF: 18519873200
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 VIANELO/BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO
Resp. Técnico: CECÍLIA MARIA MINGONE CORDEIRO

Protocolo: 664320
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-863-001017-1-0
Razão Social: VÍTOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 96254580853
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3405 SALA 209/210 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: VÍTOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA
Resp. Técnico: VÍTOR MANUEL COSTA FERREIRA DA SILVA

Protocolo: 664532
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-471-000707-1-8
Razão Social: MARIA DE LOURDES LACERDA SOUZA
CNPJ/CPF: 27.149.796/0001-03
Endereço: Rua PASCOAL BORTHOLO, 124 CORRUPIRA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-840 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES LACERDA SOUZA

Protocolo: 664539
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-493-000508-1-4
Razão Social: TRANS AMERICA FREIRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.272.071/0001-79
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3515 1º ANDAR JARDIM SÃO VICENTE Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-692 UF: SP
Resp. Legal: CELÇO FREIRE NUNES

Protocolo: 664609 CNAE 8630-5/03
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-863-002682-1-6
Razão Social: IMMUNI ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA S/S
CNPJ/CPF: 05.826.258/0001-65
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALAS 308 E 309 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ
Resp. Técnico: FLÁVIA SERVANTES MUNHOZ

Protocolo: 664614
Data de Protocolo: 27/10/2026
CEVS: 352590401-561-004427-1-2
Razão Social: MARMITARIA CAJUEIRO LTDA
CNPJ/CPF: 34.741.366/0001-33
Endereço: Avenida FRANCISCO NOBRE, 1031 LOJAS 16 E 17 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP
Resp. Legal: HELOYNA MÁRCIA COELHO SOARES
Protocolo: SEI 10815/26 UBS ESP. ODON

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data de Protocolo: 23/03/2026
CEVS: 352590401-863-003092-1-4
CEVS: 352590401-863-003093-1-1
Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 45.780.103/0001-50
Endereço: Rua JOÃO OMAIR SIMIONATO, 100 Jardim Esplanada Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-130 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIO LUIS DE AMORIM NOGUEIRA
Resp. Técnico: LUCAS MOREIRA LARA

Protocolo: SEI 29127/26 DISPENSÁRIO
Data de Protocolo: 18/08/2026
CEVS: 352590401-863-001353-1-3
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 531 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA LASTRA
Resp. Técnico: AMANDA CASELATO SILVA

Protocolo: SEI 36711/26 CENTRO POP
Data de Protocolo: 14/10/2026
CEVS: 352590401-873-000004-1-8
Razão Social: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ/CPF: 45.780.103/0001-50
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 504 Centro Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-002 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 621823 ENCER. 8630-5/01
Data de Protocolo: 13/03/2026
CEVS: 352590401-863-002799-1-9
Razão Social: KARINA TODE APRILLANTI
CNPJ/CPF: 24819934899
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 411 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: KARINA TODE APRILLANTI LUVIZOTTO
Resp. Técnico: KARINA TODE APRILLANTI LUVIZOTTO

Protocolo: 621823 ENCER. 8630-5/03
Data de Protocolo: 13/03/2026
CEVS: 352590401-863-000944-1-2
Razão Social: KARINA TODE APRILLANTI
CNPJ/CPF: 24819934899
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 411 CHÁCARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: KARINA TODE APRILLANTI LUVIZOTTO
Resp. Técnico: KARINA TODE APRILLANTI LUVIZOTTO

Protocolo: 622402 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 09/03/2026
CEVS: 352590401-561-003754-1-1
Razão Social: JAQUELINE GUEDES GUTIERRIS COMÉRIO ALIMENTÍCIO
CNPJ/CPF: 28.419.033/0001-90
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 808 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: JAQUELINE GUEDES GUTIERRIS

Protocolo: 623871 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 24/03/2026
CEVS: 352590401-863-000209-1-5
Razão Social: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE
CNPJ/CPF: 26084865844
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE
Resp. Técnico: ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE

Protocolo: 627000 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 05/03/2026
CEVS: 352590401-562-000821-1-2
Razão Social: CAMPODORO ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.908.058/0130-96
Endereço: Avenida EMÍLIO ANTONON, S/N ANEXO REFEITORIO TAM Chácara Aeroporto Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-010 UF: SP
Resp. Legal: LUIS FELIPE GUSSO
Resp. Técnico: FABIOLLA VIEIRA SILVA

Protocolo: 645722 CANCELAMENTO
Data de Protocolo: 21/07/2026
CEVS: 352590401-106-000007-1-0
Razão Social: CEREAL PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
CNPJ/CPF: 26.293.616/0001-91
Endereço: Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES, 1190 GALPÃO 2 E 3 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-180 UF: SP
Resp. Legal: SANTIAGO EMANOEL DA SILVA

Protocolo: 651345 ENCER. 3250-7/06
Data de Protocolo: 18/08/2026
CEVS: 352590401-325-000018-1-3
Razão Social: PS 3D RADIOLOGIA E PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 29.720.764/0001-33
Endereço: Rua FORTUNATO MORI, 518 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-150 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI

Protocolo: 651345 ENCER. 8640-2/05
Data de Protocolo: 18/08/2026
CEVS: 352590401-864-000318-1-0
CEVS: 352590401-864-000316-1-5
Razão Social: PS 3D RADIOLOGIA E PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 29.720.764/0001-33
Endereço: Rua FORTUNATO MORI, 518 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-150 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI

Protocolo: 651345 ENCER. 8640-2/05
Data de Protocolo: 18/08/2026
CEVS: 352590401-864-000316-1-5
Razão Social: PS 3D RADIOLOGIA E PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 29.720.764/0001-33
Endereço: Rua FORTUNATO MORI, 518 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-150 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI
Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO BLUMER SALOTTI

Protocolo: 655253 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 04/09/2026
CEVS: 352590401-561-003572-1-9
Razão Social: SUSHI WI RESTAURANTE JAPONÊS LTDA
CNPJ/CPF: 11.338.366/0001-91
Endereço: Rua BENEDITO STORANI, 876 Parque Residencial Eloy Chaves Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-100 UF: SP
Resp. Legal: CELSO LHOICHI OTSUKA

Protocolo: 655945 CANCELAMENTO
Data de Protocolo: 14/09/2026
CEVS: 352590401-561-004675-1-0
Razão Social: CHOPERIA IMIGRANTES LTDA
CNPJ/CPF: 55.717.923/0001-50
Endereço: Rua ANÍSIO SALES BUENO, 10 Vila Santana II Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-043 UF: SP
Resp. Legal: MARIAM KÁTIA DIAS

Protocolo: 657613 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 17/09/2026
CEVS: 352590401-561-001448-1-9
Razão Social: D. R. DA SILVA BARBOSA BAR ME
CNPJ/CPF: 15.835.435/0001-23
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANTE, 186 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-046 UF: SP
Resp. Legal: DAYANE ROBERTA DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 620995 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 10/03/2026
CEVS: 352590401-960-000856-1-8
Razão Social: ELIANA REANI
CNPJ/CPF: 22673394800
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 SALA 114 11º ANDAR VILA VIRGÍNIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: ELIANA REANI

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: ELIANA REANI

Protocolo: 621612 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 15/08/2024
CEVS: 352590401-863-002056-1-3
CEVS: 352590401-863-002055-1-6
Razão Social: LORENA OLEGÁRIO LEITE
CNPJ/CPF: 07585351631
Endereço: Avenida COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 130 sala 02 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
Resp. Legal: LORENA OLEGÁRIO LEITE
Resp. Técnico: LORENA OLEGÁRIO LEITE

Protocolo: 622403 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 31/12/2019
CEVS: 352590401-562-000531-1-2
Razão Social: JUN TAKEMOTO - ME
CNPJ/CPF: 29.182.936/0001-62
Endereço: Rua ABOLIÇÃO, 151 LOJA 1 Vila Torres Neves Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-380 UF: SP
Resp. Legal: JUN TAKEMOTO

Protocolo: 625463 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 30/03/2026
CEVS: 352590401-863-000977-1-3
Razão Social: CAMILA APARECIDA POLLI
CNPJ/CPF: 36327922830
Endereço: Rua DO RETIRO, 424 9º ANDAR SALA 91 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA APARECIDA POLLI
Resp. Técnico: CAMILA APARECIDA POLLI

Protocolo: 625748 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 31/03/2026
CEVS: 352590401-863-000152-1-0
Razão Social: IVAN ALEXANDRE SCHIOZER
CNPJ/CPF: 12376203848
Endereço: Rua JOSE STORANI, 125 SALA 303 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-081 UF: SP
Resp. Legal: IVAN ALEXANDRE SCHIOZER
Resp. Técnico: IVAN ALEXANDRE SCHIOZER

Protocolo: 634477 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 01/01/2026
CEVS: 352590401-863-000224-1-1
Razão Social: RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA
CNPJ/CPF: 05174392804
Endereço: Rua BARÃO DE JUNDIAI, 236 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-010 UF: SP
Resp. Legal: RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA
Resp. Técnico: RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA

Protocolo: 636636 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 30/06/2026
CEVS: 352590401-863-002107-1-4
Razão Social: NURIA CACIANA FERNANDES CELEDONIO
CNPJ/CPF: 84982993149
Endereço: Avenida DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 333 SALA 04 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: NÚRIA CACIANA FERNANDES CELIDONIO
Resp. Técnico: NÚRIA CACIANA FERNANDES CELIDONIO

Protocolo: 637700 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 02/06/2026
CEVS: 352590401-863-000486-1-5
Razão Social: JAIME CARLOS ORSI SAVAZONI
CNPJ/CPF: 78267030859
Endereço: Avenida ANTÔNIO SEGRE, 295 Jardim Brasil Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP
Resp. Legal: JAIME CARLOS ORSI SAVAZONI
Resp. Técnico: JAIME CARLOS ORSI SAVAZONI

Protocolo: 638313 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 05/06/2026
CEVS: 352590401-960-001136-1-1
Razão Social: ZS CLINIC ESTETICA INTEGRATIVA LTDA
CNPJ/CPF: 57.143.244/0001-40
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 111 Jardim Flórida Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE DE ABREU ZAPPALA
Resp. Técnico: DAIANE DE ABREU ZAPPALA

Protocolo: 640191 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 17/06/2026
CEVS: 352590401-863-000362-1-8
Razão Social: MARIO JOSE LUIZ SILVA DE DIVITIIS
CNPJ/CPF: 75646560853
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 56 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: MARIO JOSE LUIZ SILVA DE DIVITIIS
Resp. Técnico: MARIO JOSE LUIZ SILVA DE DIVITIIS

Protocolo: 641227 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 11/06/2026
CEVS: 352590401-863-000885-1-0
Razão Social: JOCARLETTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 26.669.165/0001-44
Endereço: Rua JOLL FULLER, 89 SALA 3 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-810 UF: SP
Resp. Legal: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: JOSE ARI CARLETTI DE OLIVEIRA

Protocolo: 643423 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 16/06/2026
CEVS: 352590401-463-000296-1-0
Razão Social: WRX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30.788.559/0001-99
Endereço: Rua JOSÉ ALVES DA CUNHA LIMA, 169 Vila Nova Esperia Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-050 UF: SP
Resp. Legal: JULIANA DE ANGELO

Protocolo: 644141 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 02/07/2026
CEVS: 352590401-562-000195-1-8
Razão Social: PIZZERIA VERACE NAPOLETANA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.610.120/0001-90
Endereço: Rua TRENTON, 27 PARQUE DO COLÉGIO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-160 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS PAULO SILVA

Protocolo: 647139 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 29/06/2026
CEVS: 352590401-472-001400-1-5
Razão Social: AMARILDO SANTOS GOBI LTDA
CNPJ/CPF: 03.592.335/0001-34
Endereço: Rua MARINGÁ, 208 Vila Maringá Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-050 UF: SP
Resp. Legal: JULIANE CRISTINA GOBI

Protocolo: 648089 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 31/07/2026
CEVS: 352590401-851-001483-1-8
Razão Social: SONIA DE FATIMA TOLEDO MARZOCHI - ME
CNPJ/CPF: 23.496.992/0001-95
Endereço: Rua TENENTE ARY APS, 304 Vila Vianelo Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-110 UF: SP
Resp. Legal: SONIA DE FATIMA TOLEDO MARZOCHI
Resp. Técnico: LETÍCIA MARIA MOTA PRADO

Protocolo: 649284 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 06/08/2026
CEVS: 352590401-863-001515-1-3
Razão Social: LUIZ ANTONIO PIERAMI
CNPJ/CPF: 82678073815
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 45 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTÔNIO PIERAMI
Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO PIERAMI

Protocolo: 656361 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 16/09/2026
CEVS: 352590401-863-000619-1-3
Razão Social: FÁBIO LUÍS FUJITA
CNPJ/CPF: 15164499835
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 CONJUNTO 911 Anhangabaú Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FABIO LUIZ FUJITA
Resp. Técnico: FABIO LUIZ FUJITA

Protocolo: 657835 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 24/09/2026
CEVS: 352590401-863-002004-1-7
Razão Social: FTDM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.374.096/0001-50

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1504 Chácara Urbana Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: SELMA DOTTO MATSUSAKI
Resp. Técnico: FERNANDA TIEMI DOTTO MATSUSAKI

Protocolo: 659254 ENCERRAMENTO
Data de Protocolo: 21/03/2023
CEVS: 352590401-863-002719-1-8
Razão Social: LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO
CNPJ/CPF: 01651263884
Endereço: Rua MÁRIO BORIN, 500 SALA 13 Vila Virgínia Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO
Resp. Técnico: LUIS ROBERTO ANTONIO ANNICHINO

Protocolo: 660204 CANCELAMENTO
Data de Protocolo: 05/10/2026
CEVS: 352590401-863-003439-1-9
Razão Social: LINE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 63.220.791/0001-85
Endereço: Rua ANCHIETA, 204 SALA 107 Vila Boaventura Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: ALINE MOREIRA VITORINO
Resp. Técnico: ALINE MOREIRA VITORINO

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

Jundiaí, 03 de novembro de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SMPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS
SEI PMJ 34955/2026 – AI 20749/2026 Eleci Francisco de Souza e outro

RELAÇÂO DE AUTOS INDEFERIDOS
SEI PMJ 34616/2026 – AI 20618/2026 Natalino João Silva e outro

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias corridos desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

90 Dias
*SEI PMJ 35273/2026 – *AI 18634/2026 Basilia Joana Soares Guadagnini

* Mantendo o embargo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Os prazos serão contados (dias corridos) a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARCO ANTÔNIO BEDIN, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Fiscalização de Obras e Serviço de Instalação de Publicidade (DFOSIP), no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente e d i t a l virem ou dele conhecimento tiverem que:
Considerando o não cumprimento das notificações previamente enviadas; **FICA(M)** o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) **AUTUADO(A/S)** e **MULTADO(A/S)** , nos termos da legislação municipal vigente.
Abaixo identificado(s)

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
2829-AUT/2026 JORGE GANTUZ MIGUEL
Endereço : R. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, 390
Contribuinte: 06.037.0143
Referente a:
Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
1543-AUT/2026 0037475/2026
Serviços não executados:
REPARO DE PASSEIO

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
2830-AUT/2026 JORGE GANTUZ MIGUEL
Endereço : R. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, 410
Contribuinte: 06.037.0144
Referente a:
Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
1541-AUT/2026 0037474/2026
Serviços não executados:
REPARO DE PASSEIO

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
2831-AUT/2026 MARCEL PICCHI
Endereço : R. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, 355
Contribuinte: 06.038.0009
Referente a:
Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
1536-AUT/2026 0037471/2026
Serviços não executados:
REPARO DO MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
2832-AUT/2026 MARCEL PICCHI
Endereço : R. JOÃO BATISTA FIGUEIREDO, 355
Contribuinte: 06.038.0009
Referente a:
Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
1535-AUT/2026 0037468/2026
Serviços não executados:
REPARO DE PASSEIO

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
2833-AUT/2026 NOGUEIRA IMOVEIS S/C LTDA
Endereço : R. CLAYR FERNANDO GATTO, S/N
Contribuinte: 27.094.0074
Referente a:
Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
2339-AUT/2026 0037378/2026
Serviços não executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Nº AUTO DE INFRAÇÃO INFRATOR
2834-AUT/2026 NOGUEIRA IMOVEIS S/C LTDA
Endereço : R. CLAYR FERNANDO GATTO, S/N
Contribuinte: 27.094.0073

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Referente a:
Nº DA NOTIFICAÇÃO PROCESSO (SEI PMJ)
2337-AUT/2026 0037376/2026
Serviços não executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

A(s) presente(s) penalidade(s) **não exime(m) o(s) responsável(is) do cumprimento da(s)**, que permanece(m) exigível(is) enquanto perdurar a(s) obrigação(ões) principal(is)**irregularidade(s).**

Da(s) presente(s) imposição(ões) de penalidade **cabe recurso administrativo**, nos termos e prazos previstos na legislação municipal vigente.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARCO ANTÔNIO BEDIN, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Fiscalização de Obras e Serviço de Instalação de Publicidade (DFOSIP), no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

Considerando a constatação, em vistoria técnica realizada por agente de fiscalização municipal, de irregularidade(s) em imóvel(is) urbano(s), consubstanciada no descumprimento de obrigação(ões) legal(is) relacionada(s) à conservação, manutenção ou adequação do imóvel;

Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) encontra(m)-se devidamente identificado(s) nos registros municipais;

Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) NOTIFICADO(A/S) para que promova(m) a regularização da(s) situação(ões) constatada(s), nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

Nº Infração **15-A/2026**
Infrator CONDOMÍNIO JUNDIAÍ BUSINESS PARK
Endereço : AV. MARGINAL ROD DOS BANDEIRANTES, 800
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2828-AUT/2026**
Infrator JOAQUIM ALVES PEREIRA
Endereço : R. ROBARTINO MARTHO, S/N
Contribuinte: 08.037.0007
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2835-AUT/2026**
Infrator ESPOLIO DE ATTILIO PEDRO MONTEIRO
Endereço : AV. MARGINAL RFFSA, S/N
Contribuinte: 22.013.0102
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2836-AUT/2026**
Infrator ESPOLIO DE ATTILIO PEDRO MONTEIRO
Endereço : AV. MARGINAL RFFSA, S/N
Contribuinte: 22.013.0102
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2837-AUT/2026**
Infrator PAULO FERNANDO MARINELLI LIMA
Endereço : R. NITERÓI, 267
Contribuinte: 22.013.0019
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2838-AUT/2026**
Infrator PAULO FERNANDO MARINELLI LIMA
Endereço : R. NITERÓI, 267
Contribuinte: 22.013.0019
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2839-AUT/2026**
Infrator LUIZ CARLOS CAMARGO
Endereço : AV. SAMUEL MARTINS, 2159
Contribuinte: 23.071.0007
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2840-AUT/2026**
Infrator LUIZ CARLOS CAMARGO
Endereço : AV. SAMUEL MARTINS, 2159
Contribuinte: 23.071.0007
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2841-AUT/2026**
Infrator ELMO PEDRO DE OLIVEIRA
Endereço : R. ADILSON GRACIOLLI, S/N
Contribuinte: 79.122.0391
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2842-AUT/2026**
Infrator ELMO PEDRO DE OLIVEIRA
Endereço : R. ADILSON GRACIOLLI, S/N
Contribuinte: 79.122.0391
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2843-AUT/2026**
Infrator JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
Endereço : R. ADELINO MARTINS, 1218
Contribuinte: 77.018.0004
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2844-AUT/2026**
Infrator JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
Endereço : R. ADELINO MARTINS, 1218
Contribuinte: 77.018.0004
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2845-AUT/2026**
Infrator ROGERIO DAL ROVERE MORENO
Endereço : R. ADELINO MARTINS, 1200
Contribuinte: 77.018.0047
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2846-AUT/2026**
Infrator ROGERIO DAL ROVERE MORENO
Endereço : R. ADELINO MARTINS, 1200

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Contribuinte: 77.018.0047
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2847-AUT/2026**
Infrator JADILSON DAL ROVERE MORENO
Endereço : R. ADELINO MARTINS, 1206
Contribuinte: 77.018.0048
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2848-AUT/2026**
Infrator JADILSON DAL ROVERE MORENO
Endereço : R. ADELINO MARTINS, 1206
Contribuinte: 77.018.0048
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2849-AUT/2026**
Infrator ROSELY RODA CAMPOY
Endereço : R. IGNÁCIO TORRICELLI, 232
Contribuinte: 65.050.0010
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2850-AUT/2026**
Infrator ROSELY RODA CAMPOY
Endereço : R. IGNÁCIO TORRICELLI, 260
Contribuinte: 65.050.0011
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2852-AUT/2026**
Infrator SILVIO PAPES
Endereço : R. ITÁLIA, 16
Contribuinte: 12.025.0010
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração **2853-AUT/2026**
Infrator ENIO SOUSA
Endereço : R. ITÁLIA, 26
Contribuinte: 12.025.0011
Serviços a serem executados:
REPARO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(ões) no prazo assinalado acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA E REMOVIDOS CONFORME LEI Nº 7219/2008				
VEÍCULO	**COR**	**PLACA**	**REMOVIDO EM**	**LOCAL**
RENAULT LOGAN	PRATA	DTV 1065	29/10/2026	R. EMMA GOSSNER, 885

EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 55, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EDUCAÇÃO

FAZ SABER aos interessados o resultado da escolha de vagas pelos diretores de escola titulares inscritos voluntariamente no processo de remoção – 2026/2027, bem como pelos diretores de escola ingressantes em 2026, realizada no dia 29/10/2026, conforme os Editais SME/DPGF n. 41, de 6/10/2026, n. 43, de 13/10/2026, n. 46, de 22/10/2026, e n. 50, de 27/10/2026.

CLAS.	NOME	RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS
1º	RAQUEL ELISABETE DE OLIVEIRA	Desistente
2º	RAFAEL MESSIAS MERLIM	EMEB Iracy Ferreira Bueno
3º	SHEILA HAMBURG URTADO	Desistente
4º	ADRIANA UEMORI	Desistente
5º	LUCIANA CRISTINA DA SILVA I	Ausente
6º	CELIA CERQUEIRA DE ARAUJO	Ausente
7º	MARIA EMILIA COIMBRA GASPAR	Desistente
8º	THAIS SILVA NONO	Desistente
9º	KAREN ELAINE DA SILVA MERLIM	EMEB Pedro de Oliveira
10º	LAIS DE GODOY GONCALVES	Desistente
11º	IEDA HELOISA DA SILVA VASCONCELOS	Desistente
12º	GIULIANA TRAZZI	Ausente
13º	FLAVIA MARIA GOMES DE SALES MACHADO	Ausente
14º	CASSIA LOPES DA MATA	EMEB Pref. Manoel Aníbal Marcondes
15º	LARISSA MARIA MANTENA MARINELLI	Desistente
16º	LOANI CRISTINA BUZO PONTES	Desistente
17º	SOLANGE MARIA DE LOURDES MENDES	EMEB Prof. Nassib Cury
18º	ELLEN LUCAS ROZANTE	EMEB Prof. João Batista Toledo
19º	JOAO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA	Desistente
20º	TELMA REGINA DE LIMA	EMEB Prof.ª Armanda Santina Polenti
21º	MARIANA MASSUCATO SCHNEIDER	EMEB Prof. João Luiz de Campos
22º	MICHELE DE ASSIS NEGRI	Desistente
23º	MILENA MARTHO PANTANO	EMEB Prof. Pedro Clarismundo Fornari
24º	ALBERTO CHIYODA	Desistente
25º	VIVIANE SUELI MARQUES	Desistente
26º	ANDRE APARECIDO CASELLA	Ausente
27º	CAMILA CORREA MOURA	EMEB Prof. Naman Tayar
28º	BIANCA DAS NEVES SILVA	EMEB Antonino Messina
29º	KARINA VITOR BARBOSA SOUSA	Desistente
30º	LUCELIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA	EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas
31º	RAFAEL TURRINI PURGATO	Desistente
32º	CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS	EMEB Prof. Jânio da Silva Quadros

INGRESSANTES – 2026

CLAS.	NOME	RESULTADO
1º	ÉRICA CAMPOS DE OLIVEIRA	EMEB Dr. José Romeiro Pereira
2°	NATHÁLIA ARCENIO DE TOLEDO	EMEB Prof.ª Maria Elizabeth Oliveira Franca da Silva
3°	FÁBIO PETROLI CIOLFI	EMEB Prof.ª Fátima Ap. Damásio dos Santos Pandolpho

Faz saber, ainda, que caberá recurso contra o resultado da escolha de vagas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, mediante encaminhamento para o endereço eletrônico dpgf_sme@jundiai.sp.gov.br.
Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 56, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos interessados o resultado da escolha de vagas pelos Professores de Educação Básica I, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, na condição de excedentes, realizada em 28/10/2026, em conformidade com a Instrução Normativa SME/DPGF n. 2, de 6/10/2026, e os Editais SME/DPGF n. 45, de 20/10/2026, e n. 49, de 22/10/2026.

CLAS.	NOME	RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS
1º	ANILZA CARLA ESTEVES TORRES	EMEB Luiz Bárbaro – tarde
2º	KELLI CRISTINA SCAPIN FLORES	EMEB Dr. José Romeiro Pereira – tarde
3º	YONA RAMIRES FERREIRA FASOLI	EMEB Antônio de Pádua Giaretta – tarde
4º	FLAVIA CRISTINA SILVA PERES	EMEB Alvarina Barbosa Martins – tarde
5º	DEBORA PICARELLI PEREZ	EMEB Prof.ª Assumpta Segantim Negri – manhã
6º	DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA	EMEB Carla Andressa de Oliveira Sinigalia – manhã
7º	JEANNE SANTOS GUILHERME	EMEB Prof.ª Dina Rosete Zandona Cunninghan – tarde
8º	CINTIA FONTOLAN	EMEB Pedro de Oliveira - tarde
9º	FRANCINE AMILO	EMEB Prof. José Pedro Raymundo -Tarde
10º	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS	EMEB Prof.ª Dina Rosete Zandona Cunninghan – tarde
11º	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO BISPO	EMEB Prof.ª Geralda Berthola Facca – tarde
12º	JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA	EMEB Prof.ª Martha Burgos Pereira da Silva – manhã
13º	MARILU ALVES DE SOUZA	EMEB Prof. Naman Tayar - manhã
14º	VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA	EMEB Amélia Lima Lopes - manhã
15º	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS	EMEB Lucírio Valli - manhã
16º	SHEILA PERCEVAL BARBOSA	EMEB Com. Hermenegildo Martinelli - tarde
17º	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB Amélia Lima Lopes - manhã
18º	TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS	EMEB Duílio Maziero - tarde
19º	DEBORA CRISTINA SILVA BONOMI	EMEB Antônio Loureiro - tarde
20º	DAIANE SOARES DA SILVA GONCALVES	EMEB Maria Lúcia Massarente Klinke - tarde
21º	THAISE CITINO CECEL RAMIREZ	EMEB Prof.ª Benedita Alzira de Moraes Camunhas - tarde
22º	JANETTE FERREIRA DE SOUZA	EMEB Prof.ª Florisa Volpe - tarde
23º	LILIAN BARROS IZIDORO	EMEB Prof.ª Mercedes Basile Bonito - tarde
24º	LUCIANA COSTA	EMEB Prof.ª Mercedes Basile Bonito - tarde
25º	CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	EMEB Prof.ª Cleo Nogueira Barbosa - tarde
26º	ANA PAULA GALICIANI DE LIMA	EMEB Prof.ª Ruth Carturan Wiemann - tarde
27º	BRUNA VALIM SAMPAIO SOFIATTI	EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas - tarde
28º	TACIANE PAULA APARECIDA RIBEIRO IOTTE	EMEB Amélia Lima Lopes - manhã
29º	ALESSANDRA FALCAO PRETO	EMEB Prof.ª Maria Elizabeth Oliveira Franca da Silva - manhã
30º	ANDREIA LIMA DOS REIS	EMEB Irmã Flórida Mestag - tarde

Faz, saber ainda, que caberá recurso contra o resultado da escolha de vagas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, mediante encaminhamento para o endereço eletrônico dpgf_sme@jundiai.sp.gov.br.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL SME/DPGF N. 57, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos interessados o resultado da escolha de vagas pelos Professores de Educação Básica II (Arte e Educação Física), na condição de excedentes, realizada no dia 28/10/2026, em conformidade com a Instrução Normativa SME/DPGF n. 3, de 6/10/2026, e o Edital SME/DPGF n. 47, de 22/10/2026.

Professor II – Arte

CLAS.	NOME	RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS
1º	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO	EMEB Prof. Joaquim Candelário de Freitas - 20 aulas – manhã (Ensino fundamental e Educação Infantil)
2º	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	EMEB Prof.ª Melânia Fortarel Barbosa - 15 aulas – manhã/tarde (Ensino Fundamental e Educação Infantil)

Professor II – Educação Física

CLAS.	NOME	RESULTADO
1º	LEIDIANE SOUZA LIMA	EMEB Prof.ª Aparecida Merino Elias - 20 aulas – manhã/tarde (Educação Infantil e Ensino Fundamental)

Faz, saber ainda, que caberá recurso contra o resultado da escolha de vagas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, mediante encaminhamento para o endereço eletrônico dpgf_sme@jundiai.sp.gov.br.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA / PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 17/2026, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT) conforme os critérios do Anexo 02, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 22 de outubro de 2026, com aplicação da reserva de vagas prevista no item 6 e no Anexo 01 do edital.

1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Cada inscrição foi analisada por 2 (dois) membros da CAT, e a nota final corresponde à média das notas atribuídas (item 10.8). A pontuação máxima é de 100 pontos.

1.2 São considerados aptos os projetos com nota final igual ou superior a 60 pontos (item 10.10, III). Os aptos não selecionados dentro do número de vagas compõem a lista de suplentes, por ordem de classificação (item 10.1, II).

1.3 As entidades optantes por cotas concorreram concomitantemente às vagas de ampla concorrência e à vaga reservada a pessoas negras. Optantes classificadas dentro das vagas de ampla concorrência não ocupam a vaga reservada (item 6.5). Não havendo proposta apta para a vaga reservada, ela é destinada, sucessivamente, às cotas de pessoas

indígenas, de pessoas com deficiência e à ampla concorrência (item 6.7).
1.4 O piso mínimo de 2 (dois) projetos de entidades com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais (item 6.8 e Anexo 01) foi atendido.
Legenda: PN – pessoa negra; PI – pessoa indígena; PcD – pessoa com deficiência. CNPJ parcialmente ocultado em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA 01 – TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC) PARA PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS

Classif.	Inscrição	Proponente	CNPJ	Pontuação	Concorrência	Resultado
1º	424	ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER (CENTRO CULTURAL ÁGUA VIVA JUNDIAÍ)	19.***.***/0001-97	81,50	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
2º	298	INSTITUTO VIDA EM MOVIMENTO	40.***.***/0001-48	78,50	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
3º	686	ASSOCIAÇÃO VIDA.COM (VIDAPONTOCOM)	09.***.***/0001-32	78,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
4º	1114	INSTITUTO IÊ ARUANDÊ	11.***.***/0001-30	77,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN
5º	1101	GRUPO SOL DA CIDADANIA	05.***.***/0001-47	68,00	Ampla	Suplente
—	1132	ACUP JUNDIAÍ	—	39,00	Ampla	Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III)
—	1121	G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO	59.***.***/0001-77	38,50	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III)
—	617	ASSOCIAÇÃO MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA	50.***.***/0001-43	26,50	Ampla	Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III)
—	1118	JUNDCOMICS	42.***.***/0001-15	22,50	Ampla	Desclassificado(a) – pontuação inferior a 60 pontos (item 10.10, III)

3. RECURSOS
3.1 Foi recebido 1 (um) pedido de revisão, apresentado pelo Instituto Vida em Movimento contra a desconsideração da inscrição nº 298 por duplicidade (item 5.3). O pedido foi deferido: verificou-se que houve equívoco na inscrição nº 1132 (ACUP Jundiaí) e que tratam-se de entidades distintas. A inscrição nº 298 foi considerada válida e avaliada por 2 (dois) membros da CAT, e a inscrição nº 1132 foi mantida, com a correção do registro.
3.2 Não foram apresentados outros recursos contra o resultado preliminar.
4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Os selecionados serão convocados por e-mail para a Etapa de Habilitação, de 06/11 a 16/11/2026 (errata de 15/09/2026), com as orientações e a relação de documentos exigidos. A seleção constitui expectativa de direito, condicionada à habilitação documental e à disponibilidade orçamentária e financeira.
4.2 Os aptos não selecionados compõem a lista de suplentes e poderão ser convocados, por ordem de classificação, em caso de inabilitação ou desistência.
5. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
Julia Cristina Sousa Canineo – representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí)
Daiane Lara Landim da Silva – parecerista, representante da sociedade civil

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA – POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA / PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 18/2026, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT) conforme os critérios do Anexo 02, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 22 de outubro de 2026, com aplicação da reserva de vagas prevista no item 7 e no Anexo 01 do edital.
1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
1.1 Cada inscrição foi analisada por 2 (dois) membros da CAT, e a nota final corresponde à média das notas atribuídas (item 9.8). A pontuação máxima é de 100 pontos.
1.2 São considerados aptos as entidades e coletivos com nota final igual ou superior a 50 pontos (itens 9.1, II, e 9.10, III). As entidades e coletivos ainda não certificados que atingiram essa pontuação ficam pré-certificados como Ponto de Cultura, condicionado à Etapa de Habilitação (item 3.2). Os aptos não selecionados dentro do número de vagas compõem a lista de suplentes, por ordem de classificação.
1.3 Em caso de empate, aplica-se a maior pontuação nos critérios do Anexo 02, do "a" ao "r", nesta ordem; persistindo o empate, o maior tempo de atividades culturais comprovadas e, por fim, sorteio (item 9.9). O critério que decidiu cada empate está indicado na coluna Resultado.
1.4 As entidades e coletivos optantes por cotas concorreram concomitantemente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas (4 para pessoas negras, 2 para pessoas indígenas e 1 para pessoas com deficiência). Os optantes classificados dentro das vagas de ampla concorrência não ocupam a vaga reservada (item 7.5). Não havendo inscrições aptas para uma cota, a vaga é destinada às demais cotas e, na falta destas, à ampla concorrência (itens 7.7 e 7.7.1).
1.5 O piso mínimo de 5 (cinco) premiações para entidades e coletivos com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais (item 7.8 e Anexo 01) foi atendido.
1.6 Foram desconsideradas as inscrições nº 432, 448 e 457, por terem sido substituídas por inscrições posteriores das mesmas entidades ou coletivos (nº 745, 821 e 459, respectivamente), conforme o item 6.4 do edital.
Legenda: PN – pessoa negra; PI – pessoa indígena; PcD – pessoa com deficiência. CNPJ/CPF parcialmente ocultado em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. CLASSIFICAÇÃO – CATEGORIA 01 – PREMIAÇÕES PARA PONTOS DE CULTURA

Classif.	Inscrição	Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Concorrência	Resultado
1º	555	COLETIVO COLABORA	336.***.***-33	94,50	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
2º	459	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA QUEM VEM LÁ SOU EU	044.***.***-77	93,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
3º	409	NÚCLEO PRETO DE ARTES AFRODIASPÓRICAS DE JUNDIAÍ	342.***.***-19	92,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
4º	454	COLETIVO CANTO DAS LETRAS	271.***.***-11	91,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência; empate na nota final, desempate: à frente da nº 406 (critério d)
5º	406	AJEP – ASSOCIAÇÃO (EM CONJUNTO COM O PEAMA)	08.***.***/0001-38	91,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência; empate na nota final, desempate: atrás da nº 454 (critério d)
6º	375	CENA 4 PRODUÇÕES	353.***.***-37	90,50	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
7º	395	COLETIVO GINGANDO E ESTUDANDO	407.***.***-31	89,50	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
8º	908	REDE VALENTES	322.***.***-80	88,50	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência

CULTURA

Classif.	Inscrição	Proponente	CNPJ/CPF	Pontuação	Concorrência	Resultado
9º	398	COLETIVO PRETAEU	087.***.***-80	88,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência; empate na nota final, desempate: à frente da nº 1091 (critério d)
10º	1091	COLETIVO JF CENOGRAFIA	258.***.***-31	88,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: atrás da nº 398 (critério d)
11º	745	COLETIVO CULTURAL AQUILOMBARTE	444.***.***-83	87,50	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN
12º	625	FAVELA SOUND SYSTEM	392.***.***-20	85,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: à frente da nº 1128 (critério d)
13º	1128	OFICINA DE BATUQUES TRADICIONAIS (MESTRE JAMAICA)	011.***.***-44	85,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN; empate na nota final, desempate: atrás da nº 625 (critério d)
14º	593	COLETIVO EMBAÚBA	398.***.***-12	84,50	Ampla	Suplente
15º	655	UNIVERSO BRINCANTE ARERÊ	323.***.***-42	84,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN; empate na nota final, desempate: à frente da nº 217 (critério f)
16º	217	INSTITUTO VIDA EM MOVIMENTO	40.***.***/0001-48	84,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN; empate na nota final, desempate: atrás da nº 655 (critério f) e à frente da nº 821 (critério d)
17º	821	COLETIVO MISTURA DE MULHERES	317.***.***-90	84,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: atrás da nº 217 (critério d)
18º	1120	ARCO-ÍRIS ACADÊMICOS DO SAMBA	59.***.***/0001-26	83,00	Ampla	Suplente; empate na nota final, desempate: à frente da nº 1046 (critério d)
19º	1046	BAQUE DELAS	369.***.***-61	83,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN (remanejada da cota PI); empate na nota final, desempate: atrás da nº 1120 (critério d) e à frente da nº 1098 (critério g)
20º	1098	COLETIVO CANDIEIRO CAPOEIRA	150.***.***-20	83,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN (remanejada da cota PI); empate na nota final, desempate: atrás da nº 1046 (critério g)
21º	620	CAPOEIRA C.A.S.A. DA IÚNA	287.***.***-80	82,50	Ampla e cota PN	Suplente
22º	1127	ASSOCIAÇÃO E CLUBE DOS SURDOS DE JUNDIAÍ (ACSJ)	86.***.***/0001-92	82,00	Ampla e cota PcD	Selecionado(a) – vaga cota PcD
23º	1111	LIJUNES – LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE JUNDIAÍ	61.***.***/0001-84	80,50	Ampla	Suplente
24º	586	CORAÇÃO DE MALANDRO COMUNIDADE DE SAMBA	293.***.***-00	80,00	Ampla	Suplente
25º	1126	BLOCO CARNAVALESCO REFOGADO DO SANDI	004.***.***-84	79,00	Ampla	Suplente
26º	1122	G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO	59.***.***/0001-77	78,00	Ampla e cota PN	Suplente
27º	628	GRUPO / ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPOEIRA ALMA NEGRA	317.***.***-80	77,00	Ampla e cota PN	Suplente
28º	689	SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE CULTURA ARTÍSTICA (SJCA)	50.***.***/0001-24	69,50	Ampla	Suplente
29º	1097	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NOSSO SENHOR DO BONFIM	281.***.***-57	63,50	Ampla	Suplente
30º	626	WOODDUST – OFICINA CRIATIVA DE ARTE E CULTURA EM MADEIRA	221.***.***-95	58,00	Ampla	Suplente
31º	1108	ACADEMIA TAMBORES DE ANGOLA	225.***.***-97	55,00	Ampla	Suplente
32º	684	CAFOFO LITERÁRIO	284.***.***-16	53,50	Ampla	Suplente

3. RECURSOS

3.1 Foram recebidos 3 (três) recursos contra o resultado preliminar, com o seguinte resultado:

Recurso	Inscrição	Proponente	Resultado	Motivo
164	1091	COLETIVO JF CENOGRAFIA	Deferido parcialmente	Critério h: deferido, pois o material comprova ações com pessoas idosas, crianças e jovens e pessoas com deficiência, e o critério não exige todos os públicos listados. Critérios d, i, o e r: ressalvas da avaliação procedentes; notas mantidas.
165	459	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA QUEM VEM LÁ SOU EU	Deferido	O material de comprovação disponibilizado no endereço eletrônico informado na inscrição (item 6.2, II), com data anterior ao encerramento das inscrições, não havia sido considerado; a inscrição foi reavaliada integralmente pela CAT.
166	593	COLETIVO EMBAÚBA	Deferido parcialmente	Critério r: nota de um dos pareceres corrigida para a pontuação correspondente ao atendimento parcial. Critérios d, k e l: ressalvas da avaliação procedentes ou documentos não constantes da inscrição; notas mantidas.

3.2 Foram corrigidas de ofício pela CAT, por estarem fora da escala de pontuação do Anexo 02, as notas de um dos pareceres nas inscrições nº 821 (critério r) e nº 1098 (critério p), passando ambas à pontuação correspondente ao atendimento parcial.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os selecionados serão convocados por e-mail para a Etapa de Habilitação, de 06/11 a 16/11/2026 (errata de 15/09/2026), com as orientações e a relação de documentos exigidos. A seleção constitui expectativa de direito, condicionada à habilitação documental e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2 Os aptos não selecionados compõem a lista de suplentes e poderão ser convocados, por ordem de classificação, em caso de inabilitação ou desistência.

5. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Julia Cristina Sousa Canineo – representante do Poder Executivo

CULTURA

(Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí)
Romulo Chagas da Costa Mattos – parecerista, representante da sociedade civil

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 19/2026, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT) conforme os critérios do Anexo 5, após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar publicado em 22 de outubro de 2026, com aplicação da reserva de vagas prevista no item 9 e no Anexo 8 do edital.

1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 Cada inscrição foi analisada por 2 (dois) membros da CAT, e a nota final corresponde à média das notas atribuídas (item 10.8). A pontuação máxima é de 100 pontos nos critérios A a G, acrescidos de até 40 pontos extras (critérios H a L).

1.2 São considerados aptos os Planos de Atividades que obtiverem, na média dos avaliadores, pontuação igual ou superior a 50 pontos nos critérios A a G, sem considerar os pontos extras (item 10.10, III). A classificação segue a nota final, que inclui os pontos extras. Os aptos não selecionados dentro do número de vagas compõem a lista de suplentes, por ordem de classificação.

1.3 Os optantes por cotas concorreram concomitantemente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas. Os optantes classificados dentro das vagas de ampla concorrência não ocupam a vaga reservada (item 9.3). Não havendo optante apto para a vaga reservada, ela é destinada às demais cotas e, na falta destas, à ampla concorrência (itens 9.5 e 9.6).

Legenda: PN – pessoa negra; PI – pessoa indígena; PcD – pessoa com deficiência. CPF parcialmente ocultado em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. CLASSIFICAÇÃO – BOLSA CULTURA VIVA

Classif.	Inscrição	Proponente	CPF	Pontuação	Concorrência	Resultado
1º	958	CAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA LOPES	369.***.***-61	100,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
2º	1105	EDUARDO NUNES	150.***.***-20	93,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
3º	667	JOSIANE DOMINONI GOMES	071.***.***-76	78,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência (remanejada da cota PN)
—	460	JARBAS JOSE FRANCISCO	044.***.***-77	60,00	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – pontuação nos critérios A a G inferior a 50 pontos (35,00)
—	663	MARCOS EDUARDO RIBEIRO	317.***.***-80	30,00	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – pontuação nos critérios A a G inferior a 50 pontos (25,00)

3. RECURSOS

3.1 Foi recebido 1 (um) recurso, interposto pela inscrição nº 460 contra as notas dos critérios B, C, D, E e F. O recurso foi indeferido: esses critérios avaliam o Plano de Atividades (Anexo 2), documento obrigatório da inscrição (item 8.2, II), que não foi anexado; documentos que não constavam da inscrição não podem ser considerados na fase recursal.

3.2 Não foram apresentados outros recursos contra o resultado preliminar.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os selecionados serão convocados por e-mail para a Etapa de Habilitação, de 06/11 a 16/11/2026 (errata de 15/09/2026), com as orientações e a relação de documentos exigidos. A seleção constitui expectativa de direito, condicionada à habilitação documental e à disponibilidade orçamentária e financeira.

4.2 Nos termos do item 13.5 do edital, não é permitido à Mestra ou ao Mestre receber Bolsa Cultura Viva e prêmio no âmbito da PNCV no mesmo período de 12 (doze) meses. A situação será verificada na Etapa de Habilitação.

4.3 Os aptos não selecionados compõem a lista de suplentes e poderão ser convocados, por ordem de classificação, em caso de inabilitação ou desistência.

5. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Julia Cristina Sousa Canineo – representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí)
Daiane Lara Landim da Silva – parecerista, representante da sociedade civil

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES torna-se público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação obrigatória referente ao **Edital de Seleção nº 04/2026 – Corpo Artístico de Dança – Temporada 2027/2028**, SEI nº PMJ.0032857/2026.
torna-se, ainda, os nomes dos avaliadores responsáveis pela análise artística dos vídeos e dos documentos artísticos apresentados pelos candidatos: Andrea Thomioka; Karine da Silva; Milton Paulo Coatti Filho.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO – BAILARINO PROFISSIONAL.

Item	Nome	Status	Justificativa (em caso de desclassificação)
01	Stella Alfarelos Facchetti	Habilitada(o)	-
02	Maria Luísa de Oliveira Mendes Cabral	Habilitada(o)	-
03	Ana Maestri	Habilitada(o)	-
04	Bruna Paiva Ferretti	Habilitada(o)	-
05	Luísa Kurianski Freitas Santos	Habilitada(o)	-
06	Clarice Herminio Sakamoto	Habilitada(o)	-
07	Leandro Plácido Turatti Júnior	Habilitada(o)	-
08	Sofia Santos Souza	Habilitada(o)	-
09	Letícia Ribeiro de Lima	Habilitada(o)	-
10	Nath Barbosa	Habilitada(o)	-
11	Henrique de Freitas Pereira	Desabilitado	Documento apresentado não corresponde ao exigido conforme alínea G e H do item 6.1.2 do edital.
12	Mychael Oliveira do Nascimento	Habilitada(o)	-
13	Rinaldo Cardoso Paz Júnior	Habilitada(o)	-
14	Luana Alves Fernandez	Habilitada(o)	-
15	Sofia Monteiro	Habilitada(o)	-
16	Chia Pereira	Habilitada(o)	-
17	Sophia Carnaúba Souza	Habilitada(o)	-
18	Weslen Podanowski	Habilitada(o)	-
19	Matheus Maciel de Lima	Habilitada(o)	-
20	Beatriz Longhi Moreira.	Habilitada(o)	-
21	Danilo Rangel do Nascimento Santos	Desabilitado	Documento apresentado não corresponde ao exigido conforme alínea E e F do item 6.1.2 do edital.
22	Alanis Aiko Oliveira Tamashiro	Habilitada(o)	-
23	Thalia Bernardelli Gonçalves	Habilitada(o)	-
24	Julio Cesar Oliveira da Silva	Habilitada(o)	-
25	Thimna Ndwe	Desabilitado	Documento apresentado não corresponde ao exigido no item 6.1.1 e 6.1.2 do edital.
26	Victor Wefer Silva	Habilitada(o)	-
27	Giovanna Stoco	Habilitada(o)	-
28	Julia Morais Silva Coelho	Habilitada(o)	-
29	Maria Fernanda Mancini Teruel	Habilitada(o)	-
30	Victória Vecchini	Desabilitado	Documento apresentado não corresponde ao exigido conforme alínea F do item 6.1.2 do edital.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

31	Maria Eduarda Siuffo de Oliveira	Desabilitado	Documento apresentado não corresponde ao exigido conforme alínea E, F,G e H do item 6.1.2 do edital.
32	Lucas Rodrigues Pardin	Habilitada(o)	-
33	Maria Laura Vitoria Araujo dos Santos	Habilitada(o)	-
34	Letícia Karin Ribeiro da Silva	Habilitada(o)	-
35	Keli Pereira Faria	Habilitada(o)	-
36	Beatriz do Prado Cardoso Melatti	Habilitada(o)	-
37	Beatriz Ribeiro Galli Ferreira	Habilitada(o)	-
38	Carolina Sallouti Allegrini	Habilitada(o)	-
39	Hau Escobar Garlipp Dutra Fernandes	Habilitada(o)	-

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO – BAILARINO BOLSISTA.

Item	Nome	Status	Justificativa (em caso de desclassificação)
01	Rafaela Targa da Silva	Habilitada(o)	-
02	Isabela Duarte	Habilitada(o)	-
03	Mariana Mafra Dalago	Habilitada(o)	-
04	Franciele Canuto Teles	Habilitada(o)	-
05	Telma Yamabe Boquimpani	Habilitada(o)	-
06	Beatriz do Prado Cardoso Melatti	Habilitada(o)	-
07	Julia Magalhães Almeida	Habilitada(o)	-
08	Ester dos Santos Soares Pinto	Habilitada(o)	-
09	Clara Bianca	Habilitada(o)	-
10	Raphael Monteiro Brito	Habilitada(o)	-
11	Rafaella Marcos Leal Souza	Habilitada(o)	-
12	Carlos Eduardo de Faria Palma	Habilitada(o)	-
13	Giulia Doria Comitre	Habilitada(o)	-
14	Estevan Ferreira de Assis Vital	Habilitada(o)	-
15	Sophia Carnaúba Souza	Habilitada(o)	-
16	Matheus Maciel de Lima	Habilitada(o)	-
17	Maisson Meidan Silva	Habilitada(o)	-
18	Raissa Soler Burilli	Habilitada(o)	-
19	Carolina Youssef	Habilitada(o)	-
20	Mathias Costa	Habilitada(o)	-
21	Enmei Meira David	Habilitada(o)	-
22	Olívia Wiira	Habilitada(o)	-
23	Julia Mendonça dos Santos	Habilitada(o)	-
24	Isabella Coradini Villela	Habilitada(o)	-
25	Isabela Cereser Maretti	Habilitada(o)	-
26	Mariá Teodoro de Oliveira	Habilitada(o)	-
27	Rinaldo Cardoso Paz Júnior	Habilitada(o)	-
28	Mariana Olivia Monteiro	Habilitada(o)	-
29	Victoria Teresa Teixeira de Freitas	Habilitada(o)	-
30	Larissa Christine Guimarães da Silva	Habilitada(o)	-
31	Maria Eduarda Crescêncio	Habilitada(o)	-
32	Sofia Clareto Galeano Roman	Habilitada(o)	-
33	Mariana de Carvalho Inácio Paes	Habilitada(o)	-
34	Nicoly Rayne Canuto Marques	Habilitada(o)	-
35	Liz Fontes Pereira Chagas	Habilitada(o)	-
36	Júlia dos Santos Simas Rodrigues	Habilitada(o)	-
37	Keli Pereira Faria	Habilitada(o)	-
38	Yasmin Alves Kondo	Habilitada(o)	-
39	Helena de Oliveira Rossi	Desabilitado	Documento referente ao item 3.2, inciso 3.1.6, não pôde ser aberto ou visualizado, impossibilitando verificar sua existência.
40	Júlia Nunes	Habilitada(o)	-
41	Beatriz Ribeiro Galli Ferreira	Habilitada(o)	-
42	Renata Braga Martins		Documento referente ao item 3.2, inciso 3.1.6, não pôde ser aberto ou visualizado, impossibilitando verificar sua existência.
43	Eduarda Fernanda de Sant'Anna	Habilitada(o)	-

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES torna-se público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação obrigatória referente ao **Edital de Seleção nº 05/2026 – Corpo Artístico de Teatro – Temporada 2026**, SEI nº PMJ.0032864/2026.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO.

Item	Nome	Status	Justificativa (em caso de desclassificação)
01	Anderson Aparecido Garcia	Habilitada(o)	-
02	Karina Brando Cunha	Habilitada(o)	-
03	João Pedro Lopes Veras de Carvalho Delprá	Habilitada(o)	-
04	Eloá Wolff Silva	Habilitada(o)	-
05	July Ferraz Corrêa	Desabilitado	Documento apresentado não corresponde ao exigido conforme alínea F do item 6.1.2 do edital.
06	Ana Laura Figueiredo Abou Mourad	Habilitada(o)	-
07	Letícia Maria Nogueira	Habilitada(o)	-
08	Celso cremer junior	Habilitada(o)	-
09	Rafael Cosme de Oliveira	Habilitada(o)	-
10	Matheus Negrão de Carvalho Cardoso	Habilitada(o)	-
11	Wende de Santana Quirino	Habilitada(o)	-
12	Edivaldo Zanoti	Habilitada(o)	-
13	Flávia Shizue Suzuki	Habilitada(o)	-
14	Isabella Alexandre Veiga	Habilitada(o)	-
15	Giovanni de Sousa	Habilitada(o)	-
16	Kimberly Oliveira Nunes	Habilitada(o)	-
17	Ana Clara Ferigato Choukr	Habilitada(o)	-
18	Lívia Gabriela Pagliari	Habilitada(o)	-
19	Isabella Demarchi Tumolo	Desabilitado	Inscrição fora do prazo previsto no edital.

Clarina Ana Fasanaro Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e esportes, aos 04 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES torna-se público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação obrigatória referente ao **Edital de Seleção nº 05/2026 – Corpo Artístico de Teatro – Temporada 2027**, SEI nº PMJ.0032864/2026.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO.

Item	Nome	Status	Justificativa (em caso de desclassificação)
01	Anderson Aparecido Garcia	Habilitada(o)	-
02	Karina Brando Cunha	Habilitada(o)	-
03	João Pedro Lopes Veras de Carvalho Delprá	Habilitada(o)	-

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

04	Eloá Wolff Silva	Habilitada(o)	-
05	July Ferraz Corrêa	Desabilitado	Documento apresentado não corresponde ao exigido conforme alínea F do item 6.1.2 do edital.
06	Ana Laura Figueiredo Abou Mourad	Habilitada(o)	-
07	Letícia Maria Nogueira	Habilitada(o)	-
08	Celso cremer junior	Habilitada(o)	-
09	Rafael Cosme de Oliveira	Habilitada(o)	-
10	Matheus Negrão de Carvalho Cardoso	Habilitada(o)	-
11	Wende de Santana Quirino	Habilitada(o)	-
12	Edivaldo Zanoti	Habilitada(o)	-
13	Flávia Shizue Suzuki	Habilitada(o)	-
14	Isabella Alexandre Veiga	Habilitada(o)	-
15	Giovanni de Sousa	Habilitada(o)	-
16	Kimberly Oliveira Nunes	Habilitada(o)	-
17	Ana Clara Ferigato Choukr	Habilitada(o)	-
18	Lívia Gabriela Pagliari	Habilitada(o)	-
19	Isabella Demarchi Tumolo	Desabilitado	Inscrição fora do prazo previsto no edital.

Clarina Ana Fasanaro Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e esportes, aos 04 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

INEDITORIAL

INSTITUTO ENVELHECER
ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMORIA DA COMPANHIA PAULISTA
CNPJ 04.310.671/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES DA GESTÃO 2027 / 2030

Em atenção e por orientação do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social (Cap 3 Art 18-II~IV, 20-I~II~III, 25-XII~XIII~XIV, 31-II~IV e 34, convoca todos os associados com suas obrigações estatutárias para escolha em votação da nova composição de diretores do Conselho de Administração, a realizar-se conforme edital na sede da entidade, em 19 de novembro de 2026, estando a urna para coleta dos votos instalada no CELETI – Rua Guido Adolpho Tomanik, 1921 – Parque da represa – Jundiaí – SP, no período entre 9H00 e 12H00, e obedecido o edital e regimento expedido pela Junta Eleitora.

Eusebio Pereira dos Santos – Presidente Executivo
Cacilda Scaramel – Presidente Conselho de Administração
Jorge Luiz Euzébio – Presidente Conselho Fiscal

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO CIDADÃO